

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 09 de Agosto de 2006 Nº 24409

PODER EXECUTIVO

DECRETO

"DECRETO Nº 7.970, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Introduz alterações no Dec. nº 1.261, de 30 de março de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos redutores de custos a fim de propiciar ao contribuinte mato-grossense competitividade na colocação da sua produção junto ao mercado consumidor,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, passa a vigorar com as alterações a seguir indicadas:

I - alterados os §§ 1º, 2º e o *caput* do artigo 27-G, com a seguinte redação:

"Art. 27-G Nas operações de exportação de soja em grão, será responsável pelo recolhimento da contribuição ao FETHAB e FACS:

I - o produtor rural, nas saídas efetuadas a:

- exportação direta;
- contribuinte situado em outra unidade da federação;

II - o destinatário, nas saídas efetuadas por produtor rural para empresa comercial exportadora ou "trading company" situada neste Estado;

III - o destinatário, nas saídas efetuadas por empresa agropecuária para empresa comercial exportadora e/ou "trading company" situadas neste Estado;

IV - o remetente, nas saídas efetuadas por empresa comercial para empresa comercial exportadora ou "trading company".

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II, III e IV, caso o recolhimento já tenha sido efetuado, não haverá nova incidência, devendo o remetente declarar no documento que acobertar a operação, que o FETHAB e FACS foram recolhidas em etapa anterior, informando, ainda; os valores da contribuição e a data do aludido recolhimento.

§ 2º Quando pertinente, o recolhimento das contribuições de que trata este artigo deverá ser realizado pelo contribuinte mato-grossense, no mesmo prazo fixado para o recolhimento mensal do ICMS devido."

II - renumerado o parágrafo único do artigo 27-H para § 1º, mantida a respectiva redação, acrescentando ao referido preceito o § 2º como se segue:

"Art. 27-H

§ 1º O transporte das respectivas mercadorias sem a necessária comprovação do recolhimento da contribuição ao FETHAB, nas hipóteses em que seja obrigatória a sua efetivação a cada operação, ensejará a sua exigência, com os acréscimos legais cabíveis, previstos na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Em caráter excepcional, a partir de 1º de setembro de 2006, ficam excluídas das disposições deste artigo as operações que destinem gado em pé para cria, recria e engorda em outra unidade federada."

III - acrescentado o parágrafo único ao artigo 27-J, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a partir de 1º de março de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no inciso III do artigo anterior cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



*Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 08.08.06, à pág. 01.

DECRETO N. 7.976, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem Favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora


SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000


SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kaço
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 743.000,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1892	15601	FUNDE/MT
TOTAL		743.000,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 09 DE agosto DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001892

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.811.198 16139900	APOIO E INCENTIVO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ESPORTE ESTADO	F 33503900 240	470.000
META FISICA AJUST.: ENTIDADE BENEFICIADA (NUM.) 57		F 33903600 240	20.000
		F 33903900 240	88.000
27.122.036 20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F 33903000 240	30.000
		F 33903600 240	10.000
		F 33903900 240	120.000
		F 44905200 240	5.000
TOTAL FISCAL			743.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			743.000

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.812.197 16069900	INCENTIVO PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA CRIANCA E ADOLESCENTE ESTADO	F 33403900 240	55.000
META FISICA AJUST.: CRIANCA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS (PES) 10000			
27.811.198 16190500	CONSTRUCAO DE PISTAS DE ATLETISMO V - SUDESTE	F 44905100 240	50.000
META FISICA AJUST.: PISTA DE ATLETISMO CONSTRUIDA (UN) 2			
27.811.198 16190700	CONSTRUCAO DE PISTAS DE ATLETISMO VII - SUDOESTE META FISICA AJUST.: PISTA DE ATLETISMO CONSTRUIDA (UN) 1	F 44405100 240	25.000
27.811.198 16190900	CONSTRUCAO DE PISTAS DE ATLETISMO IX - C. OESTE	F 44905100 240	25.000
META FISICA AJUST.: PISTA DE ATLETISMO CONSTRUIDA (UN) 1			
27.811.198 16200300	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS REGIAO NORDESTE	F 44405100 240	70.000
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN) 2			
27.811.198 16200500	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS V - SUDESTE	F 44405100 240	70.000
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN) 6			
27.811.198 16200700	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS VII - SUDOESTE	F 44405100 240	70.000
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN) 1			
27.811.198 16200800	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS VIII - OESTE	F 44405100 240	95.000
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN) 1			
27.811.198 16200900	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS IX - C. OESTE	F 44405100 240	55.000
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN) 1			
27.811.198 16201000	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS	F 44405100 240	88.000

X - CENTRO		I CREDITO	
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN) 1			
27.811.198 16201100	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS XI - NOROESTE	F 44405100 240	55.000
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN) 1			
27.811.198 16201200	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS XII - C. NORTE	F 44405100 240	85.000
META FISICA AJUST.: QUADRA CONSTRUIDA (UN) 1			
TOTAL FISCAL			743.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			743.000

DECRETO N. 7.977, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 15.141.600,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1938	30103	SUPERV/SEPLAN
1950	25101	SINFRA
1951	25101	SINFRA
TOTAL		15.141.600,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 09 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001938

UNIDADE: 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
28.846.996 80249900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES ESTADO	F 44906100 100	1.000.000
META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%) 73			
TOTAL FISCAL			1.000.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.000.000

UNIDADE: 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDE

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
28.846.996 80249900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES ESTADO	F 33903900 100	1.000.000
META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%) 73			
TOTAL FISCAL			1.000.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.000.000

proc. 001950

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
26.782.218.12870900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS IX - C. OESTE	F	44505100	131	10.000.000
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 38					
TOTAL FISCAL					10.000.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000.000

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
26.782.218.12870200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS REGIAO NORTE	F	44405100	131	138.000
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 21					
26.782.218.12870500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS V - SUDESTE	F	44405100	131	75.600
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 78					
26.782.218.12870700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS VII - SUDOESTE	F	44505100	131	193.150
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 72					
26.782.218.12870800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS VIII - OESTE	F	44505100	131	483.760
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 220					
26.782.218.12871000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS X - CENTRO	F	44405100	131	486.000
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 121					
26.782.218.12871100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS XI - NOROESTE	F	44405100	131	144.000
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 26					
26.782.218.12871200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS XIII - C. NORTE	F	44405100	131	327.600
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 62					
16.482.239.17630400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA IV - LESTE	F	44405100	131	77.000
META FISICA AJUST.: CASA CONSTRUIDA (UN) 344					
15.451.072.18190500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS V - SUDESTE	F	44405100	131	1.046.900
META FISICA AJUST.: PAVIMENTACAO ASFALTICA (KM) 43					
15.451.072.18190600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS VI - SUL	F	44405100	131	159.300
META FISICA AJUST.: PAVIMENTACAO ASFALTICA (KM) 100					
15.451.072.18200600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS. VI - SUL	F	33903900	131	18.000
META FISICA AJUST.: EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA (M2) 13315					
15.451.072.18210600	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA. VI - SUL	F	44905100	131	90.000
META FISICA AJUST.: PROJETO ARTICULADO (UN) 25					
15.451.222.31620100	REGIAO NOROESTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	270.000
15.451.222.31620200	REGIAO NORTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	1.000.000
15.451.222.31620300	REGIAO NORDESTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	593.001
15.451.222.31620400	IV - LESTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	1.420.000
15.451.222.31620500	V - SUDESTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	1.524.000
15.451.222.31620600	VI - SUL MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	1.044.489
TOTAL FISCAL					10.000.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000.000

proc. 001951

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
26.782.218.12870600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS VI - SUL	F	44905100	131	3.000.000
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 39					
26.782.218.12871100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS XI - NOROESTE	F	44905100	131	1.018.600
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA (KM) 26					
26.782.218.12910500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS V - SUDESTE	F	44905100	131	49.000
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 182					
26.782.218.12911000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS X - CENTRO	F	44905100	131	74.000
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 71					
TOTAL FISCAL					4.141.600
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					4.141.600

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
26.782.218.12830400	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS IV - LESTE	F	44905100	131	60.000
META FISICA AJUST.: PONTE DEFINITIVA IMPLANTADA (M2) 1000					
26.782.218.12830600	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS VI - SUL	F	44905100	131	52.000
META FISICA AJUST.: PONTE DEFINITIVA IMPLANTADA (M2) 2088					
26.782.218.12831000	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS X - CENTRO	F	44905100	131	154.000
META FISICA AJUST.: PONTE DEFINITIVA IMPLANTADA (M2) 2575					
26.782.218.12890200	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS REGIAO NORTE	F	44905100	131	39.600
META FISICA AJUST.: ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA (KM) 16					
26.782.218.12910100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS REGIAO NOROESTE	F	44905100	131	26.000
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 116					
26.782.218.12910300	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS REGIAO NORDESTE	F	44905100	131	22.800
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 101					
26.782.218.12910400	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS IV - LESTE	F	44905100	131	26.200
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 116					
26.782.218.12910600	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS VI - SUL	F	44905100	131	21.700
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 90					
26.782.218.12910700	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS VII - SUDOESTE	F	44905100	131	31.800
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 140					
26.782.218.12910800	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS VIII - OESTE	F	44905100	131	76.000
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 26					
26.782.218.12910900	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS IX - C. OESTE	F	44905100	131	11.000
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 50					
26.782.218.12911100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS XI - NOROESTE	F	44905100	131	65.000
META FISICA AJUST.: TRECHO ESTUDADO E PROJETADO (KM) 29					
15.451.222.31620600	VI - SUL MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	641.000
15.451.222.31620700	VII - SUDOESTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	849.000
15.451.222.31620800	VIII - OESTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	836.500
15.451.222.31620900	IX - C. OESTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	309.000
15.451.222.31621000	X - CENTRO MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	160.000
15.451.222.31621200	XII - C. NORTE MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 1	F	44405100	131	760.000
TOTAL FISCAL					4.141.600
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					4.141.600

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.886/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 74539/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.229,64 (um mil duzentos e vinte e nove reais sessenta e quatro centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 28.07.78 a 29.02.80, 01.04.80 a 28.02.81, 01.03.83 a 01.02.86 e 03.03.86 a 26.07.2006, a Srª. **ANA LUIZA DE MORAES**, RG nº 106.338/SSP-MT, CPF nº 048.392.501-20, Matrícula nº 231580010, Título de Eleitor nº 74230118/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2909, de 01.10.90 – D.O de 01.10.90, transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de trabalho 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/000424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004 e de classe, pelo Ato nº 362, de 24.04.06 – D.O. de 24.04.06, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MÉDICI", nesta Capital. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.887/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 78858/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.132,07 (um mil cento e trinta e dois reais e sete centavos)**, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, período de 24.02.83 a 03.02.2005. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.198.364-4/98, apenso, fls. 75/81-SAD, a Srª. **ANTONIA PEGORARO**, RG nº W 010732-U/SEDPMF/DPF, CPF nº 287.115.999-87, Matrícula nº 419960015, na Categoria Funcional de Técnica do SUS, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2390, de 12.03.90 – D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2411, de 21.03.2001 – D.O. de 21.03.2001, promovida de nível pelo Decreto nº 5.155, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Rosário Oeste - MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.888/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 88164/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110 inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.792,44 (um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 02.02.82 à 05.04.2006. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme BCG nº 011, de 16.01.91 – Exército Brasileiro = 346 (trezentos quarenta e seis) dias, BCG nº 954, de 24.11.97 – Férias não gozadas nos períodos de 83 e 87 = 120 (cento e vinte) dias e BCG nº 2.358, de 16.09.03- Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 704 (setecentos e quatro) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 232/DARH-3/2006, fls. 33-SAD, o Sr. **ANTÔNIO CORDEIRO FARIAS**, CABO PM, Classe "C", RG nº 875.538/PM-MT, CPF nº 183.406.281-00, Matrícula nº 109660013, Título de Eleitor nº 054492731040, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2ª Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Barra do Garças - MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.889/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.427.589-6/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.731/2005, de 11.02.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **DORAMI NUNES DA SILVA**, RG nº 413.642/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei nº 7363, de 20.12.2000, com subsídio integral, no valor de **R\$ 729,58 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, na Categoria Funcional de Agente dos Direitos Sociais, Classe "B", Nível "07"..."

LEIA - SE:

"...e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2003 e Art. 15, da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 755,17 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseite centavos)**, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "08"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.890/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 38157/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,98 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 17 (dezesete) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, período de 20.02.89 a 30.06.2005. **AVERBADOS:** 10 (dez) anos, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Portaria nº 063/2004, de 16.07.2004 – D.O de 21.07.2004, fls. 26-SAD, a Srª. **GERALDA DA CONCEIÇÃO SILVA MAZUY**, RG nº MG-757.351/SSP-MG, CPF nº 220.737.106-97, Matrícula nº 331100010, Título de Eleitor nº 233576702/30, no cargo efetivo de Professor, Classe "3 e 4", Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89 – D.O. de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOSÉ", município de Pontes e Lacerda - MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.891/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48496/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 51, de 17.03.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,99 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, contando com 30 (trinta) anos e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 01.04.79 a 17.07.2006. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, sendo, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho relacionados na Portaria nº 03/2004, de 27.01.2004 – D.O de 30.01.2004, fls. 27/SAD, a Srª. **IRIA OENNING**, RG nº 619.774/SSP-MT, CPF nº 206.208.881-72, Matrícula nº 39180018, Título de Eleitor nº 54344018/80, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89 - D.O. 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 2.374 de 09.03.2001 – D.O de 09.03.2001, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ LEITE DE MORAES", município de Várzea Grande- MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.892/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 63544/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 6.912,35 (seis mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, período de 23.12.86 a 18.01.2006. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, da seguinte forma: BCG nº 1.559, de 28.05.2000- Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS - 2.178 (dois mil cento e setenta e oito) dias, BCG nº 813, de 06.05.97 - Universidade Católica do Paraná - 730 (setecentos e trinta) dias, BCG nº 1.873, de 16.11.00 - Férias não gozadas, nos períodos de 87, 90, 91, 94, 95, 96 e 97 = 420 (quatrocentos e vinte) dias, BCG nº 1.681, de 29.11.00 - Licenças Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 23.12.86 a 23.12.91 e 23.12.91 a 23.12.96 = 360 (trezentos e sessenta) dias e BCG nº 2.676, de 14.01.05 - Universidade Católica do Paraná-360 (trezentos e sessenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 096/DARH-3/2006, fls. 82-SAD, o Sr. **ISAAC NEPOMUCENO FILHO**, TEN CEL PM, RG nº 875.244/PM-MT, CPF nº 359.562.089-53, Matrícula nº 247260010, Título de Eleitor nº 22374418/05, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.893/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.319.111-7/2000, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.622/2006, de 03.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª **IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, RG nº 0073183-8/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.178,74 (um mil cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, na Classe "C", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.894/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2579/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso II e § 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as devidas alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.191,53 (um mil cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, período de 01.04.75 a 14.07.2006. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio nos quinquênios de 01.04.85 a 31.03.90 e 01.04.90 a 31.03.95, conforme Portaria nº 015, de 06.02.2004 D.O de 09.02.2004, o Sr. **JOSÉ LUIZ CALHAO DE FIGUEIREDO**, RG nº 0172369-3/SSP-MT, CPF nº 061.759.371-04, Matrícula nº 217190014, Título de Eleitor nº 57099218/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeado pelo Ato Governamental de 17.03.80 - D.O. de 17.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1351, de 24.05.85 - D.O. de 24.05.85 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II, da LC nº 206/2004), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª EMÍLIA FERNANDES DE FIGUEIREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.895/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 38014/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda

Constitucional nº 20 - D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.627,49 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, período de 24.03.80 a 31.12.2003. **AVERBADOS**: 09 (nove) anos e 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 89942/2006-SAD, apenso, a Srª **LEONICE DE ARRUDA BARROS**, RG nº 065.957/SSP-MT, CPF nº 714.095.211.68, Matrícula nº 257210016, Título de Eleitor nº 39434218/99 na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira profissional pelo Decreto nº 2374, de 09.03.2001 - D.O. de 09.03.2001, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00423/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO JOÃO RIBEIRO", município de Poconé - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.896/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 104130/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.75 a 01.03.76 e 09.03.76 a 26.07.2006, já DESCONTADOS: 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias de Licença para Trato de Interesse Particular e que esteve exercendo funções estranhas a sala de aula, a Srª. **LIMIAR DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 042480/SSP-MT, CPF nº 140.989.381-20, Matrícula nº 65340019, Título de Eleitor nº 48503018/05, no cargo efetivo de Professora, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 18.03.80 - D.O. 18.03.80 (22 horas) e Decreto nº 2.274 de 14.01.83 - D.O. 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00001/2001, de 10.12.2001 - D.O. de 10.12.2001, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª. RENILDA SILVA MORAES", município de RONDONÓPOLIS - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.897/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112616/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.878,71 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e um centavo)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, período de 20.08.80 a 19.01.06. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme BCG nº 036, de 21.02.90 - Exército Brasileiro = 390 (trezentos e noventa) dias e BCG nº 1.184, de 04.11.98 - Licenças Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 20.08.80 a 19.08.90 e 20.08.90 a 19.08.95 = 300 (trezentos) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 239/DARH-3/2006, fls. 47-SAD, o Sr. **LUIZ CARLOS MOREIRA**, CABO PM, Classe "C", RG nº 873.340-PM/MT, CPF nº 202.524.201-87, Matrícula nº 107000016, Título de Eleitor nº 40009918/48, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão da Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.898/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10349/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 42, de 05.03.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, contando com 28 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 23.02.85 a 01.02.86 e 03.03.86 a 21.07.2006. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, constante do Processo nº 29683/90, apenso, fls. 36/46-SAD, a Sra. **MARIA CRISTINA DE MORAIS GONÇALVES**, RG nº 261.455/SSP-MT, CPF nº 202.311.801-87, Matrícula nº 231790023, Título de Eleitor nº 78504618/80, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89 – D.O. de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "COUTO MAGALHÃES", município de Campinápolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.899/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 124/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 20.07.2006, a Srª. **MARIA RITA DE MACÊDO BORGES**, RG nº 525.432/SSP-MT, CPF nº 258.534.496-72, Matrícula nº 159460018, Título de Eleitor nº 12213018/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/00426/SEDUC/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CEL RAFAEL DE SIQUEIRA", município de Chapada dos Guimarães – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.900/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4813/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 04 (um) meses e 25 (vinte e cinco) dias, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 21.01.85 a 30.06.2006. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados nas Portarias nºs 127/89 e 008/2006, publicadas no Diário Oficial de 16.03.89 e 10.02.2006, respectivamente, fls 38/39-SAD, a Srª **MARILENE MOREIRA DOS SANTOS**, RG nº 1325285/SSP-BA, CPF nº 141.544.801-97, Matrícula nº 202510018, Título de Eleitor nº 11278718/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 1171 de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas

aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEZ DE DEZEMBRO", município de Pedra Preta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.901/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.436.040-0/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.827/2005, de 28.02.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 10.135/2006, de 31.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª **NEUSA BLASQUES RINALDI**, RG nº 6.423016/SSP-SP, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.556,39 (um mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.902/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18903/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações dada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 14.03.77 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 26.07.2006, a Srª. **RAIMUNDA BERNADETE CASTRO CASTELO BRANCO**, RG nº 045.442- SSP/MT, CPF nº 203.714.111-49, Matrícula nº 157320014, Título de Eleitor nº 5182818/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.05 – D.O. de 18.03.05, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO", município de Tesouro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.903/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23967/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.810,53 (um mil oitocentos e dez reais e cinqüenta e três centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos e 15 (quinze) dias, períodos de 12.04.82 à 12.12.84 e 25.02.86 à 03.07.06. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, conforme BCG nº 110, de 15.06.92 – Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 1.202 (um mil duzentos e dois) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 240/DARH-3/2006, fls. 56-SAD, o Sr. **ROQUE PEREIRA GONÇALVES**, CABO PM, Classe "C", RG nº

877.793-PM/MT, CPF nº 318.581.471-15, Matrícula nº 225310015, Título de Eleitor nº 35045618/56, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 9º Batalhão da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.904/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11090/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 864,29 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, contando com 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.05.2001 a 07.07.2006, a Srª. **ROSANGELA CRISTINA DA SILVA**, RG nº 609.445/SSP-MT, CPF nº 429.846.451-20, Matrícula nº 943640016, Título de Eleitor nº 12925418/48, no cargo efetivo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "01", nomeada pelo Ato Governamental de 17.05.2001 – D.O. de 21.05.2001, enquadrada na referida carreira pelo Decreto nº 6065, de 06.07.2005 – D.O. de 06.07.2005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/Hospital Regional, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.905/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52449/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.11.87 a 01.06.2006, a Srª **SEBASTIANA ROCHA DA SILVA**. RG nº 154.567/SSP-MT, CPF nº 047.841.381-53, Matrícula nº 283300019, Título de Eleitor nº 805518/13, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "02", nomeada pelo Decreto nº 2.860 de 17.09.90 – D.O. de 17.09.90, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2.320 de 10.12.92 - D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO ARAÚJO BARRETO", município de Jaciara-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 51644/2006 (CCV) – 05 volumes

INTERESSADA: Secretaria de Estado de Fazenda

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Jamil Germano de Almeida Godoes.

Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, para apurar possíveis faltas funcionais imputadas ao Agente de Tributos Estaduais **Jamil Germano de Almeida Godoes**.

O presente processo iniciou através da Portaria Conjunta nº. 007/2005/PGE/SEFAZ, de 29 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de novembro de 2005, com a finalidade de apurar, no âmbito administrativo, a prática de infrações disciplinares relacionadas à venda de terceiras vias de notas fiscais.

Iniciando a apuração dos fatos, a comissão galgou, passo a passo, todas as fases do procedimento disciplinar, em total obediência aos ditames previstos nos normativos legais aplicáveis à matéria, oportunizando ao investigado, diretamente e através de advogados legalmente constituídos, a faculdade de exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

Amparada no farto conjunto probatório vertido nos autos, a comissão processante concluiu seu relatório (fls. 1571/1592-CCV) opinando pela aplicação da pena de **demissão ao servidor faltoso**.

Remetido o processo à Assessoria Jurídica da SEFAZ, o nobre assessor jurídico que analisou os autos, depois de fazer um breve resumo de todo o histórico processual, encerrou seu trabalho sustentando que a comissão processante havia observado, a tempo e modo, os princípios constitucionais aplicáveis à espécie, em especial o da legalidade, ampla defesa e do contraditório (fls. 1596/1599-CCV).

Devidamente homologado aquele parecer pelo titular da pasta, os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 2º, inciso XX, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2001 (com as alterações constantes da Lei Complementar nº 200/2004) e artigo 100 da Lei Complementar nº 207, 29 de dezembro de 2004.

Regularmente distribuído o processo, o estudo mereceu o **Parecer nº 295/SGA/2006**, da lavra do i. Procurador do Estado, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, que também não vislumbrou qualquer irregularidade da tramitação do procedimento administrativo, ratificando, ao final do seu trabalho, a recomendação da reprimenda sugerida pela comissão processante (fls. 1601/1612-CCV).

Com a recomendação da Subprocuradora-Geral Adjunta, Dra. Maria Magalhães Rosa (fl. 1617-CCV), aquele parecer foi devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho (fl. 1622-CCV), vindo-me os autos nesta fase para decidir sobre a aplicação da pena de demissão sugerida pela comissão processante.

Com efeito, depois de analisar detidamente toda a matéria vertida nos autos, não tenho a menor dúvida em acatar a recomendação de penalidade apresentada pela zelosa e combativa comissão processante, uma vez que restaram sobejamente comprovadas as faltas funcionais praticadas pelo investigado.

Alíás, sobre a conduta funcional do indiciado, concorrendo de forma ativa para a prática de diversas infrações disciplinares relacionadas à venda de terceiras vias de notas fiscais, merece transcrição de parte do laborioso relatório apresentado pela comissão processante, vazado nos seguintes termos:

"A prova da retenção de terceiras vias de notas fiscais referentes à operações interestaduais com o fito de obter comissão praticado pelo Servidor Jamil Germano de Almeida Godoes encontra-se devidamente materializada no auto de arrecadação de fls. 355 a 365, de 21/09/2005, no qual assinaram como testemunha a Senhor Noeli Maria Schuts Santos e a Senhora Aparecida Ferreira de Jesus, que é convivente do servidor acusado, conforme esclarecido no interrogatório de fls. 1417. Neste auto de arrecadação, descreve-se a apreensão de inúmeras terceiras vias de notas fiscais apreendidas na residência do servidor acusado. As terceiras vias de notas fiscais e demais documentos apreendidos na residência do servidor foram encartados no anexo 06 do Inquérito Policial nº 096/2005, anexado às fls. 1153 a 1402 dos presentes autos e encontram-se devidamente discriminadas (número da nota, Empresa Emitente e Empresa Destinatária) na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (fls. 267 a 272)" (sic. fl. 1574/CCV).

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e aos defensores constituídos, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante ao esforço empreendido pelos nobres causídicos do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante anotar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Assim, correto o entendimento a que chegou aquela comissão, uma vez que os atos praticados pelo indiciado não devem ser tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Ante ao exposto, aplico ao servidor **JAMIL GERMANO DE ALMEIDA GODOES**, brasileiro, casado, agente de tributos estaduais, portador da Cédula de Identidade de RG nº 431.582/SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 139.897.741-15, filho de Agílio de Almeida Godoes e de Leonísia Ferreira de Almeida, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos II, IX e XI, artigo 154, inciso III, c/c artigo 159, incisos X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado, bem como seus doutos patronos, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar Estadual nº 04/90 e artigo 111, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Com o trânsito em julgado da decisão na esfera administrativa, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que aquele Órgão entender necessárias.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2006/AGE

PARTES: CONTRATANTE - AUDITORIA GERAL DO ESTADO/AGE
CONTRATADA - BRASIL TELECOM

OBJETO : Prestação de Serviços telefônicos e outros serviços vinculados de produtos e serviços destinados ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta e Ramal - DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda da Auditoria Geral do Estado-AGE.

PRAZO : 1 (um) ano, a contar da assinatura do presente documento contratual que é de 30/06/2006.

VALOR: O valor anual estimado é de R\$ 2.623,85 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

DA LEGALIDADE: O presente documento contratual está amparado no processo 60457/2006/SAD, Ata de Registro de Preços n° 035/2005/SAD, Pregão n° 049/2005/SAD e Lei 8.666/93

ASSINAM: Pela Contratante: - Sírio Pinheiro da Silva - Auditor-Geral do Estado
Pela Contratada : Sonia Regina L.S. Cardoso - Diretora e,
Franco Alves de Amorim - Gerente.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 1218/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

2006,

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n° 76.988/SAD**, de 26 abril de

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior - Anexo - I
- II - Técnico do SUS - Anexo - II
- III - Assistente do SUS - Anexo III
- IV - Apoio do SUS - Anexo - IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583500013	ANA PAULAARRAIS PADILHA	B	01.01.2005
428660021	CLAUDETE TEREZINHA BENTEZ	A	01.01.2005
824660013	CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO	B	07.01.2005
556500067	CARLOS ROBERTO PEREIRA	A	01.01.2005
583500013	ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA	B	01.01.2005
824730011	ELIANE MARA ESTRELA FERNANDES	C	18.01.2005
416320023	FRANCISCO LEONARDO CERAVOLO NETO	B	01.01.2005
824750012	IVONETE DE FATIMA CALEGARI PADOIM	C	03.01.2005
533430089	JOÃO CANDIDO NETO	C	21.03.2005
465110029	MARCIA LEÃO ORMOND BALLEM	C	05.01.2005
416730027	MESSIAS LUCAS DE LIMA	B	01.01.2005
435290010	OTÍLIA MARIA TEÓFILO	C	04.10.2005
506360024	SIMONE CURVO BETH	B	01.01.2005

Anexo II
Cargo - Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
952730014	AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	A	01.01.2005
944590012	CREUZA RODRIGUES VIEIRA	A	01.01.2005
896250016	ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO	B	01.01.2005
422060046	GILCA SEIXAS SOUSA	B	01.01.2005
583060013	LUCIENE DE SALES FREITAS	B	01.01.2005
432790020	MARLENE GÓZGAGA DE A. METELO	C	19.01.2005
416850022	MARIA NADIR DE ARAÚJO	C	01.01.2005
423640020	ROZELI APARECIDA MOGGI	B	01.01.2005
416600018	SAULO CARDOSO PINTO DE ARRUDA	D	18.01.2005

Anexo III
Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
89430018	ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS	C	01.01.2005
425450015	ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA	A	01.01.2005
862680018	CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI	B	01.01.2005
790600013	CASTURINA MENDES DA SILVA ROCHA	B	01.01.2005
417310021	ELIANE ABADIA JEANETE XAVIER SOUZA	B	01.01.2005
497960044	ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA	A	01.01.2005
962190012	ELIANE DE AUXILIADORA DA SILVA	A	01.01.2005
455340021	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	A	01.01.2005
425340015	GUILHERMINO BERIGO	C	30.03.2005
553470035	IRENE MARIA MENDES	C	07.06.2005
425420019	IVANY DE LIMA POLGA	B	01.01.2005
903320010	LORECI GORETE CATTO	B	01.01.2005
931590019	MELISSA DE FATMA IZARNOBAY	A	01.01.2005
830720014	MARIA JULIA BARONI	C	01.01.2005
943760011	MARCIA MARIA SOARES ALVES	A	01.01.2005
417630018	MARIA SABINA GONÇALVES	B	01.01.2005
965570010	NURIA DE MELO DE CASTRO	A	01.01.2005
583470017	NILVA DE FATIMAOLIVEIRA	B	01.01.2005
970940017	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	A	01.01.2005
903210010	SILVANA MARIA DO PRADO	A	01.01.2005
224510045	SONIA SOARES DOS SANTOS	B	01.01.2005
294160027	SANDRA DE JESUS SANTANA	A	01.01.2005

Anexo IV
Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
582550017	ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS	A	01.01.2005
639960014	JOAQUINA TEIXEIRA DA C. MAGALHÃES	B	01.01.2005
432280014	JOSÉ DA LUZ	A	01.01.2005
952190010	SALETE MIORANDO	A	01.01.2005
437360032	SUELY DE JESUS SIQUEIRA	A	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO N° 1219/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n° 12021/SAD**, de 25 janeiro de

2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior - Anexo - I
- II - Técnico do SUS - Anexo - II
- III - Assistente do SUS - Anexo III
- IV - Apoio do SUS - Anexo - IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
556500067	CARLOS ROBERTO PEREIRA	B	19.04.2006
416320023	FRANCISCO LEONARDO CERAVOLO NETO	C	20.12.2005
416730027	MESSIAS LUCAS DE LIMA	C	19.01.2005
506360024	SIMONE CURVO BETH	C	05.12.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
952730014	ALTON MIRANDA DE OLIVEIRA	B	11.01.2005
944590012	CREUZA RODRIGUES VIEIRA	B	21.01.2005
416850022	MARIA NADIR DE ARAÚJO	D	01.04.2006

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
89430018	ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS	D	01.04.2006
425450015	ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA	B	05.01.2006
862680018	CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI	C	21.02.2006
790600013	CASTURINA MENDES DA SILVA ROCHA	C	03.01.2005
962190012	ELIANE DE AUXILIADORA DA SILVA	C	29.04.2005
417310021	ELIANE ABADIA JEANETE XAVIER SOUZA	C	05.12.2005
497960044	ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA	B	20.06.2005
455340021	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	B	05.01.2006
425420019	IVANY DE LIMA POLGA	C	18.01.2005
903320010	LORECI GORETE CATTO	C	04.01.2006
931590019	MELISSA DE FATMA IZARNOBAY	B	11.01.2006
943760011	MARCIA MARIA SOARES ALVES	B	24.04.2006
417630018	MARIA SABINA GONÇALVES	D	01.04.2006
965570010	NURIA DE MELO DE CASTRO	B	06.05.2005
970940017	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	B	17.11.2005
903210010	SILVANA MARIA DO PRADO	B	17.01.2005
224510045	SONIA SOARES DOS SANTOS	C	21.03.2006
294160027	SANDRA DE JESUS SANTANA	B	21.01.2005

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
582550017	ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS	B	31.01.2006
639960014	JOAQUINA TEIXEIRA DA C. MAGALHÃES	C	09.12.2005
432280014	JOSÉ DA LUZ	B	19.01.2005
952190010	SALETE MIORANDO	B	13.02.2006
437360032	SUELY DE JESUS SIQUEIRA	B	29.03.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1220/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento inicial dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
de 2005;
de dezembro de 2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 112.945/SAD**, de 08 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos Cargos, Classes e Nível, os servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo.

- I – Profissional de Nível Superior – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	CH	Efeito Financeiro
1170740011	ANSELMO VERLANGIERI CARMO	C	01	30	16.06.2004
1154640016	ELIZANGELA CATARINA RONDON	B	01	30	14.06.2004
1140930017	EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	B	01	30	28.04.2004
0724920021	JOSÉ CARLOS MIRANDA DUARTE	B	01	30	03.11.2004
1117850010	MARCIA REGINA N. DA S. PEREIRA	B	01	30	29.12.2003
0947680063	MARCIA ALVES BRITO	B	01	30	18.03.2004
1120130015	MARCIO LUIZ BENEVIDES	B	01	30	30.12.2003

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	CH	Efeito Financeiro
1183260013	ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	C	01	30	20.09.2004
1153950011	ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO	A	01	30	26.05.2004
1147840013	SIDELMA MOREIRA DA SILVA	A	01	30	26.05.2004

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 22/2006-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO RS CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **RS CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, decorrente de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a **CONSIGNATÁRIA**.

VIGÊNCIA: 01/08/2006 a 01/08/2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 CONSIGNANTE

ÉLCIO ANTONIO DE AZEVEDO **LUIZ CARLOS FRATESCH CORREA MAIA**
 Diretor Procurador –
 CONSIGNATÁRIA CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 PORTARIA Nº 094/2006 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 090/2006-SEFAZ."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 090/2006-SEFAZ, de 28/07/2006, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à 0h (zero hora) do dia 10.08.2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DA PORTARIA Nº 094 /2006 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ALGODÃO			
Algodão em Pluma Tipo 4/0 (11-2)	ARROBA	101036	42,85

Algodão em Pluma Tipo 4/5 (21-2)	ARROBA	101060	42,48
Algodão em Pluma Tipo 5/0 (31-2)	ARROBA	101095	42,31
Algodão em Pluma Tipo 5/6 (31-4)	ARROBA	101125	41,32
Algodão em Pluma Tipo 6/0 (41-4)	ARROBA	101150	40,00
Algodão em Pluma Tipo 6/7 (51-5)	ARROBA	101184	38,51
Algodão em Pluma Tipo 7/0 (61-6)	ARROBA	101214	37,69
Algodão em Pluma Tipo 7/8 (61-7)	ARROBA	101230	36,69
Algodão em Pluma Tipo 8/0 (71-7)	ARROBA	101257	35,37
Algodão em Pluma Tipo 9/0 (AP)	ARROBA	101273	34,68
MILHO			
Milho de Pipoca	SC 60 KG	118214	31,20

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ter saído incorreto o código do refrigerante cintra no anexo da Portaria nº 093/2006, publicada no Diário Oficial do dia 31/07/2006, página 7, resolve retificar, procedendo da seguinte forma:

"ONDE SE LÊ :

Cintra 2000 ml	Un	160980	1,80	"
----------------	----	--------	------	---

"LEIA-SE :

Cintra 2000 ml	Un	161090	1,80	"
----------------	----	--------	------	---

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS**

COMUNICADO SARP/ASRE N°: 113/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Resolução 037/2006, publicada no DOE de 03/08/2006, com descredenciamentos das empresas relacionadas, dos programas PROARROZ/INDÚSTRIA, PROALMAT/INDÚSTRIA E PROMADEIRA, resolve;
COMUNICAR o cancelamento dos benefícios concedidos nos termos do artigo 20 do Decreto 4.366/2002, artigo 3º do Decreto 1.154/2000 e artigo 1º do Decreto 3.810/2004, para as empresas abaixo relacionadas respectivamente:

INS. EST.	CONTRIBUINTE - PROARROZ/INDÚSTRIA
13.207.443-5	MERCANTIL NACIONAL DE ALIMENTOS
13.165.480-2	ARROZEIRA DO VALE LTDA
INS. EST.	CONTRIBUINTE - PROALMAT/INDÚSTRIA
13.190.158-3	DIEHI CONFECÇÕES LTDA
13.177.258-9	DIAS CAVALHEIRO & CIA LTDA
INS. EST.	CONTRIBUINTE - PROMADEIRA
13.206.341-7	WILMAD INDÚSTRIA COM. IMP. EXP. DE MADEIRAS LTDA

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 08 de Agosto de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS**

COMUNICADO SARP/ASRE N°: 114/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações do ofício nº 249/06 – PRODEI/PRODEIC/2006 – da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME;
CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º, artigo 1º do Decreto 3.810/04 de 31 de Agosto de 2004, resolve;
COMUNICAR que os contribuintes abaixo relacionados estão cadastrados e contratados no Programa PRODEIC, fazendo jus ao regime especial de que dispõe o artigo 1º do ato acima mencionado.

CONTRIBUINTE	INS. EST.	CNPJ	COM.	D.O.
PLASTIBRAX IND. E COM. IMP. EXP. DE ARTEFATOS E DERIVADOS DE PLÁSTICOS LTDA	13.301.786-9	05.218.881/0002-16	103/06	01/08/06
PLASTIBRAZIL IND. E COM. DE TUBOS LTDA	13.267.397-5	06.888.439/0001-89	105/06	01/08/06
GOELLNER, GOELLNER & CIA LTDA	13.222.785-1	05.678.877/0001-50	107/06	01/08/06
LUCIANO APARECIDO DA CUNHA	13.141.253-1	37.505.179/0001-49	109/06	01/08/06
CRESEDO MADEIRAS LTDA	13.301.787-7	07.320.623/0001-90	110/06	01/08/06
C.R.Z PONCE MADEIRAS	13.207.148-7	04.907.828/0001-89	114/06	01/08/06
B.A IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	13.243.243-9	06.079.757/0001-07	075/06	02/08/06

1 – Ficam os contribuintes acima identificados, e informados de que estão obrigados à apresentação das GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.
2 – Obrigam-se ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário; Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.
3 – O descumprimento das normas constantes do referido Decreto ou de qualquer outra disposição tributária, implicará no cancelamento da presente comunicação.
Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 09 de Agosto de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DA ASRE

**AGÊNCIA FAZENDARIA DE CAMPINÁPOLIS – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE
MICRO PRODUTOR - TDI**

TDI nº 005 / 2006 Campinápolis, 08 de Maio de 2006.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
593.480.891-53	Vicente de Paulo Afonso	931.478 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.
Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Adenor Coelho Borges – Gerente fazendário

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA
RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS DA PA SANTO ANTONIO DO FONTOURA I
CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HÁ, PARA
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL CONFORME ART.26, II E § 18 E
19 DA PORTARIA 023/05.TDI Nº 011/06

NOME DO PARCELEIRO	CPF
ANA PAULA MARTINS	965.971.191-34
AVILINO FERREIRA SOARES	027.997.641-00
CEILA G. DE FARIAS VIEIRA	915.248.811-04
CLEBIA BARROS PARREAO ROCHA	004.514.821-07
CLEDISMAR DE ALMEIDA	001.376.331-81
CLEOMAR VILELA DE CARVALHO	862.315.881-49
COLEVIR R. DO NASCIMENTO	166.988.781-20
DARC APARECIDA LEITE LEONEL	856.110.266-72
EDNO BARBOSA DA SILVA	009.758.941-10
EMIVALDO DELFINO	354.979.551-34
EDILSON GONÇALVES BORGES	004.961.426-66
FIDELINO CANDIDO LUZ	051.705.591-00
FIDELINO CANDIDO LUZ JUNIOR	534.453.841-34
FRANCISCO LIONEL DA SILVA	077.312.786-03
GRIMALDA VILELA CARVALHO	459.512.681-68
GUIOMAR ROSA VILACA	845.505.541-34
HELOISA LIMA DA SILVA	015.800.091-90
JANETE MORAES RODRIGUES	008.091.381-40
JANIO SIRQUEIRA DE OLIVEIRA	848.025.531-53
JOÃO ALVES TORRES	050.328.811-84
JOSE PEDRO DA SILVA	574.668.661-15
JOSIANE APARECIDA T.SOUSA	019.121.741-70
JOAQUIM CLEITO ALVES FILHO	970.577.031-04
JOSE GOMES FERREIRA	936.733.101-00
KERCIANE GONÇALVES BORGES	016.020.891-24
LAURICE PEREIRA COSTA	930.445.341-00
LEONARDO PACHECO DOS SANTOS	015.630.321-66
LIDIA FIGUEIRA SOUSA GOMES	014.903.081-99
LUCIANA RODRIGUES MARQUES	006.071.881-11
NELSON VIRGULINO DOS SANTOS	495.956.791-00
MARLÂ ROGERIO DO NASCIMENTO	930.006.501-72
MARIA DA GLORIA DE CAMPOS	301.565.481-00
MARIA ALVES DA SILVA	532.583.391-04
MARCOS FERREIRA SOARES	011.534.403-93
MANOEL MESSIAS G. DA SILVA	025.012.341-03
RODRIGO DA SILVA ELIAS	907.022.981-15
ROBSON MARQUES GUIMARAES	548.756.251-20
RENATO PEREIRA CAVILHA	000.942.621-36
REINALDO FLORENCIO DA SILVA	448.870.431-04
SÂMARA CANDIDO DE AS ISSLER	014.055.991-46
SINVALDO SANTOS DE SOUZA	710.802.366-00
TARCIA MARIA DA COSTA SOUSA	930.321.531-15
VANDO DE LIMA	057.882.851-00
VALDEVINA MARIA BUENO	977.659.331-68
WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO	479.507.491-72
WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO	019.888.761-25

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA-MT, 24 DE MAIO DE 2006.
MANOEL PEREIRA PINTO GERENTE FAZENDARIO MAT.488620023.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE -MT
Relação dos contribuintes que apresentaram o Termo de Opção para realização de Operação/
Prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria 079/2.000 e alterações Portaria 057/2.001.

NºORD.	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
01	133210669	Blair Batista Borba
02	133202461	Kleber Juliano Poletto
03	133200060	Marcos Antônio Rodrigues
04	133206386	Simão Martins de Araújo Filho

Porto Alegre do Norte-MT, 20 de Julho de 2006

José Ferino de Souza Gerente Fazendário Subst. Matrícula 50710001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE -MT
Relação dos contribuintes que apresentaram o Termo de Opção para realização de Operação/
Prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria 079/2.000 e alterações Portaria 057/2.001.

NºORD.	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
01	133178447	Sebastião Pedro Baraldi
02	133197573	Dionísio Soares de Araújo
03	133191052	Daniel Ernesto Muller

04	133191060	José Altamiro Dias Ferreira
05	133184129	Davi Nalevaiko
06	133183041	Luiz Lino Leão
07	133183068	Antônio Aparecido de Oliveira
08	133197514	Emiliano Ribeiro de Souza

Porto Alegre do Norte-MT, 03 de Julho de 2006
José Ferino de Souza Fazendário Subst. Matrícula 50710001-8

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS DA PA CANTA GALO
CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HÁ, PARA
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL CONFORME ART.26 ,II E § 18 E
19 DA PORTARIA 023/05.TDI Nº 013/06

NOME DO PARCELEIRO	CPF
ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	252.254.771-91
ANA ROSA DA SILVA	436.026.811-49
ANTONIO BENTO SOARES	772.273.361-15
ANTONIO VICENTE DA FONCECA	000.243.621-31
APARECIDA GERONIMA DA SILVA	854.849.621-53
APARECIDA MENDES DOS SANTOS	306.997.621-20
CREUSA MENDES DOS SANTOS	262.896.601-87
EDIMO FRANCISCO LAZZARI	555.115.111-53
EDITH CARDOSO DOS SANTOS	136.042.802-87
ELMA APARECIDA *DE ALMEIDA	532.856.621-15
ERIDIONE BATISTA DE ALMEIDA	022.785.781-03
EVANDRO ARAUJO DA SILVA	918.637.321-87
FLORIANO JOSE MELLO	923.028.661-34
GESVINA MOREIRA DA SILVA	337.634.761-04
ILDA MENDES TEIXEIRA	223.876.092-04
IRACY PERES DA SILVA	317.891.371-87
IVONE DE SOUSA DIAS	249.844.341-04
JESUS DOMINGOS NUNES	795.658.241-53
JOAO NUNES DE OLIVEIRA PINTO	241.792.309-25
JOSE ALVES FEITOSA	002.616.791-70
JOSE ALVES DE SOUSA	555.118.361-78
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	566.621.301-68

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA-MT 29/05/2006
MANOEL PEREIRA PINTO-GERENTE FAZENDARIO MAT.488620023.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS DA PA INDEPENDENTE I
CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HÁ, PARA
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL CONFORME ART.26 ,II E § 18 E
19 DA PORTARIA 023/05.TDI Nº 014/06.

NOME DOS PARCELEIROS	CPF
ADONEILI LOPES FERREIRA	008.380.301-73
ANILTA RODRIGUES DE SOUZA	015.879.111-83
EDSON CARLOS DE ANDRADE	228.808.951-20
EMILIO MARIA N. DE ARAUJO	817.026.982-20
EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS	087.200.372-87
HELENA MARIA DOS SANTOS	019.011.298-02
JOSE ALBERTO DA SILVA	001.473.871-67
LAZARO CANDIDO DA SILVA	495.693.501-30
LINDIMAR FERNANDES DA SILVA	058.706.738-10
MANOEL PEREIRA BORGES	006.994.411-37
MARCOS VIEIRA BENTO	843.566.77-53
MARIA BRASILINA DA SILVA	300.009.041-04
MARIA DOMINGAS DA SILVA	185.776.522-20
PAULO POLICARPO TENORIO	837.522.001-97
RUILIVA JOSE PEREIRA	315.693.401-10
SEBASTIÃO MOREIRA ROCHA	461.637.519-49

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA-MT 26/05/2006
MANOEL PEREIRA PINTO –GERENTE FAZENDARIO-MAT 48862002-3.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS DA PA SANTO ANTONIO DO FONTOURA III,
CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HÁ, PARA
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL CONFORME ART.26 ,II E § 18 E
19 DA PORTARIA 023/05.TDI Nº 010/06

NOME DO PARCELEIRO	CPF
ADIELE ESTEVAO SPANHOLO	022.547.901-02
CARLOS ALBERTO TORRES	024.132.021-61
CILSA A. DE SOUSA CRESCENCIO	627.535.091-15
CLEIDER PEREIRA LIMA	960.225.741-53
DAYANNE ALMEIDA SOARES	015.456.861-90
EDSON CARVALHO DA SILVA	118.435.602-59
FRANCISCO HIRLEI B. DA CUNHA	697.201.341-00
IRINEIA ROSA DA SILVA	018.742.311-33
IVO ALVARENGA SILVEIRA	295.720.611-00
JOSE DONIZETH DE SOUZA	851.455.051-91
JOSE VANDERLEI RAMOS	013.494.001-65
KELLIS CRISTINA DE S.CRESCENCIO	617.083.481-15
LUIZ LOPES FERREIRA ARAGÃO	905.908.721-68
MACIEL ALVES FERNANDES	463.650.951-04
MARIA CRISTINA VIEIRA	777.413.901-04
MARQUELINA DA SILVA FERNANDES	820.443.682-34

NILVA ALVES NETO	712.599.101-72
PAULO DIOGO GALVÃO	736.842.282-49
SIDERLENA HENRIQUE CAETANO	532.505.321-34
WHOSHITON LUIZ GALVÃO	655.033.172-20

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA MT,24 DE MAIO DE 2006.

MANOEL PEREIRA PINTO –GERENTE FAZENDARIO MAT.48862003.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS DA PA SANTO ANTONIO DO FONTOURA I
CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HÁ, PARA
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL CONFORME ART.26 ,II E § 18 E
19 DA PORTARIA 023/05.TDI Nº 011/06

NOME DO PARCELEIRO	CPF
ANA PAULA MARTINS	965.971.191-34
AVILINO FERREIRA SOARES	027.997.641-00
CEILA G. DE FARIAS VIEIRA	915.248.811-04
CLEBIA BARROS PARREAO ROCHA	004.514.821-07
CLEDISMAR DE ALMEIDA	001.376.331-81
CLEOMAR VILELA DE CARVALHO	862.315.881-49
COLEVIR R. DO NASCIMENTO	166.988.781-20
DARC APARECIDA LEITE LEONEL	856.110.266-72
EDNO BARBOSA DA SILVA	009.758.941-10
EMIVALDO DELFINO	354.979.551-34
EDILSON GONÇALVES BORGES	004.961.426-66
FIDELINO CANDIDO LUZ	051.705.591-00
FIDELINO CANDIDO LUZ JUNIOR	534.453.841-34
FRANCISCO LIONEL DA SILVA	077.312.786-03
GRIMALDA VILELA CARVALHO	459.512.681-68
GUIOMAR ROSA VILACA	845.505.541-34
HELOISA LIMA DA SILVA	015.800.091-90
JANETE MORAES RODRIGUES	008.091.381-40
JANIO SIRQUEIRA DE OLIVEIRA	848.025.531-53
JOAO ALVES TORRES	050.328.811-84
JOSE PEDRO DA SILVA	574.668.661-15
JOSIANE APARECIDA T.SOUSA	019.121.741-70
JOAQUIM CLEITO ALVES FILHO	970.577.031-04
JOSE GOMES FERREIRA	936.733.101-00
KERCIANE GONÇALVES BORGES	016.020.891-24
LAURICE PEREIRA COSTA	930.445.341-00
LEONARDO PACHECO DOS SANTOS	015.630.321-66
LIDIA FIGUEIRA SOUSA GOMES	014.903.081-99
LUCIANA RODRIGUES MARQUES	006.071.881-11
NELSON VIRGULINO DOS SANTOS	495.956.791-00
MARLÃ ROGERIO DO NASCIMENTO	930.006.501-72
MARIA DA GLORIA DE CAMPOS	301.565.481-00
MARIA ALVES DA SILVA	532.583.391-04
MARCOS FERREIRA SOARES	011.534.403-93
MANOEL MESSIAS G. DA SILVA	025.012.341-03
RODRIGO DA SILVA ELIAS	907.022.981-15
ROBSON MARQUES GUIMARAES	548.756.251-20
RENATO PEREIRA CAVILHA	000.942.621-36
REINALDO FLORENCIO DA SILVA	448.870.431-04
SAMARA CANDIDO DE AS ISSLER	014.055.991-46
SINVALDO SANTOS DE SOUZA	710.802.366-00
TARCIA MARIA DA COSTA SOUSA	930.321.531-15
VANDO DE LIMA	057.882.851-00
VALDEVINA MARIA BUENO	977.659.331-68
WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO	479.507.491-72
WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO	019.888.761-25

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA-MT,24 DE MAIO DE 2006.
MANOEL PEREIRA PINTO GERENTE FAZENDARIO MAT.488620023.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

TDI Nº 014/2006 RIO BRANCO-MT, 31 DE JULHO DE 2006

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
207.841.981-87	Altamiro José de Moraes	738.833 SSP/MT
142.243.801-53	Manoel Coelho de Almeida	0069771-0 SSP/MT
978.851.421-91	Leone Dutra de Assis	1488458-5 SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora (m) atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Regina Maria Zanol - AAF

AGENFA DE SANTO AFONSO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 008/2006

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
453.656.281-87	Helio Souza de Oliveira	683 240 MT
058.543.422-00	Sebastião Miranda Mendes	318 788 MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da

Portaria 114/2002. Agenfa de Santo Afonso, 07/08/06. Katiane Scarpat-Ger. Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
TERMO DE VISTAS**

Tendo em vista a manifestação promovida pelo fiscal autuante a NAI nº 8076001500040200514, PAT nº 023/05-prot. Sist-2247/2006, da empresa EXECUTIVA TUR LTDA, I.E. nº 13.178.860-4, localizada à Rua São João, s/nº-Cavalhada - Cáceres-MT, às fls 35 dos autos ABRO VISTAS do referido processo, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência deste edital, para apresentar nova defesa ou pagamento, na Agência Fazendária de Cáceres, situada à Av. Mal. Castelo Branco, nº 1120 - Cáceres/MT, conforme dispõe o artigo 484 § Único do Decreto nº 1944/89. A não manifestação, no prazo regulamentar, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38 da Lei. 7609/2001, com as alterações inseridas pela Lei 8.424/2005. Agência Fazendária de Cáceres-MT, em 09 de agosto de 2006. Vanda Helena da Silva Peres - G.F.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº079/00-SEFAZ)

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	Edmilson Alves dos Santos	13.294.761-7
02	Dalva Cordeiro Batista	13.321.625-0
03	Orlindo Tedeschi	13.318.179-0
04	Paulo Ribeiro de Barros	13.320.376-0
05	José Clodovir Nascimbeni	13.318.657-1
06	Nildo Lima Queiroz e outros	13.319.005-6
07	Valter Luiz Sanches Calvo	13.321.954-2
08	Ubaldo Rocha Brito	13.321.915-1
09	Josemar da Silva Ribeiro	13.315.032-1
10	Ariovaldo Barbosa dos Santos Neto	13.321.510-5
11	Alvaro Americo Sabatini Rocha	13.320.132-5

Agência Fazendária de Rio Branco-MT 04 de agosto de 2006

Regina Maria Zanol - AAF

**COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Razão Social	I. E.	Nr. Aviso	Valor do A C
CIMAFRAN COM IND EXPORTACAO MADEIRA LTDA	130026514	4283	R\$ 7.239,01
E A LOPES CALCADOS	130319015	4335	R\$ 2.084,45
RODAUTO COMERCIO DE PECAS PARA AUTO LTDA	130518930	4377	R\$ 2.203,27
CORREA & ARRUDA LTDA	130580732	4393	R\$ 1.256,05
R R MEDEIROS	130936430	4427	R\$ 1.139,78
DROGARIA CUIABANA LTDA	131210726	4449	R\$ 3.901,47
EMPRESA MOREIRA LTDA	131386824	4478	R\$ 11.783,70
GEOESTE COM DE SIST HIDROELETRICOS LTDA	131390660	4480	R\$ 1.130,12
INDUSTRIA DE MOVEIS GIORDANI LTDA	131421158	4491	R\$ 7.615,15
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	131437291	4494	R\$ 16.299,63
GESOARTE DECORAÇÕES IND E COM LTDA	131466178	4502	R\$ 1.210,28
A M C MACHNIC	131544390	4527	R\$ 2.737,56
SAN BASTER CONFECÇÕES IND E COMÉRCIO LTDA	131569740	4537	R\$ 2.562,70
C A ENGENHARIA E SERVIÇOS DESIGNER LTDA	131622994	4549	R\$ 2.621,42
KARLA DI GRECCO DA COSTA MARQUES	131707647	4576	R\$ 1.964,32
TRANSPORTES NORTE MARINGÁ LTDA	131755650	4598	R\$ 1.337.321,82
REAL TRANSPORTE E TURISMO S A	131770152	4606	R\$ 3.837,80
L F MOURA A MATOS	131794680	4623	R\$ 2.777,94
TAURUS COMERCIO DE BOVINOS LTDA	131809431	4629	R\$ 4.884,84
J P BIASI - MADEIRAS	131817248	4636	R\$ 1.015,57
BARAVELLI CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	131821890	4638	R\$ 3.614,60
A CARDOSO DE ALMEIDA	131834860	4648	R\$ 13.953,08
INDUSTRIA E COM DE CALCADOS DO VALE LTDA	131839560	4652	R\$ 1.114,08
ATAIR ENIO DE ARRUDA & CIA LTDA	131843362	4655	R\$ 2.751,79
BORGES E DOREA LTDA - EPP	131844229	4656	R\$ 5.762,82
NELSON BASSANI	131879227	4673	R\$ 4.165,72
LAMINADOS VALE DO JURUENA LTDA	131889591	4679	R\$ 3.221,44
M S DA SILVA TRANSPORTES	131905120	4686	R\$ 33.327,54
VECATTUR- VERDES CAMPOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	131927256	4705	R\$ 1.272,53
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	131952927	4729	R\$ 1.191,80
COMERCIAL DE ALIMENTOS CRISOSTOMO LTDA	131956116	4733	R\$ 171.841,40
MILTON SILVA CERAMICA	131971280	4753	R\$ 38.014,60
ELVIS FERREIRA BORBA	132015340	4791	R\$ 2.114,00
FLORENCIA A C GALHARDO	132024250	4804	R\$ 1.634,73
ONORIVAL E DE FREITAS	132039931	4822	R\$ 1.170,87
S A DE M SILVEIRA	132042410	4826	R\$ 8.215,22
SOUTELLO & SOUTELLO LTDA	132055171	4839	R\$ 3.488,37
NOVAES ALVES & CIA LTDA	132058804	4840	R\$ 1.792,60
SANDRA N M PEIXOTO CONFECÇÕES	132071924	4858	R\$ 3.380,35
SANTOS COSTA & ANTONIA SILVA LTDA	132074940	4863	R\$ 4.052,58
W M COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA	132076845	4868	R\$ 3.884,37
FRANCISCO JUNIO NASCIMENTO TRANSPORTES	132079305	4872	R\$ 1.381,65
ELENICE F DA SILVA	132085100	4882	R\$ 4.572,28
INDUSTRIA DE MOVEIS DELVEK LTDA	132088029	4889	R\$ 1.840,55
AGUA METAL LTDA	132101416	4912	R\$ 1.492,74
EXPRESSO RIO PRATA LTDA	132110377	4921	R\$ 1.832,21
N P DE ALCANTARA MARMORE	132111268	4924	R\$ 5.365,15
CLAUDIO TRIVIZAN MOVEIS	132113619	4926	R\$ 1.965,36
PINHEIRO & FRANKEN LTDA - ME	132149826	4939	R\$ 3.328,85
JOÃO DA TRINDADE PEREIRA	132159635	4946	R\$ 2.159,78
ALEMAR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	132183870	4955	R\$ 10.427,32
AGUA MINERAL FONTE DAS ARARAS LTDA	132207877	4965	R\$ 27.210,72

SCHMALFUSS E CIA LTDA	132210878	4966	R\$ 4.961,69
TRANSGIMENES TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	132256410	4973	R\$ 65.156,88
POLLOFLEX COMERCIO DE BORRACHAS E PEÇAS LTDA ME	132298139	4983	R\$ 11.421,60
MAQSILOS EXP DE EQUIP E INS AGRO INDUSTRIAIS LTDA	132300397	4985	R\$ 4.215,14
S. F. CORREA ME	132318679	4991	R\$ 1.736,97
NELZA B. M. PERREIRA	132369621	4995	R\$ 1.184,95
AF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	132436442	5008	R\$ 2.944,39
FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	132439506	5009	R\$ 72.474,80
MELINA AGRO PECUARIA LTDA	132475057	5015	R\$ 6.997,17
FRIGORIFICO MARGEN LTDA	132498766	5017	R\$ 339.635,72
QUALLY PELES LTDA	132519615	5020	R\$ 37.469,47
RESIDUAL BENEFICIADORA DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	132672162	5041	R\$ 5.997,25
MENONCIN & MENONCIN LTDA - ME	132672774	5042	R\$ 22.140,45
SANDRA MARIA GONCALVES - ME	132854546	5061	R\$ 1.762,12
INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE CONCRETO J D LTDA	133024695	5080	R\$ 92.515,19
E.F.LIMA-ME	133029174	5081	R\$ 2.453,21
AIRTON RODRIGUES DOOMINGUES	133030571	5082	R\$ 2.511,50
REWI COMERCIO DE FILTROS E ROLAMENTOS LTDA EPP	133058964	5092	R\$ 1.500,81
STASCZAK & BERGAMIN LTDA. ME.	133080820	5096	R\$ 2.011,20
SUPRICEL LOGISTICA LTDA	133107230	5102	R\$ 4.506,54

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que:

3. O valor total informado corresponde a totalização do débito na data da expedição do respectivo Aviso de Cobrança que será recomposto na data do efetivo pagamento;

3.1. Dentro do prazo citado no tem 1, o contribuinte poderá:

3.1.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária ou;

3.1.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual - REFAZ - Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005 e alterada pelo Decreto nº 7.350/2006.

3.2. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 41, § 5º, da Lei nº 7.609/2001, observada a redação dada pela Lei nº 7.693/2002, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

3.3. Ficam os contribuintes acima relacionados cientificados de que deverão proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

As informações deverão ser prestadas à GCAD- Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações. Cuiabá, 09 de Agosto de 2006.

Ricardo Bertolini - Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO e PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A., no uso de suas atribuições legais,

Considerando as dificuldades de agendar reuniões com a equipe que compõem a Comissão,

Considerando a demora do envio do processo junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA),

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Conjunta nº 04, de 30 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 08 de agosto de 2006.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente (*em substituição*)

Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Arésio José Paquer
Presidente da EMPAER

PORTARIA N. 076 DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

O PRESIDENTE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001945

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.122.036	20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS VI - SUL	F 33909300	240 700
TOTAL FISCAL			700
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			700

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.122.036	20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS VI - SUL	F 33903000	240 700
TOTAL FISCAL			700
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			700

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

PORTARIA N. 077 DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

O PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001946

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.542.179	15459900 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS NAS NASCENTES DO RIO CUIABA - TNC ESTADO	F 33904700	127 100.000
TOTAL FISCAL			100.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			100.000

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.542.179	15459900 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS NAS NASCENTES DO RIO CUIABA - TNC ESTADO	F 33903900	127 100.000
TOTAL FISCAL			100.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			100.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na cláusula segunda, do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMA, sob pena de pagamento de multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor fixado na Cláusula Segunda, contados a partir da data em que se efetivou o descumprimento até o limite de 60 (sessenta) dias. Após o sexagésimo dia de mora, não sendo cumpridos os prazos e obrigações assumidas, o Compromisso de Ajustamento de Conduta será considerado como inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula Segunda e ao pagamento da multa penal correspondente a 10% (dez por cento) a título de dano ambiental e demais encargos estabelecidos no termo, ensejando sua remessa à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
104499/2005	Brasimac S/A Agropecuária
98753/2005	Honório Antônio Ribeiro

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2006/SEMA.

Processo nº: 87970/2005/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Sul América Prestadora de Serviços LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra para serviços de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem a ser prestada na sede, no almoxarifado da SEMA e suas regionais, conforme anexo do edital.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 46.043,38 (quarenta e seis mil quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

Data de Assinatura: 17/07/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Rita Terezinha Kuhn Correa da Costa – Representante da Empresa

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número :548/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 1º/08/06 Sigilo: Não
R E S O L V E:		
INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.019.985-0/04/SET, referente Convênio nº 501/04– Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.		
COMISSÃO:		
DEBORA REGINA DE SOUZA.....Membro JOSIANE SANTOS DA SILVAPresidente JULIANE C. SANCHES DE QUEIROZ.....Membro		
C U M P R A - S E:		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2006.		
1º/08/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em...../...../.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número :549/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 10/08/06 Sigilo: Não
R E S O L V E:		
INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.019.985-0/04/SET, referente Convênio nº 501/04– Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.		
COMISSÃO:		
DEBORA REGINA DE SOUZA.....Membro JOSIANE SANTOS DA SILVAPresidente JULIANE C. SANCHES DE QUEIROZ.....Membro		
C U M P R A - S E:		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2006.		
1º/08/06	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em...../...../.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 557/06
		Folha: 01 De: 01
		Entrada em vigor: 04/08/06 Sigilo: Não
RESOLVE:		
<p>INSTITUIR, considerando o que consta da CI 316/2006 - ASLI/SINFRA, de 04/08/06, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, conforme abaixo discriminadas:</p> <p>CONVITE Nº 197/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil para Construção de Calçadas Externas e Obras Complementares da Coordenadoria de Medicina Legal – CML e do Complexo da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC, no município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 07 de agosto de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. Realização: 07/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO RENATA FERNANDES ALVES.....SECRETÁRIA</p> <p>CONVITE Nº 196/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/Rede de Distribuição Urbana Trifásica, para Implantação da Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para atender a Central de comercialização da Agricultura Familiar localizada na Av. Mário Andreazza, no município de Várzea Grande-MT, com realização prevista para o dia 07 de agosto de 2006, às 14:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. Realização: 07/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 198/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para Construção de Posto Interno de Abastecimento no Centro Político Administrativo – CPA, para atender a frota de veículos do Estado de Mato Grosso no município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 09 de agosto de 2006, às 14:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. Realização : 09/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 199/2006 Objeto: seleção empresa de construção civil para ampliação e Reforma do espaço físico da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, no município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 10 de agosto de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA Realização: 10/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO MARIA DE FÁTIMA SOARES.....MEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO</p> <p>CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2006.</p>		
07/08/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 248 /06

PROCESSO: 50.094-1/06

OBJETO: Através do presente TERMO DE CONVÊNIO a SINFRA delega a PMMT a competência de fiscalização, no que concerne ao policiamento de trânsito nas estradas sob sua jurisdição, cumprindo e fazendo cumprir a legislação de trânsito em vigor, para implementação das atribuições contidas nos artigos 21 e 23, da Lei 9.503, de 23/09/97, Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONVÊNIO, correrão por conta do orçamento-programa da SINFRA, no exercício de 2006, sob o código da atividade orçamentária 2160 – Manutenção da Polícia Rodoviária – CPRV e nos exercícios seguintes nas dotações orçamentárias consignados para este fim.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem validade de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de junho de 2006.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE INÍCIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Habitação – SUHA, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Habitação.

ORDEM DE INÍCIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO

SAVHS/ SINFRA/2006	CONSTRUÇÃO DE 125 UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DE : ITANHAGÁ - MT - 50 UNIDADES, IPIRANGA DO NORTE - MT - 28 UNIDADES E NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT - 27 UNIDADES	202/2006/00/00/ ASJU	ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE ITANHAGÁ – MT, IPIRANGA DO NORTE – MT E NOVO HORIZONTE DO NORTE – MT
-----------------------	--	-------------------------	-------------------------------	--

DATA 09/08/2006

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 234/2006/GAB/SEJUSP, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Institui Comissão Única de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento de Material de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e respectivos Fundos e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Única de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento de Material de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e respectivos Fundos.

Parágrafo Único. Fica excluído das atribuições da Comissão Única, o FREBOM – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Art. 2º. A Comissão Única será composta por servidores do quadro efetivo de pessoal, das áreas sistêmicas e finalísticas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Polícia Judiciária Civil – PJC e Polícia Militar – PMMT.

Art. 3º. Ficam designados para compor a Comissão Única os seguintes servidores:

- I- Presidente: Heitor Agostinho Falcão de Arruda – sejusp
- II- Membro: Moacir Gregório de Arruda – sejusp
- III- Membro: Nereu Stfanello – Sistema Prisional
- IV- Membro: Arethusa Dantas de Oliveira – Sistema Prisional
- V- Membro: Henrique Mauro Rodrigues – politec
- VI- Membro: Eizo dos Santos Cortez – politec
- VII- Membro: Djalma Jesus do Carmo – Sistema Sócio Educativo
- VIII- Membro: João Paulo Xavier Ortiz – Sistema Sócio Educativo
- IX- Membro: Fabiano Henrique Gomes Pereira – Tec. da Informação
- X- Membro: Geancarlos de Souza Nascimento – Tec. da Informação
- XI- Membro: Oacy Borges – PJC
- XII- Membro: Marco Antonio de Amorim – PJC
- XIII- Membro: Sebastião Arruda Andrade – PJC
- XIV- Membro: Katiucia Dias Fonseca – PMMT
- XV- Membro: Wilson Rodrigues Montalvão – PMMT

Art. 4º - Compete à Comissão Única:

I - Planejar as aquisições das Unidades Administrativas da SEJUSP, visando a elaboração de compras em conjunto, diminuindo assim a quantidade de processos individuais;

II - Acompanhar os saldos de estoques das Unidades Administrativas da SEJUSP, objetivando uma quantidade mínima de material estocado;

III - Avaliar periodicamente os estoques, informando os saldos à Superintendência Administrativa e Financeira-SAF, visando o acompanhamento das solicitações de aquisições de materiais de consumo e permanente;

IV - Avaliar imediatamente os estoques atuais de cada Unidade Administrativa, objetivando acompanhar a necessidade de futuras compras, entregando à Superintendência Administrativa e Financeira-SAF, os saldos de estoque num prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Portaria.

V - Receber os materiais de consumo e permanente, elaborando Termo de Recebimento Provisório e quando da conformidade legal dos objetos, firmando Termo de Recebimento Definitivo, sendo necessária a participação de pelo menos um membro de cada Unidade Administrativa;

Parágrafo Único. Quando as especificações dos materiais forem relativos a Informática, obrigatoriamente os servidores membros da Tecnologia da Informação deverão receber os bens em conjunto com a Comissão Única;

Art. 5º - A partir da publicação desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, deverá fazer constar dos respectivos instrumentos de convocação de licitação (Editais, Cartas Convites) que o recebimento dos bens será realizado pela Comissão Única ora instituída.

Art. 6º - O local de recebimento dos materiais será no prédio sede da SEJUSP, no Centro Político Administrativo, excluindo-se os materiais de grande porte, que serão recebidos nas Unidades Administrativas pela Comissão Única.

Parágrafo Único. O local de recebimento dos materiais deverá ser definido no Projeto Básico/Plano de Trabalho da respectiva solicitação de aquisição.

Art. 7º - A Comissão Única deverá apresentar ao FESP e à Gerência de Controladoria

Interna da SEJUSP, relatório mensal dos trabalhos realizados, devendo o mesmo ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de Julho de 2.006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 250/2006/GAB/SEJUSP, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 214/2006/GAB/SEJUSP de 28.06.06 D.O.E. em 07.07.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através da CI nº 612/2006/CPAD, de 20 de julho de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 07 de agosto de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de agosto de 2006.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 0251 DE 09 DE Agosto DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa , conforme discriminação abaixo:

Proc. 01948

UNIDADE: 19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	3167	9900	Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto e Atend. Agresso da Internação Est.M. Grosso	f	3390.3300	172	60.268,00
TOTAL FISCAL									60.268,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									60.268,00

ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	421	172	3167	9900	Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto e Atend. Agresso da Internação Est.M.Grosso	f	3390.3900	172	60.268,00
TOTAL FISCAL									60.268,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									60.268,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Agosto e 2006, 184º da Independência e 116º da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 0252 DE 09 DE Agosto DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa , conforme discriminação abaixo:

Proc. 01949

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	1449	9900	Implementações de Ações Integrada em Segurança Pública	f	4490.5100	245	23.980,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes	f	3390.3000	240	9.000,00
							3390.3000	245	10.200,00
TOTAL FISCAL									43.180,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									43.180,00

ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	1449	9900	Implementações de Ações Integrada em Segurança Pública	f	4490.9200	245	23.980,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes	f	3390.3900	240	9.000,00
							3390.3900	245	10.200,00
TOTAL FISCAL									43.180,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									43.180,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Agosto de 2006, 184º da Independência e 116º da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WAGNER DO SOCORRO MAIA – ME.

DO OBJETO: Fornecimento de material de consumo (colchão de solteiro), referente ao lote 17, destinados ao Sistema Prisional, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada em conformidade com o Edital de Pregão nº 019/2006/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$ 17.499,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282/2286 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 100/245.

DA VIGÊNCIA: 31/07/06 a 08/11/06

DA DATA: 31/07/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WAGNER DO SOCORRO MAIA – Wagner do Socorro Maia - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, para atender a CONTRATANTE, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 010/2006, do Pregão nº 006/2006, da Secretaria de Administração.

DO VALOR: R\$ 272.415,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007/2282 – Elemento de Despesa: 339039/339092 – Fonte: 100/240 e 245.

DA VIGÊNCIA: 20/07/06 a 19/07/07

DA DATA: 20/07/06

ASSINAM: THAÍS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e os Srs. JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS e SÉRGIO RICARDO SIMON NERY – Brasil Telecom S/A/CONTRATADA.

Protocolo sob nº: 123636/2006

Assunto: Decisão sobre aplicação de penalidades;

Interessados: SEJUSP e Castilho Nogueira Com. e Repr.Ltda;

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e, Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº.164/2006;

Considerando que as justificativas e as provas produzidas pela Empresa Castilho Nogueira Com. e Repr. Ltda não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convencionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer nº 389/2006/AJ/SEJUSP/MT, Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo, em todos os seus termos, as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa Castilho Nogueira Com. e Repr. Ltda. sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe. Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo nº: 77102/2005/2006

Assunto: Decisão quanto a aplicação de multa moratória ; Interessados: SEJUSP e Kadri & Kadri Ltda .

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e, Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº 180/2006, Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa Kadri & Kadri Ltda. não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convencionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer nº 558/2006/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da Sejusp; Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa Kadri & Kadri Ltda. sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe. Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CINI e FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: Alteração do preâmbulo, da Cláusula Quinta – Do Valor e das condições de pagamento e da Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, do Contrato n.º 192/2005, referente a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas intermunicipais, interestaduais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DO VALOR: O faturamento deverá ser emitido para: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, CNPJ: 04.236.167/0001-07 e/ou SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 00.989.587/0001-03, Endereço: Av. Transversal S/Nº, bloco B, 2º

Andar, Centro Político Administrativo – CEP: 78.050-900, Cuiabá-MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica aditado à Dotação Orçamentária do Contrato inicial, Programa: 172 e Projeto-Atividade: 3167.0000.

DA DATA: 08/08/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DOMINGOS DURVALINO CINI – Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2003

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – PRAZO E VIGÊNCIA e da Cláusula Nona – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 051/2004, referente à Contratação de Locação de imóvel de propriedade da EMBRATEL, situado na Av. Coronel Escolástico, 346 – Bairro Bandeirantes – Cuiabá-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato 051/2003, contados a partir de 01/08/2006 à 31/07/2007, podendo, a critério das partes, ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173 – Projeto-Atividade: 2286 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 240.

DA DATA: 04/07/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. JAIRO LUIZ BRAGA e ANTÔNIO AUGUSTO BELFORD ROXO WILLEMSSENS – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL/CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº. 148/06/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº. 155/04, etc.

Considerando o art. 9º do Decreto nº. 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

Considerando o art. 3º da Instrução Normativa nº. 004/CSPJC/2006, datada de 10 de março 2006, publicada no D.O.E da mesma data, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Instrução Normativa nº. 007/CSPJC/2006;

Considerando as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria Geral tempestivamente, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE

Art. 1º – Publicar no Diário Oficial do Estado, as escalas de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos **meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito **retroativo à 1º de Agosto de 2006**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2006.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia

Diretor Geral Adjunto em Exercício

Unidade: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORÁRIO 08:00 AS 08:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
David JMagalhães	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	28
Gerson R. Maciel	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Lúcio da S. Corrêa	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07	13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Ernesto R. Filho	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
João B. Poças	09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Walter Carvalho		30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Lírio de Carvalho		02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Antonio Figueiredo	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Vicente R. Duarte	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Fausto L. Paixão	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Antonio do C. Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Francisco S. Lima	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Geraldo M. Vieira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,21,25,29
José G. Pereira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Sátiro C. da Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Hélio Nunes	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Miguel P. Souza	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Leonídio S. Martins	04,08,12,16,20,24,28	01	07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Mário G. Santos	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Francisco Yamaoka	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18
Matias C. Souza	01,05,09,13,17,21,25,29		04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Silvio de Arruda	02,06,10,14,18,22,26,30	02,06,10,14,18,22,26,30			
Eronias L. da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31		02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Domingos L. Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Benaías Santos		03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Isac P. de Souza		04,08,12,16,20,24,28			

Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Manoel Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Neuri Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Domingos Pinheiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Celso Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Milton Pescara	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lervando Nascit°	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jessé Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Castro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: CORREGEDORIA GERAL

HORÁRIO 07: 00 AS 07: 00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vanildo Alves	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Emers Camolesi	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11
Juarez Pereira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Reginaldo Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Arlido Rodrigues	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27		02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Benedito Manoel		03,07,11,15,19,23,27	1,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Reginaldo Zeferino	06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	1,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Amílson Leite	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28
Paulo Martins	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17
Diogo Prade	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28		03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Jean Eder F. Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Antonio Lisboa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18
Isac Rodrigues	04,08,12,16	21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Gilberto Nascit°	04,08,12,16,20,24,28		03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Luis Carlos Jesus		01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30

Unidade: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

HORÁRIO 07:00 às 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adilson Figueiredo	Férias	31,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudio S. Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Dany É.P. Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3...Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jammes S. Lucas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelson C. Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Kleberson Souza	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lenilson B. Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Weverson Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Zanil F. Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ofício Bernardo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
José Antonio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Nilson Palletini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Ferrari	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mansur Ayob	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Helmiro Felipe	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Moisés Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Enéas Gonçalves	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

André Haack	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
-------------	--------------------	--------------------	--------	-----------------------	--------

Unidade: GERENCIA DE INTELIGENCIA POLICIAL
HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Elizadélia Alvarenga	1				
Elson Bueno	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30
Anderson Ricas	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Giovana Mapeli	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27
Sueli Góes	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28
Fernando Gouveia	6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29

Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CIOSP
HORÁRIO 19:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Arianel A. Velasco	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Célia A. Perini	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,8	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Devanice da Silva	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Daise B. M. Luck	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Emerson G. da Silva	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Elaine M. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jussara G. Pedroso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Judineia J. Cursine	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João E.B.Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jean R. de Jesus	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José C. de Faria	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciano L. de Figueiredo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luciene B.T.Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Locir R. de Toledo	Licença Premia	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maria I. Dalpiaz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marilides da S. Jardim	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marilza L. S. e Souza	Licença Premia	Licença Premia	Licença Premia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria E. R. Salvador	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marilene A. Leite	Férias	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mary S.A. Rondon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Tânia R. de Figueiredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias

Unidade: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
HORÁRIO: 07:00 as 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alba Cardoso	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Ariovaldo Martins	1,5,9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Fittipaldi Soares	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	
Iara Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Rui Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT
HORÁRIO: 07:00 as 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademivaldo Rezende	2,6,10, 14,18,22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Albanir Berigo	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Jerônimo Delfino	2,6,10,14,18, 22, 26, 30		1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Joaquim Gonçalves	1,5, 9, 3, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30		1,5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3,7,11, 15, 19, 23, 27, 31
José Silveira	3,7, 1,15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30		1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Renato Berigo	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Wilson Ferreira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
HORÁRIO: 07:00 as 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adonildo da Costa	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29		4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Anderson Rodrigues	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Claudino Messias	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Cristóvão Peixoto	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Denis Berigo	15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Geimar de Sousa	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Hélio Campos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Joaquim Guimarães	2,6,10,14,18, 22, 26, 30		1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
José Pacheco	1,5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30		1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
João Machado	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Judite Mallmann	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Márcia Siqueira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30		1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Raquel Borges	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	
Saide Alves	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30		1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Sávio Borges	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	
Vanderlei da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Washington Berigo	1,5,9, 13, 17, 21, 25, 29		4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT
HORÁRIO: 07:00 as 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Arevaldo Camargo	1,5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9, 13, 17, 21, 25, 29	

Leodovino Liberato	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Araújo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Paulo Marques	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rosalina Andrade	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	
Roberto Souza	11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

Horário: 07:00 às 07:00 horas

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Renato M.Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31.
Ivonei S.Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,2,16,20,24,28,
João A.Lavor	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,25,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,
Alex César C.Leite	4,8,12,16,20,24,28,	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31.	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30,
Luis Pito		1,5,9,13,17,21,25,29,			

Unidade: DEL. ESPECIALIZADA DO ADELOESCENTE (Secção de Defesa da Mulher de Cáceres-MT)

Horário 07:00 às 07h00 horas

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fidelis Tadeu	1,5,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vanderlei Cardoso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,3			
Vantuir Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,20	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juraci Ferreira		1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Mamedes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: CENTRAL UNIFICADA DE FLAGRANTES DE CÁCERES

HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HS

PLANTONISTAS	AGOSTO/2006	SETEMBRO/2006	OUTUBRO/2006	NOVEMBRO/2006	DEZEMBRO/2006
Nilcéia Regina	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Wilter De Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Martinha Mariana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Roberto Ribeiro					3,11,15,19,23,27,31
Ludnéia Fonseca	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luciane Cristina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edcarlos Da Silva					4,8,12,16,20,24,28
Ledir Viegas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Martins		4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Ailton Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Anízio Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingos Severo	1,20,24	13,24,29	20	2,9,29	9,13,26
Ivan Ney	2,18		6,10,27	11,17	5,16,20
Gláucia Costa	3,21,	7,11,27	14,18	7,19,27	
Celso Da Silva	4,22,27	8,26	7,17	6,12,24	11,17,21
Evandro Araújo	5,9,28	9,14,	2,15,23	10,25,30	15,25
Juliene Ferreira	6,10,30	10,18	3,21,25	14,26	4,18,30
Elbi Clei	7,13,23	12,17,28	19,28	8,28	3,12,22
João Neves	8,25,29	15,30	4,24	5,13	1,10,14,29
Juvenil Deluque	11,31	2,19	8,13,31	15,21	7,23,27
Denilson Braz	12,17	5,16,22	11,22,30	20	2,6,19,31
Cristiani Castrillon	14,19	1,20,23	5,29	3,23	
Cinara Campos	15,26	4,21	1,9,26	4,16	
Jovanil Francisco	16	3,6,25	12,16	1,18,22	8,24,28

UNIDADE: DELELEGACIA REGIONAL DE CÁCERES

HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HS

PLANTONISTAS	AGOSTO/2006	SETEMBRO/2006	OUTUBRO/2006	NOVEMBRO/2006	DEZEMBRO/2006
Joel Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Rogério Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30				
Rosinei Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Andre De Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Eustáquio		3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adilson Vargas	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30,
Ezequias Arnaldo	2,6,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,
João Raimundo	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,
Jorma Nunes		3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,
Josenil Braz	1,5,9,13,17,21,25,29,	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30,
Manoel Antônio	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

HORÁRIO : 08:00 ÀS 08:00 HS

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carmelito A. Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edilson L. Candido	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Elias M. da Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Genevaldo dos Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gilson A. Alcântara	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ledy Ferreira	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz F. R. Fonseca	5,8,11,14,17,20,23,26	3,6,9,12,15,18,22,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,11,15,18,25,26	2,5,9,16,23,25,30
Maria Celene A. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Nilson Berselli	Férias 2005/2006	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Relinde A. Toledo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Velino E. Santos	Licença Prêmio	Licença Prêmio	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HORÁRIO: 07:00 às 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Caetano	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29

Nestor Torres	1,5,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27
Nélcio Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Roberto Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Santos	1,5,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30		2,6,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
Jorge Raimundo	2,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Sebastião Sonaque	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
João Donizete	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	1,5,09,13,17,21,25,29	
Laurentino da Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	04,08,12,16,20,24,28	1,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Hélio Aparecido	1,4,7,10,13,16,19,22,26,30	1,4,7,10,13,16,19,22,26,30	1,4,7,10,13,16,19,22,26,30	1,4,7,10,13,16,19,22,26,30	1,4,7,10,13,16,19,22,26,30

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT
HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Benedito Martins	1,5,9,13,17,21,15,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Josimiro Bispo	1,5,9,13,17,21,15,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valmir Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Arioaldo Marques	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Alessandro Marcos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecida Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Noraide Manoel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Kailly Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Célio Fernandes	1,5,9,13,17,21,15,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Horário: 07:00 ÀS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Renato Castro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edison da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Claudiano M.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT (Barra do Garças)
HORÁRIO 07:00 às 07:00

PLANTONISTAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Abel F. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,5,28,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Lázaro C. Claudino	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos C. Sousa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edvaldo Da Silva	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,0,14,18,22,26,30

UNIDADE: 1º DISTRITO POLICIAL BAIRRO SÃO JOSÉ (Barra do Garças)
HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
João Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	41 41,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Simião Da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Alcidino Soares		4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Previsto Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade DELEGACIA MUNICIPAL NOVO SÃO JOAQUIM
HORÁRIO 07:00 às 07:00

PLANTONISTAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aroldo V. Luz	05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gladimir Cezar	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
Divino Vicente	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Rodrigues	01,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01	6,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Sebastião Ribeiro	02,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27	01,

Unidade DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
HORÁRIO 07:00 às 07:00

PLANTONISTAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Amadeus Borba	01,05,09,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,		1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31
Weldhson Batista	05,09,13,17,21,25,29,	02,06,10,14,18,22,	08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31
Merciolina Freitas	01,05,09,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31
Jairo Araújo	01,05,09,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29,	03,
Marcilene Freitas	02,06,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,
Edison Martineli	02,06,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28,
Juscelino Ribeiro	14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28,
Valdeir Vieira	06,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28,
Charles Martins	19,23,27,31,	04,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Ernani Mendonça	03,07,11,15,19,23,27,31,	04,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Regia	03,07,11,15,19,23,27,31,	04,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,09,13,17,21,25,29
João Batista	03,07,11,15,19,23,27,31,	04,08,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,09,13,17,21,25,29
João Antonialli	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30
João Gaspar	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose De Deus	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Martins	04,08,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE : DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Barra do Garças)
HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Arlindo Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18
Aroldo Silva		19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Clarice Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14
Célia Maria Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30		
Divinomar Da ilva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9
Elza Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,24,28
Gleimater Camilo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Heusimar Oda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6	12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	31
Luiz Braga		1,5,10,14,18,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

João C. Dalbem	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16, 20,24,28	1,5,9,13, 17,21,25,29	3,7,11,15, 19,23,27,31
Reinaldo . Marques	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rodiney S Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Horário 07:00 às 07:00 Horas

Plantonista	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Oliveira	1,5,9,13, 17,21,25,29	2,6,10,14, 18,22,26,30	4,8,12,16, 20,24,28	1,05,09,13, 7,21,25,29	3,7,11,15, 19,23,27,31
Wilson A de Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	0,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MONTE VERDE

Horário 07:00 às 07:00 Horas

Plantonista	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Paulo S. Bertolo	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16, 20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Geraldo R. Santos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Marco A. Almeida	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANAITA

Horário 07:00 às 07:00 Horas

Plantonista	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Santília N de Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16, 20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Alex A.R. Dias	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Lourivaldo Santos	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	05,09,13,17,21,25,29

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

HORARIO 07:00 ÀS 07:00 Horas

PLANTONISTA (S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jorgino Sales	1,4,7,10,13,16,19,22,25	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26
Oswaldo F. Isabel	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS
Juscilino Correa	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25
Ilvio P. Balzan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Ajadir L.A.Loubet	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	4,8,12,16,20,24,28
Edinaldo R. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdir Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	1,5,9,13,17,21,25,29
João S. Rocha	FÉRIAS	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27
Helke C. Neves	5,13,20,26	3,09,17,23	1,07,15,21,29	4,12,18,26	2,10,16,24,30
Regina Linares	6,12,19,27	2,10,16,24,30	8,14,22,28	5,11,19,25	3,9,7,23,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS

Horário 07:00 às 07:00 Horas

Plantonista	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aloisio G.de Moura	1,5,9,13, 17,21,25,29	2,6,10,14, 18,22,26,30	4,8,12,16, 20,24,28	1,5,9,13, 17,21,25,29	3,7,11,15, 19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Maria R. N. Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hercules S. Vidrigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José M. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Deusdete de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,16,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Oriando W. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião F. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Gezi D. Duarte	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roberto de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz V. S. Neto	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Eva G. Lima	L. MÉDICA	9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Maurilio D. Amorim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademar Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eugênio de Oliveira	31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,14,21,25,29
João da M. Ogeda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,19,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo N. Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,4,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Roberto F. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Eunice M. L. Tapeti	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Januário L. Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mauro Roberto Paulo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nestor M. Ouirives	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José L. Dourados	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,8,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Niédson Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ricardo S. Pessoa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bartolomeu Quinteiro	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hélio Jose	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Jonas Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Mario Marcio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Francisco Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Élson Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adonaldo D. Ormond	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maurícia da Silva	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maurício da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Aroldo de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor de Moraes	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucácio Barroso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joaquim P. Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Durcino da Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Arlindo Rondon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Jovania Nolasco	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	FÉRIAS

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dejalson Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Joelbel Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maximiliano Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizia Aparecida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Silvio da Silva Galvão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31
Milton de Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Benedito L. Machado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Jorge L. F. Paula	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	FÉRIAS
Aginaldo M. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivonil M. Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel C. Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alcir M. Ataíde	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião M. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Domingos N. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Henrique n. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Norberto A. Sá	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Lauro P. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cícero R. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Adelar Gumbert	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Elisiano Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Getulio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Alcides Nates	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Osório Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Reginaldo Negrão	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Denise Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ismael Esteves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sônia Aragão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Esteves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aldemir Esteves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Albertina Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEFESA DA MULHER – RONDONÓPOLIS

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Maria Ap. Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,12,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30
Sebastião Odil	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Ferías	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Tenoro		3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28		
Antonio Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	Ferías	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DA VILA OPERÁRIA

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Americo Trevisan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Isauri das Neves	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Julio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sinval Esteves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Valdeir Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30				2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

Horário: 07:00 as 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Guilherme de Sá	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastiana Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Sergio Ramos	3,7,11,16,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdomiro da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hormizio Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO E CIDADANIA – CISC/ROO

Horário: 07:00 as 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gilberto Passos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Nairton Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Jacksin Abrahão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Romualdo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Irany Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Lídio Bento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcio Henrique	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adilson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Ary Câmara	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Faustino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	ferias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Almido Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Davi Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitorino Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Horário: 07:00 as 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,31,0,14,18,22,26,30
José Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Duque Dias	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Eli Bastos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Genildo Facincani	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Silvestre	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Jenuino Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Sergio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sinclair Bonadio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREU

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alberto Jairo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,30
João Bortollote	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITUIQUARA

07:00 às 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Caysaro	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28		2,6,10,14,18,22,26,30
Edvides Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemir Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Antônio Antôniolo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neiva Filho	4,8,12,16,20,24,28			3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31
Jan Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilmar Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosalvo Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,13,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Reginaldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,13,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Maciel	3,7,11,15,19,23,26,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ademir Santana	3,7,11,15,19,23,26,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Éison Pereira	Férias	1,5,9,13,17,21,24,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,5,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aldery Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edemar Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,
Juracy Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19, 23,27,31
Agnelo Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Jaime da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	ferias	2,6,10,14,18,22,26,30
Aldezaiz Luz	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joana Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Sinivaldo da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOURO

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Guilherme Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8,12,16,20, 24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24, 28
Maria Guimarães	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Elivaldo Silva	4, 8,12,16, 20, 24, 28	1,5, 9,13, 17, 21, 25, 29	3,7,11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14, 18, 22, 26, 30
Iolanda Souza	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	3, 7,11,15,19, 23, 27, 31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	1, 5, 9,13,17,21, 25, 29
Ronaldo Ribeiro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	FÉRIAS
Waldemar Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	FÉRIAS	3,7,11,15,19, 23, 27, 31
Walter Dourado	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	FÉRIAS	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Unidade: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anolfo Assunção	1,7, 14, 21, 28	4, 9, 14, 19, 24, 29	5, 11, 17, 23, 29	Férias	3, 9, 15, 20, 24, 30
Celso Francisco	2, 8, 15, 22, 29	5, 10, 15, 20, 25, 30	6, 12, 18, 24, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 10, 16, 21, 26, 31
Antonio Aparecido	3, 10, 17, 24, 31	Férias	1, 7, 13, 19, 25, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 11, 17, 22, 27
Elcídio Rohde	4, 11, 18, 25	1, 6, 11, 16, 21, 26	2, 8, 14, 20, 26	1, 6, 11, 16, 21, 26	6, 12
Josmar Bernardo	5, 12, 19, 26	2, 7, 12, 17, 22, 27	3, 9, 15, 21, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 7, 13, 18, 23, 28
Lazaro Rosa	6, 13, 20, 27	3, 8, 13, 18, 23, 28	4, 10, 16, 22, 28	3, 8, 13, 18, 23, 27	2, 8, 14, 19, 24, 29

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

HORARIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alice dos Santos	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 22, 26, 30
Bernadete Barros	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 24, 28
Dionísio da Rocha	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17, 21, 25, 29	3,7,11,15,19, 23, 27, 31
Edileuza Ferreira	12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17, 21, 25, 29	3,7,11,15,19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30

Edina de Castro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Edimário Moraes	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Evandro de Lima	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Gilberto Silva	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	4, 9, 14, 19, 23, 27, 31
João Rodrigues				3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
João Domingues	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	
João Manoel	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30		1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Jorge Vilanova	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Lucilene Figueiredo	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26	1, 6, 11, 16, 21, 25, 29
Marcio Fritsch	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Paulo Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	
Reuber Gallo	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	
Rosana Moreira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17
Rosimeire Evarini	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14
Sebastião de Lima				1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Wilson de Souza	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Marcio Coutinho	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
José Maria	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Eduardo Gama	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Edmilson Vitor	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	Férias
Manoel Batista	15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 25, 29
Osmarilda Clemente	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 25, 29
José Carlos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Sebastião Moura	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Claudia Divina	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

HORARIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Santos	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Anderson da Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Valdir Martins	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	Férias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Diana da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	Férias	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Lucia Costa	5, 6, 12, 13, 19, 20, 26, 27	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24	7, 8, 14, 15, 21, 22, 28, 29	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25, 26	2, 3, 9, 11, 16, 17, 23, 24, 30, 31

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jarbas Noia	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Antonio Messias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
José Clarindo	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Benedito Amorim	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Paulo Cesar	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aray Barbosa	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

UNIDADE - DELEGACIA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00

PLANTONISTAS	AGOSTO 2006	SETEMBRO 2006	OUTUBRO 2006	NOVEMBRO 2006	DEZEMBRO 2006
José Ribamar	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Pedro Moreira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Darci Pillier	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Paulo Gonçalves	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Sergio Pedroso	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Luiz Carlos Paiva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

HORÁRIO: 07:00 Às 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Paulo Cesar Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pedro Tiburcio	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA

HORÁRIO: 07:00 Às 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dalmir Comerlato	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

HORÁRIO: 07:00 às 07:00 horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Miguel Flávio	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	1, 4, 7, 13, 16, 19, 22, 25, 28	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30
Sinvaldo Alves	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	1, 4, 7, 13, 16, 19, 22, 25, 28	1, 4, 7, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31
Antonio Roberto	1, 4, 7, 13, 16, 19, 22, 25, 28	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29	2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH

HORÁRIO: 07:00 Às 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anacleto Miranda	1, 3, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 21	Férias (01 a 30)	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	2, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 22	6, 8, 9, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 23
Cleia R. Fleck	5, 6, 7, 12, 13, 19, 20, 26, 27	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30	1, 7, 8, 12, 14, 15, 21, 22, 28, 29	2, 4, 5, 11, 12, 15, 8, 19, 25, 26	2, 3, 9, 10
Francisco F. S. Jr	2, 4, 5, 6, 8, 10, 14, 16, 18, 19	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	31	1, 3, 4, 5, 7, 9, 13, 15, 17, 18	1, 2, 3, 5, 7, 11, 13, 15, 16, 17

UNIDADE - DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTÁ

HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTAS	AGOSTO 2006	SETEMBRO 2006	OUTUBRO 2006	NOVEMBRO 2006	DEZEMBRO 2006
--------------	-------------	---------------	--------------	---------------	---------------

Delmiro da Silva	1,5,7,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,7,13,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,7,13,17,21,25,29
Ademir Palletine	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	2,5,10,14,18,22,28,30
Arlido Gobetti	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,20,24,28,	3,7,11,15,19,23,27,31,
Osmarildo Souza	4,8,12,16,20,24,28,	5,9,13,17,21,25,29,	4,8,12,16,20,24,28,	5,9,13,17,21,25,29,	4,8,12,16,20,24,28
José J.da Silva	5,9,13,17,21,25,29,	6,10,14,18,22,26,30	5,9,13,17,21,25,29	6,10,14,18,22,26,30	5,9,13,17,21,25,29
Lairton da Silva	6,10,14,18,22,26,30	1,5,7,13,17,21,25,29	6,10,14,18,22,25,30	1,5,7,13,17,21,25,29	6,10,14,18,22,26,30

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Edson Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA

HORÁRIO: 07:00 às 07:00 horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Amilton Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Evangelista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vivalci Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilton Monteiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
José Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU(JUINA)

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
João Cícero	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
Miguel Schimmit	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29
Adonai Barbosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANĂ – (JUINA)

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ary J.Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nabor dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Alencar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio C.Heringer	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Emanoel Cordeiro	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edith Woiciechows	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jailson Moura	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,24,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rooelberg Prestes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Esly Massena	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30,
Hedwigis Luz	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,
Wilma Santana	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,	5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Waldomiro Camilo	1,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Marluce Miranda	2,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Antonio Montel	3,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
João Steinmetz	4,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,07,11,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jacimar S. Melo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Éder P. Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Altamiro Freitas	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL CANARANA

HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ivan do Carmo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Neidemar Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	--	1,5,9,13,17,21,25,29	--	4,8,12,16,20,24,28
Jonas P Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	--	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudio Molina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José B. Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Vera Vieira	4,8,12,16,20,24,28	--	4,8,12,16,20,24,28	--	3,7,11,15,19,23,27,31
Manoel Ferraz Jr.	--	2,6,10,14,18,22,26,30	--	1,5,9,13,17,21,25,29	--
Alberto Santos	--	--	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Lima	--	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Iria Schindler	--	3,7,11,15,19,23,27	--	2,6,10,14,18,22,26,30	--

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00H

Plantonistas	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30		3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Wagner Amorim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Luiz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Cleomar Castro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30		2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valteir Santos	4,11,14,18,22,26,30	1,4,9,15,19,22,29,30	7,14,20,27	3,7,11,15,18,22,25,29	1,4,8,11,15,18,22,29
Leonar Espindola		3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Leomar FSantos	4,5	9,16,23,30	7,14,21,28	3,4,11,18,25	1,8,15,22,29,30
Roberto FSouza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Lusney Negreiros	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	3,6,9,12,15,18,21,24,27 30	2,5,8,11,14,17,20,23,26, 29	2,5,8,11,14,17,20,23,26, 29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Neusa Clarimeira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26 29			1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: :DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HORÁRIO: 18:00 ÀS 08:00 HORAS

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carlos Augusto	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24,27, 30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26, 29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cláudio Gonzaga	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24,27 30	2,5,8,11,14,17, 20, 23, 26, 29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Delmiro Braga	2,5,8,11,14,17,20,23,26, 29	1,4,7,10,13,16,19,22,25, 28	1,4,7,10,13,16,19,22,25, 28	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Denis Dey Freitas	3,6,9,12,15,18,21,24,27, 30	2,5,8,11,14,17,20,23,26, 29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19, 22, 25, 28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gervasio Gama	2,5,8,11,14,17,20,23,26, 29	1,4,7,10,13,16,19,22,25, 28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3, 6, 9,12,15,18,21,24,27, 30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcilon souza	5, 8, 12, 16, 19, 22, 26, 28	2,6,9,16, 20, 23, 26, 30	1,7,10,14, 21, 22, 28, 29	FÉRIAS	2,6,9,16,23,26,29,31
Sergio Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27, 30	2,5,8,11,14,17,20,23,26 29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16, 19, 22, 25, 28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Waldomiro Camilo	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Marluce Miranda	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Antonio Monel	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
João Steinmetz	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,07,11,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Zaqueu P.Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,9,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,12,17,21,25,29
Osmar O.Gama	2,6,10,14,18,22,26,23	3,7,10,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Amaur F.Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson Amorim	1,5,9,1,17,21,25,29	2,6,9,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,12,17,21,25,29
Ivone S. Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,12,16,20,24,28	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilmar Paiva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,11,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Zenaide. Caldas	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,10,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,12,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA

HORÁRIO: 07:00 às 07:00

Plantonista(o)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Gilvan Gomes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25, 29	1,4,7,10,13,16,19,22,25, 28
Elizabeth Manciolle	2,5,8,11,13,16,20,23,26,29	2,5,8,11,13,16,20,23,26,29	2,5,8,11,13,16,20,23,26,29	2,5,8,11,13,16,20,23,26, 29	2,5,8,11,13,16,20,23,26 29
Etevaldo Manoel	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27, 30	3,6,9,12,15,18,21,24,27, 30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO DE BOA VISTA

HORÁRIO: 07:00 às 07:00

Plantonista(o)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Gilberto Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30		2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Rubens A.Carmo	2,5,8,11,13,16,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Eduardo Penno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL

HORÁRIO: 07:00 às 07:00

Plantonista(o)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Edison C Costa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26, 29	
Wellington Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27, 30	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Sandra M.Cruz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25, 28	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Ângela A. Almeida	8,10,13,15,17,20,22,24,27,29	3,5,7,10,12,14,17,19,21,24	1,3,5,8,10,15,17,19,22,24	2,5,7,9,12,14,16,19,21,23	
Izequiel P.Abreu	7,9,12,14,16,18,21,23,25, 30	4,6,8,11,13,15,18,20,22,30	2,4,6,9,12,16,18,20,23,25	3,6,8,11,13,15,17,20,22, 24	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

HORÁRIO: 07:00 às 07:00

Plantonista(o)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio V.Santos	2,8,12,22,27	4,9,14,24	2,8,17,22,27	4,9,14,26	6,10,19,26
Evaldo Loose	4,10,16,20,29	6,13,17,25	4,15,25	2,11,20,28	2,15,21,30
Fabiana Andrade	3,9,17,25,31	5,15,28	3,11,18,26	1,15,22,30	8,14,20,28
Herbert Mariano	13,18,24	1,10,18,29	7,13,20,31	5,16,25	4,13,23,29
José Guimarães	6,14,23	3,11,21	1,12,19,28	6,13,19,27	7,17,22,28
Jose E. Costa	1,7,15,26	8,19,23,27	10,16,21,30	8,17,23	1,9,18,27,31
Plínio M.B.Junior	5,11,21,30	2,12,22,30	9,24,29	7,10,18,24	5,11,16,25
Valdomiro Junior	19,28	7,16,20,26	5,14,23	3,12,21,29	3,12,24
Jucenilson Carvalho	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carmindo R.Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marciano Sobrinho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

HORÁRIO: 07:00 às 07:00

Plantonista(o)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Jobrail André	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Romulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Domingos Germano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Celso Raimundo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Liliane Machado	5,9,12,14	23,26	7,9,12,24	4,8,18,21	2,6,16,19,28,31
Paulo Sérgio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Zélio Vital	19,22,26,29	3,10,17,30	1,14,18,28,30	11,14,25,29	9,15,23,26

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

HORÁRIO: 07:00 às 07:00

Plantonista(o)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ailton José	2,4,6,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Darllis Cristiane		4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Lucas	10,13,16,19,22,25,28,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Vanda Regina	1,3,5,7,9,11,14,17,20,23	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson Ribeiro	2,4,6,10,12,16,19,23,26,30	1,3,7,9,13,16,20,23,27,30	1,6,8,12,14,18,21,25,28		2,6,9,13,16,20,23,25,30
Celso Luiz	3,5,9,11,13,18,20,25,27,31	2,6,8,10,15,17,22,24,29	4,7,11,13,15,20,22,27,29	2,4,8,10,13,18,20,25	1,3,8,10,15,17,22,24,29,31

Unidade: CISC – SUL-COXIPÓ

HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Enoque Leite	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
David da Cruz	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
João Ferreira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Pulquério Soares	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Antonio de Lima	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Gilson Santana	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Lindinalva Leite	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Adão dos Santos	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Celino de Paula	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Maria de Fátima	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Amando Maranhão	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
José Rodrigues	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Fernando Lopes	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Jefferson Conceição	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Doroty Luz	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Ademar Costa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Juciney Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Homero Pascoal	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Geovasio de Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Altamiro Monteiro	LICENÇA MÉDICA	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Enir Antunes	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Gilberto Lessa	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

HORÁRIO 08:00 ÀS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Godoy	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS.
Aparecida Behmer	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
Antonio Reinaldo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Bento Roseno	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
Benedito Cezar	FÉRIAS	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Carlos Lira	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
Daniel Fagundes	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Gustavo Rodrigues	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28
Gedaiais Marques	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Hairton Borges	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Heleno Xavier	FÉRIAS	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Jotone Cassiano	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	FÉRIAS	FÉRIAS	04,08,12,16,20,24,28
Jorgemar Augusto	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Jorge Korzekwa	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
José Carlos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
João Correa	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
João Osni	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	FÉRIAS
José Luiz	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
José Maria	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
José Cunha	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28
Júlio César	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31
Júlio Cristóvão	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	FÉRIAS	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28
Lezihel Nunes	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
Luiz Fernando	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26
Maria do Socorro	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	FÉRIAS	03,07,11,15,19,23,27,31
Marcio Brito	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Maria Margarete	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
Manoel Elzito	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Marcelo Barreto	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	FÉRIAS
Marcelo Monteiro	FÉRIAS	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Osnaldo Neves	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29
Oswaldo Pereira	01,05,09,13,17,21,25,29	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
Roseny Akemi	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28
Renato Moraes	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Rúseno Soares	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Silvia Slominsk	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	05,10,15,20,25,30
Valdecir Marcelino	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Vilmar Alves	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Valdineisa Joana	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26
Vânia Cardoso	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28
Wanderleia Abreu	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26,31

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE DE CUIABÁ/MT

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Getulio Porto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Joenil Da Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antoninho Da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Borges	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER EM CUIABÁ/MT

HORÁRIO 08:00 ÀS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Benedita Nardes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luciano Testa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luzmar Ferreira	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Milton Sérgio	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Regina Tereza	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valéria Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lifátima Lucia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Cleonilson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28

Ivaniide Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mara Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	4,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Laura Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	FÉRIAS
Érica Santana	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Hiller	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Eneido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	FÉRIAS
Maria Auxiliadora	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucineide Arvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Antoneli Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Alex Gibson	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Benardeth Sebastiana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gaspar Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Louraci Sampaio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: CISC / OESTE

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Augusto Farias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Clévis Oliveira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Eduardo Moreto	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Fabrizio Santos	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Jair Cunha	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Julio Melo	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Nelsinho Chaves	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Adelino Filho	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Jefferson Pinho	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
João Rosário	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Luiz Cruz	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Manoel Almeida	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Ricardo Figueiredo	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Walter Souza	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Hiroshi Wakiayma	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Nalmir Cury	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jocimar Andrade	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Strossener Andrade	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Valquíria Castellano	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Benedito Pereira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Denival Souza	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Eliete da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Márcia Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Simão Neto	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Erick Baracat	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Unidade: COORDENADORIA PLANTÃO INTEGRADO

HORÁRIO 07:30 AS 19:30 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademir Cruz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Adriano Rubio	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Aécio Montezuma	2,7,12,17,22,27	FÉRIAS	1,6,11,16,21,27	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Alessandro Santos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Antônio Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Arthur Neto	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	FÉRIAS
Claudia Capioto	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Cley Batista	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,27	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Delcio Duarte	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,27	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Emilson Maciel	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,27	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Enio Almeida	1,6,11,16,21,26,31	FÉRIAS	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,24,29
Fábio Silveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Heleninha Souza	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Ione Lamboglia	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	FÉRIAS
Jaci Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Joamil Amorim	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Jocy Magalhães	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	FÉRIAS
Josana Ahy	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,27	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
José Arruda	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
José Oliveira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Luiz Santos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Magnes Coelho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Maria Venturin	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Margarido Soares	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Márcio Alegria	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	FÉRIAS
Onésimo Campos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Robson Ortiz	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Roseni Moraes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,27	FÉRIAS	5,10,15,20,25,30
Sandro Silva	FÉRIAS	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Silbene Pereira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Valdecir Costa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	FÉRIAS
Walmir Paulino	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Walter Prado	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Wilson Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Wilson Santos	1,6,11,16,21,26,31	FÉRIAS	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Wladimir Fransose	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29

Unidade: COORDENADORIA PLANTÃO INTEGRADO

HORÁRIO 19:30 AS 07:30 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademir Cruz	4,9,14,19,27,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Adriano Rubio	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Aécio Montezuma	3,8,13,18,23,28	férias	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Alessandro Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Antônio Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,5,11,16,21,26,31	4,9,14,19,24,29	5,10,15,20,25,30
Arthur Neto	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,5,11,16,21,26,31	4,9,14,19,24,29	férias
Claudia Capioto	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28

Cley Batista	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26.	1,6,11,16,21,26,31.
Delcio Duarte	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26.	1,6,11,16,21,26,31.
Emilson Maciel	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26.	1,6,11,16,21,26,31.
Enio Almeida	2,7,12,17,22,27.	férias	1,5,11,16,21,26,31	4,9,14,19,24,29.	5,10,15,20,25,30.
Fábio Silveira	4,9,14,19,27,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Heleninha Souza	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Ione Lamboglia	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26.	1,5,11,16,21,26,31.	4,9,14,19,24,29.	férias
Jaci Silva	4,9,14,19,27,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Joamil Amorim	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Jocy Magalhães	4,9,14,19,27,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	férias
Josana Ahy	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26.	1,6,11,16,21,26,31.
José Arruda	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,14,19,24,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.
José Oliveira	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,14,19,24,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.
Luiz Santos	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Magnus Coelho	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,14,19,24,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.
Maria Venturin	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Margarido Soares	4,9,14,19,27,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Márcio Alegria	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	FÉRIAS
Onésimo Campos	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,14,19,24,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.
Robson Ortiz	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,14,19,24,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.
Roseni Moraes	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.	FÉRIAS	1,6,11,16,21,26,31.
Sandro Silva	FÉRIAS	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Silbene Pereira	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Valdecir Costa	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26.	1,5,11,16,21,26,31.	4,9,14,19,24,29.	FÉRIAS
Walmir Paulino	4,9,14,19,27,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Walter Prado	5,10,15,20,25,30.	4,9,14,19,24,29.	4,9,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Wilson Silva	4,9,14,19,27,29.	3,8,13,18,23,28.	3,8,13,18,23,28.	2,7,12,17,22,27.	2,7,12,17,22,27.
Wilson Santos	2,7,12,17,22,27.	FÉRIAS.	1,5,11,16,21,26,31.	4,9,14,19,24,29.	5,10,15,20,25,30.
Wladimir Fransose	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26.	1,5,11,16,21,26,31.	4,9,14,19,24,29.	5,10,15,20,25,30.

Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA C. DO CARUMBÉ

HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aristóteles santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7, Férias
José de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jucélia Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucimara Ferraz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Celindo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3, Férias
Rubens de Andrade	F. 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Silvio Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vital Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Débora Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Democles Grossi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Enilmam Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Novais	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Paim	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Orivaldo Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rosalina de Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rita da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valter de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16, Férias
Aécio de Abreu	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ortiz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Eustacio Florêncio	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jamilson Moura	F. 11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Janeti de Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Jony Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosemeire Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Regina de Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Tereza Leinat	F. 11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdevino Queiroz	F.7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Zuila Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17, Férias
Adalto da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adonias de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Derli Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	LICENÇA PREMIO	LICENÇA PREMIO
Eddie Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Einita Amorim	24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Emivaldo de Amorim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marilda Magalhães	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Maria Aguiar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Mariana Alencar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA C. DO CARUMBÉ

HORÁRIO 19:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jileno Bomfin	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Silvana Cais	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wilson de Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias 20,24,28
Eva da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	L. Premio
Clarice Pinho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Juinir de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE CUIABÁ

HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adirson Jesus	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
Carlos Lima	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Dulciney Campos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Elpides Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Fabiano Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Geraldo Costa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28

Ivanildo Campos	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28,	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
João Lima	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28,	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27,31
Julio Pronsca	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28,
Maria Silva	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28,	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27,31
Marco Morais	04.08.12,16,20,24,28,	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28,
Rosenil Benício	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28,	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Roldão Santos	Férias	04.08.12,16,20,24,28,	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27,31
Sandra Porfírio	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28,	01.05.09,13,17,21,25,29
Livercina Almeida	04.08.12,16,20,24,28,	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - VÁRZEA GRANDE

HORARIO 08:00 AS 08:00 HORAS

PLANTONISTA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Donato Antonio	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
Dóricas Soares	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31
Edson Pedroso	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	03
Geraldo Pereira	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31
Gilmar Ferreira	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06	10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28
José Siplaki	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02	06.10,14,18,22,26,30
Maria José	10,14,18,22,26,30	03	06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29
Milton Severino	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA
Nivaldo Alves	2,06	07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28
Ricardo Sanches	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09,13,17,21,25,29
Romyson Nascimento	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01.05.09,13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT

HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Maria da Paz	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	FÉRIAS	EXPEDIENTE
Rosalvo Gomes	2, 6, 10, 14	EXPEDIENTE	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE
Valdomiro Leão	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	EXPEDIENTE	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Antonio Rodrigues	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29,	EXPEDIENTE	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28,	EXPEDIENTE
Benedito dos Santos	FÉRIAS	EXPEDIENTE	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	EXPEDIENTE	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Paulo Tendório	EXPEDIENTE	FÉRIAS	EXPEDIENTE	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Gonçalo Domingos	18, 22, 26, 30,	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Unidade: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA JUD. CIVIL DE VÁRZEA GRANDE-MT

HORÁRIO: 19:30 AS 07:30 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Claudia Lisita	1,6,11,16,21,26,31	5,10,	15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Wilson Santana	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Adenildes Lopes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Eduardo Cunha	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Maria Costa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Pedro Gonçalves	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Nacir Cecchin	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Ely Ambrósio	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,
Márcia Luciano	FÉRIAS	4,9,14,19,24,29	FÉRIAS	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Cleonice Araújo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
José de Barros	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
José Lima	FÉRIAS	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Pedro Barbosa	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Eliel Souza	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Maria Alegria	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Aydes Carvalho	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	FÉRIAS	5,10,15,20,25,30
Carlos Santos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Braz Arruda	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Marcos Guedes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Marlene Faria	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Icleidivan Miranda	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Olga Souza	2	6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	FÉRIAS	5,10,15,20,25,30
Marcio Teixeira	FÉRIAS	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Amaury Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
José Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Ademar Almeida	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Edson Silveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
João Oliveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	31
Lourival Moura	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Alinor Almeida	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Sandoval Araújo	FÉRIAS	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
José Filho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Emerson Tocantins	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Enivaldo Oliveira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
João Antunes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Jurema Campos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Lindomar Queiroz	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Lindinalva Cezar	FÉRIAS	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Rosa Almeida	4,9,14,19,24,29	FÉRIAS	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Irlaigian Rocha	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPR. A ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/MT

HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Joelson da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Arão Pedro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rhaylson Setúbal	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Catolino Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sóstenes dos Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Júnior Anunciação	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Doroteu Sodré	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Emídio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Sena	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Saturnino Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Aurélio Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Ribeiro	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29

Andes Farias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Cosme Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO CRISTO REI**HORÁRIO 18:00 AS 08:00 HORAS**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cid Nunes	1, 4, 7, 10, 16, 22, 25, 28	6, 12, 15, 18, 21, 27	3, 6, 9, 18, 24, 27, 30	8, 14, 17, 20, 23, 27, 29	1, 4, 7, 13, 19, 22, 28
Virgílio Santos	1, 4, 7, 10, 16, 22, 25, 28				
Joildes Pinho		6, 12, 15, 18, 21, 27			
Joerly Figueiredo			3, 6, 9, 18, 24, 27, 30		
Maria da Conceição				8, 14, 17, 20, 23, 27, 29	
Benedito Rompate					1, 4, 7, 13, 19, 22, 28
Leopoldo dos Santos	2, 8, 11, 14, 17, 23, 29	1, 4, 13, 19, 22, 25, 28,	4, 10, 16, 19, 25, 31	6, 9, 21, 24, 30	FÉRIAS
Daniel Martins	2, 8, 11, 14, 17, 23, 29	1, 4, 13, 19, 22, 25, 28,	4, 10, 16, 19, 25, 31	6, 9, 21, 24, 30	6, 12, 15, 18, 21, 27
Maria da Conceição	2, 8, 11, 14, 17, 23, 29				
Dulcemar Galdino		1, 4, 13, 19, 22, 25, 28,			5, 11, 14, 20, 26, 29
Benedita Lima			4, 10, 16, 19, 25, 31		
Martins Junior				06, 09, 21, 24, 30	
Emerson Andreoli					6, 12, 15, 18, 21, 27
Donato de Campos	FÉRIAS	5, 11, 14, 20, 26, 29	2, 5, 11, 17, 19, 20, 23, 26	1, 7, 10, 13, 16, 22, 28	5, 11, 14, 20, 26, 29
Edson dos Santos	3, 9, 15, 18, 21, 24, 30	5, 11, 14, 20, 26, 29	2, 5, 11, 17, 19, 20, 23, 26	FÉRIAS	5, 11, 14, 20, 26, 29
Martins Junior	3, 9, 15, 18, 21, 24, 30				
Antonio Silva		5, 11, 14, 20, 26, 29			
Wagner Divino			2, 5, 11, 17, 19, 20, 23, 26		
Virgílio dos Santos				1, 7, 10, 13, 16, 22, 28	

Unidade: DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO CRISTO REI**HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HORAS**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cid Nunes	13, 19	3, 9, 24, 30	12, 15, 21	2, 5, 11	10, 16, 25, 31
Virgílio P. Santos	13, 19				
Joildes Pinho		3, 9, 24, 30			
Joerly Figueiredo			12, 15, 21		
Maria da Conceição				2, 5, 11	
Benedito Rompate					10, 16, 25, 31
Leopoldo dos Santos	5, 20, 26	10, 7, 16	1°, 7, 13, 22, 28	3, 15, 18, 26	FÉRIAS
Daniel Martins	5, 20, 26	10, 7, 16	1°, 7, 13, 22, 28	3, 15, 18, 26	3, 9, 24, 30
Maria da Conceição	5, 20, 26				
Dulcemar Galdino		10, 7, 16			2, 8, 17, 23
Benedita Lima			1°, 7, 13, 22, 28		
Martins Junior				3, 15, 18, 26	
Emerson Andreoli					3, 9, 24, 30
Donato de Campos	FÉRIAS	2, 17, 23	8, 14, 29	4, 19, 25	2, 8, 17, 23
Edson dos Santos	7, 12	2, 17, 23	8, 14, 29	FÉRIAS	2, 8, 17, 23
Martins Junior	7, 12				
Antonio Silva		02, 17, 23			
Wagner Divino			08, 14, 29		
Virgílio dos Santos				04, 19, 25	

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA ECONOMIA POPULAR – DECON**HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HORAS**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aurélio Mata	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Benedito Arruda	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Evanir Costa	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28,	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Felis Baldo	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Unidade: DELEGACIA DE POLICIA DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA II/VG**HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Agenário Alves	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Assis Santana	EXPEDIENTE	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	EXPEDIENTE	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	FÉRIAS
Calisto Lemes	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Edson Luiz	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	EXPEDIENTE	FÉRIAS
Gentil Guimarães	EXPEDIENTE	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Joice Santana	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE
Manoel Lopes	FÉRIAS	EXPEDIENTE	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Manoel Conceição	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Munir Andrade	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Pedro Gonçalo	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	EXPEDIENTE
Pedro Oliveira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	FÉRIAS	13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Solange Costa	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE	FÉRIAS

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
João Batista	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Joari Paulo	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Vicente Ferreira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Edeval Eronildo	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS FURTOS DE VÁRZEA GRANDE/MT.**HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dionizio de Oliveira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Fernando de Amorim	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Ademilson Mourão	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28,	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Auro Moura	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29,	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Élson Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Rodrigo Félix	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião Mário	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lacídio de Freitas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joadilson Tomas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Robson London	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Alisson Ners	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Daiva Coelho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jociney Lemes	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Ednel Adriano	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DO CAPÃO GRANDE

HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alaide do Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,13,17,21,25,29
Adenelze de Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eurides Rios	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Henrique Fortes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9

Unidade: POLITEC – COORDENADORIA GERAL DE CRIMINALÍSTICA

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Claudenil Santos	3,7,11,14,18,22,26,30	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Francisco Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28
Jairo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27
Jari Oliveira	-	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26
Luciano Lobo	2,6,10,14,18,22,26,30	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Maria Helling	-	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/FREBOM/2006 – Prestação de Serviços de Ligações de móvel – móvel originadas de terminal PABX.

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S/A.

MODALIDADE: processo n.º 141.738/2.006/SAD, conforme autorização para adesão a ata de Registro de Preços n.º 002/2006.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Ligações de móvel-móvel originadas de terminal PABX por Registro de Preços nº 02/2006 no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/05 e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.037,76 (Um mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses.

Sérgio Roberto Delamônica Correia - Cel BM
Comandante Geral do CBM/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/FREBOM/2006 – Prestação de Serviços de Telefonia LDD, LDI.

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.

MODALIDADE: processo n.º 141.738/2.006/SAD, conforme autorização para adesão a ata de Registro de Preços n.º 010/2006

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Ligações originadas de terminal LDD,LDI, por Registro de Preços nº 010/2006 no Estado de Mato Grosso, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/05 e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.350,07 (vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses.

Sérgio Roberto Delamônica Correia - Cel BM
Comandante Geral do CBM/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e;

Considerando o teor do processo nº. 882011/2006 e seus apensos, bem como o que determina o parecer nº. 483/2006/ASEJ, homologado pela Secretária de Estado de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurados a ampla defesa e o contraditório, em desfavor do servidor **Vilmar Ribeiro Kluk**, matrícula nº. 396060013, por valer-se do cargo em proveito pessoal, impropriedades na aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros recebidos em nome da Escola Estadual 13 de Maio em Sorriso/MT e práticas funcionais irregulares, bem como precariedade dos atos de gestão, tais como: exploração da cantina em desacordo com as prescrições legais; omissão das atribuições conferidas ao cargo ocupado; **Amélio Teston**, matrícula nº. 477130100, por valer-se do cargo para proveito

pessoal, bem como exigir vantagem financeira em razão de suas atribuições, conivente e omissis nas irregularidades ocorridas na aplicação e prestação de contas da escola, como tesoureiro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar; **Cleide J. de Oliveira K. Giroto**, matrícula nº. 997020024 (Ex-presidente do CDCE), por responsabilidade solidária, sendo conivente e omissis nas irregularidades ocorridas na aplicação e prestação de contas da escola.

Artigo 2º – Determinar, como medida cautelar, o remanejamento do servidor **Vilmar Ribeiro Kluk**, da Escola Estadual 13 Maio, sem prejuízo de sua remuneração, para que seja lotado de forma provisória na Assessoria Pedagógica de Sorriso, local onde deverá cumprir a respectiva jornada de trabalho, com vistas a não influir na instrução processual, com fundamento no artigo 175, § 1º da Lei Complementar nº 04/90, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85/2001, ainda, em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Artigo 3º – Designar a servidora **Cleusa Flausino Reghetti**, matrícula nº. 342640011, para responder pela direção da Escola Estadual 13 de Maio, ficando a mesma reponsável por todos os atos inerentes a administração da Unidade Escolar.

Artigo 4º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores efetivos **Francisvaldo Pereira de Assunção**, Bacharel em Direito, **Eliane Beatriz Cardoso Oliveira**, advogada inscrita na OAB/MT nº. 8.613, **Andreza de Oliveira Felix**, Professora Efetiva, todos lotados na Assessoria Jurídica – SEDUC, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, dar cumprimento ao disposto nesta portaria;

Artigo 5º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão de seus trabalhos, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

Artigo 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 165

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2006.

PROTOCOLO: 100688/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "LUCAS AUXILIO TONIAZZO" CNPJ/MF 02.105.754/0001-31, no município de Terra Nova do Norte-Mt.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais para adequação das instalações elétricas.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39

Fonte: 122

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/04/06


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº002/2006/FEPEMT

A Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional e Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Resolve:

Art. 1º Designar o Sr. **Fabio Vieira Alves**, Subdiretor Financeiro do Fundo Estadual de Educação Profissional, Nível DGA 4, para responder em exercício pelo cargo de **Diretor Executivo do Fundo Estadual de Educação Profissional**, durante o afastamento em férias da titular, no período 12 de Julho a 12 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra, Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de julho de 2006.

Ilma Grisoste Barbosa
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 035/2006*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual, e conforme estabelece a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. X da Constituição Estadual, e ainda a Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando os termos do Parecer inserto no Processo nº 086712/2005-PGE/MT, referente à construção do "Memorial Rondon", no Distrito de Mimoso em Santo Antônio de Leverger/MT, que recomenda refazer a portaria inaugural nº 047/2005, publicada no de 21 de dezembro de 2005, por considerá-la inepta, bem assim, o instrumento de convocação do sindicato para esclarecimento de fatos a ele imputados;

Considerando, ainda os dispositivos da análise na Nota Técnica nº 084/2005, contida no Processo nº 72000.000566/2003-1, pela rejeição da Prestação de Contas, motivada pelo não cumprimento do objeto do Convênio nº 048/2000/Processo nº 58000.002167/2000-01, ofertada pelo executor e gestor signatário Sr. **Jurandir Antônio Francisco**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância destinada a apurar em sua íntegra, os fatos apontados em Nota Técnica nº 084/2005, Processo nº 72000.000566/2003-1, que rejeita a Prestação de Contas, ofertada pelo executor e gestor signatário Sr. Jurandir Antônio Francisco, pelo não cumprimento do objeto do Convênio nº 048/2000/Processo nº 58000.002167/2000-01, referente à construção do "**Memorial Rondon**" no Distrito de Mimoso em Santo Antônio de Leverger/MT, através de procedimentos constantes na Lei Complementar nº 207/2004 - Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar nº 04/1990 - Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º - Designar para compor a comissão os servidores estaduais efetivos para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos:
Representante da Secretaria de Cultura:

Maria Auxiliadora Massoli de Campos - Técnica de Des. Econ. e Social
Joacy Maria Barros - Técnica de Des. Econ. e Social
Representante da Secretaria de Administração:
Vinólia de Jesus Freitas Trindade - Técnica da Área Instr. do Governo

Art. 3º-A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar o resultado final dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte dias) caso seja necessário.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

* Reproduz-se por ter saído incorreto no D.O. de 03/08/2006

PORTARIA Nº 037/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual, e conforme estabelece a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, art. 50;

Considerando as informações constantes no processo nº 531/GAB/2006 ;
Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria de nº 023/2006, publicada no D.O. de 23/06/2006, conforme CI de nº 002/CS/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão de Sindicância Administrativa supracitada, prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 23 de julho de 2006;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 23 de julho de 2006.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2006

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 122/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 011/GAB/SES/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2006 (página 21):

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor com o objetivo de desenvolver instrumentos de avaliação dos serviços terceirizados de lavanderia e limpeza hospitalar no Hospital Regional de Sorriso, formado pelos membros abaixo relacionados;

LEIA - SE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor com o objetivo de desenvolver instrumentos de avaliação dos serviços terceirizados de lavanderia e limpeza hospitalar nas Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Saúde, formado pelos membros abaixo relacionados:

Art. 2º Incluir os servidores abaixo para fazer parte do Comitê acima referenciado:

SANDRA CONSUELO SANTANA
Superintendência de Vigilância em Saúde – SES/Nível Central

ROGÉRIO CORDEIRO
Representante da Gerência de Serviços Gerais – SES/Nível Central

IVAN SCHNEIDER
Representante da Gerência de Contratos e Fornecimento – SES/Nível Central

VANUSA BATISTA PEREIRA
Representante do Hospital Regional de Cáceres

JUCINEIDE DE OLIVEIRA – FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
Representantes do Hospital Regional de Colider

ESLANY MORAES CARVALHO
Representante do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"

EDSON GONÇALVES DA SILVA
Representante da empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

Art. 3º Excluir do referido Comitê, a servidora Edna Maria de Souza Carneiro, representante da Superintendência de Saúde Coletiva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2006.

AUGUSTINHO MORE
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 173 DE 09 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001944

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP.	IFT VALOR
10.302.160 30969900	ESTADO	S 33504300 134	890.768
		S 33903900 134	8.420
TOTAL FISCAL		0	
TOTAL SEGURIDADE		899.188	
TOTAL		899.188	
ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	

CODIGO	ESPECIFICACAO	DE	NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.160	30969900	S	33404100	134	899.188	
ESTADO						
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						899.188
TOTAL						899.188

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.



AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

NOTIFICAÇÃO

Aos 09 dias do mês de agosto de 2006, a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o artigo 8º do Decreto n. 20 de 05/02/1999 que regulamenta a prestação de contas acerca do adiantamento;

Resolve assim, notificar o ex-servidor **MARCIAN JOSÉ DE CAMPOS** para no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, regularizar as pendências quanto à prestação de contas dos adiantamentos recebidos junto a gerencia contábil desta Secretaria, sob pena de se sujeitar à instauração de tomada de contas.

Publicada, Registrada, CUMpra-SE.


CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 1525 DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 001955

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DE	NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230700	F	33901400	240	2.000	
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA VII - SUDOESTE						
12.122.036	25320800	F	33903000	121	30.000	
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDAS REGIONALIZADAS. VIII - OESTE						
		F	33903600	121	10.000	
12.364.253	30029900	F	33903000	265	20.000	
VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA ESTADO						
		F	33903300	265	13.433	
TOTAL FISCAL						75.433
TOTAL SEGURIDADE						0
TOTAL						75.433

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DE	NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230700	F	33903900	240	2.000	
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA VII - SUDOESTE						
12.122.036	25320800	F	33901400	121	30.000	
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDAS						

DES REGIONALIZADAS.

VIII - OESTE

	F	33903900	121	10.000
12.364.253	30029900	F	33903600	265
VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA ESTADO				
	F	33903900	265	10.000
	F	33909200	265	3.433


TOTAL FISCAL 75.433

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 75.433

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiabá, 09 de AGOSTO de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor - UNEMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 257/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial as Portarias n.º 027/2002 e 072/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Credenciar o "**DESPACHANTE LEX**" - Nome Empresarial "**JOÃO BATISTA DA GRAÇA DESPACHANTE**" inscrito no CNPJ nº 07.666.833/0001-35 com sede sita à Rua Gerson Sidney Eger, 409-B- Centro - Paranaíta/MT, para atuar e atender como DESPACHANTE junto ao Município de Paranaíta/MT.

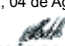
Esta portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 258/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial as Portarias n.º 027/2002 e 072/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Credenciar o "**DESPACHANTE CRYSTAL**" - Nome Empresarial "**SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO**" inscrito no CNPJ nº 07.330.680/0001-50 com sede sita à Rua Três, Nº 53, Quadra 21 - Recanto dos Pássaros - Cuiabá/MT, para atuar e atender como DESPACHANTE junto a esta Capital.


Esta portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 270/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nºs 145/99 e 051/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:

Credenciar a Psicóloga **JASIELE ANÉSIA HEEMA**, CPF Nº 895.746.211-20 para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação junto à 31ª Ciretran de Canarana/MT, no Município de Querência/MT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 271/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nºs 145/99 e 051/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:

Credenciar a Psicóloga **EVANDRO TAVARES BUENO**, CPF Nº 429.912.421-91 para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação junto à 12ª Ciretran de Poxoréu/MT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 272/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT;

RESOLVE

Credenciar o Centro de Formação de Condutores de Classificação "A/B" **ARAÚJO** - Nome Empresarial "**CLAUDINEI G. DE ANDRADE**" inscrito no CNPJ nº 07.566.157/0002-09, com sede sito Rua Pouso Alegre, 567 - Centro - Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 277/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial as Portarias nºs 027/2002 e 072/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Credenciar o "**DESPACHANTE VITÓRIA**" - Nome Empresarial "**VITÓRIA DESPACHANTE LTDA**" inscrito no CNPJ nº 03.090.095/0002-50 com sede sita à Av. Brasil, 154 - Centro - Vila Rica/MT, para atuar e atender como DESPACHANTE junto a cidade de Vila Rica.

Esta portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 278/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT;

RESOLVE

Credenciar o Centro de Formação de Condutores de Classificação "A/B" **SANTA TEREZINHA** - Nome Empresarial "**ESCOLA DE TRANSITO TEORICA E PRATICA LTDA-ME**" inscrito no CNPJ nº 07.593.709/0001-97, com sede sito Av. Padre Francisco Gentel, 21, Santa Terezinha/MT.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 279/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial as Portarias nºs 027/2002 e 072/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Credenciar o "**DESPACHANTE SOLUÇÃO**" - Nome Empresarial "**JOEL PIZZATTO DESPACHANTE - ME**" inscrito no CNPJ nº 01.967.854/0001-04 com sede sita à Av. Brasil, 81, Centro - Vila Rica/MT.

Esta portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 280/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial as Portarias nºs 027/2002 e 072/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Credenciar o "**DESPACHANTE DDS**" - Nome Empresarial "**DOUGLAS SOUZA SFREDO ME**" inscrito no CNPJ nº 07.622.989/0001-14, com sede sita à Rua João Saldanha, 34 - Centro - Confresa/MT.

Esta portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 281/2006/GP/DETRAN/MT

Disciplina os procedimentos de controle do processo de formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento nos Centros de Formação de Condutores e outras instituições conveniadas pelo DETRAN/MT para ministrarem Curso de Formação e Capacitação de Instrutores e Diretores de CFC's e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 26 da Portaria nº 047/1999/DENATRAN, e a Portaria 025/2002/GP/DETRAN-MT, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar procedimentos para um melhor controle da formação de condutores;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de padronização de documentos inerentes ao processo de formação de condutores;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a inspeção nos Centros de Formação de Condutores e outras Instituições conveniadas pelo DETRAN/MT, para ministrarem Curso de Formação e Capacitação de Instrutores e Diretores de CFC's;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 74/98 e Resolução n.º 168/2004 ambas do CONTRAN, que trata de procedimentos a ser obedecidos pelo CFC

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.692/2002 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1.º O Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, realizará o acompanhamento e o controle do processo de formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento dos condutores de veículos automotor e elétrico, bem como, dos recursos humanos dos Centros de Formação de Condutores e outras Instituições conveniadas pelo DETRAN/MT, para ministrarem Curso de Formação e Capacitação de Instrutores e Diretores de CFC's.

Parágrafo primeiro – Caberá a Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, inspecionar as atividades de formação de condutores habilitados a direção veicular, bem como, dos Instrutores e Diretores de CFC's, quanto à manutenção das condições físicas do ambiente de ensino, das condições técnico-didática-pedagógicas, do planejamento, e dos programas realizados, das atividades desenvolvidas, bem como, a documentação e registro utilizadas (ANEXO I) na área de Formação de Condutores Habilitados para a Direção de Veículos Automotores e Elétricos.

Parágrafo segundo – Caberá ao Diretor de Ensino e Coordenador Pedagógico do Curso, respectivamente, do CFC e da Instituição conveniada a responsabilidade quanto ao manutenção das condições físicas do ambiente de ensino, das condições técnico-didática-pedagógicas, do planejamento, dos programas realizados e das atividades desenvolvidas.

Art 2.º A inspeção nos procedimentos dos Centros de Formação de Condutores, serão:

Parágrafo primeiro – Quanto aos procedimentos administrativos:

I – Guarda, manutenção e arquivamento, por até 05 (cinco) anos dos documentos exigidos dos Centros de Formação de Condutores – CFC's na formação de Condutores Habilitados a Direção de Veículos Automotores e Elétricos, bem como, das Instituições conveniadas pelo DETRAN/MT, para a formação dos recursos humanos dos Centros de Formação de Condutores para ministrarem Curso de Formação e Capacitação de Instrutores e Diretores de CFC's conforme regulamenta o ANEXO I;

Parágrafo segundo – Quanto aos procedimentos de Aprendizagem e Qualidade de Ensino, no Planejamento da Formação Teórica de Condutores Habilitados pelo Centro de Formação de Conductor – CFC "A" que será ministrado conforme as seguintes abordagens:

I – No Planos de Ensino quanto a avaliação da Aula Ministrada:

a) No Procedimentos de Elaboração – avaliando principalmente à didática do Instrutor, analisando informações referente a receptividade e aprendizagem dos Alunos, ficando a critério do instrutor os métodos didáticos-pedagógicos de elaboração e aplicação das aulas, que poderão ser: aulas expositivas, dinâmicas de grupo, estudos de casos, aulas dialogadas, discussões em grupo, debates, dentre outras formas pedagógicamente comprovadas como eficientes.

b) No Recursos Utilizados para o Desenvolvimento da Aula – avaliando a diversidade de materiais a serem utilizados no desenvolvimento da aula, ficando a caráter do Instrutor a escolha dos materiais de ensino para aprendizagem, que podem ser: quadro para escrita, vídeo-cassete, DVD, televisão, retroprojeto, ou seja, recursos audiovisuais que interagem com a matéria estudada, aumentando a absorção do conhecimento pelos alunos.

c) Na Avaliação do Desenvolvimento e Aprendizagem dos Candidatos – analisando a avaliação que CFC'A fará a cada turma formada, para controle da progressão de seus candidatos, podendo ser elaborada particularmente, a caráter do Instrutor, porém, deve ser arquivada e ter condições suficientes para analisar todos os quesitos de aprendizagem exigidos na formação teórico-técnica do aluno candidato a direção de veículo automotor e elétrico, conforme regulamentado na Estrutura Curricular definida no inciso II deste parágrafo.

d) No Relatório do Planejamento, Aplicação, Avaliação e Resultados obtidos por Turma Finalizada – analisando mediante a avaliação do Instrutor do CFC'A que deverá alimentar um banco de dados, com caráter informativo dos processos de aprendizagem concluídos, e mediante este produzir 01 (um) relatório por turma da Produtividade dos candidatos cuja formação teórica-técnica esteja completa.

II – No Programa de Curso Desenvolvido quanto a Estrutura Curricular Básica, deverá ser atendidas as exigências contidas nas Resoluções do CONTRAN e regulamentações do DETRAN/MT:

III – Nas Condições de Ensino deverá ser atendidas as exigências contidas nas Resoluções do CONTRAN e regulamentações do DETRAN/MT.

Parágrafo terceiro – Quanto aos procedimentos de Aprendizagem e Qualidade de Ensino, no Planejamento de Ensino do Curso Prático que será ministrado pelo Centros de Formação de Condutores – CFC "B", tendo em vista as seguinte abordagens:

I – No Plano de Ensino quanto a avaliação Aula Prática Ministrada:

a) Nos Procedimentos de Elaboração – avaliando principalmente à didática do Ministrante se corresponde com a melhor receptividade e aprendizagem dos alunos, ficando o Instrutor responsável pelo desenvolvimento e aplicação das técnicas corretas e necessárias, de acordo com a necessidade particular do candidato, seguindo a estrutura curricular definida na alínea "b)" deste parágrafo.

b) Nos Recursos Utilizados para o Desenvolvimento da Aula – avaliando se foi observado pelo CFC a utilização do veículo correspondente à categoria pretendida pelo candidato, devendo estar de acordo com as exigências de ensino-aprendizagem, para a correta utilização do mesmo na formação prática do candidato, conforme regulamenta a Resolução 168/2004 alterada pela 169/2004 ambas do CONTRAN.

c) No Relatório e Avaliação do Desenvolvimento e Aprendizagem dos Candidatos – avaliar se além do acompanhamento das Aulas na Ficha individual, a cada término de aulas práticas de direção veicular do candidato, o Instrutor responsável desenvolveu um relatório simplificado do Conteúdo ministrado,

comparado com a aprendizagem do candidato e resultados da avaliação, bem como a produtividade do candidato. A avaliação será elaborada particularmente, a caráter do Instrutor, porém, deve ser arquivada e ter condições suficientes para analisar todos os tópicos de aprendizagem exigidos na formação prática do usuário.

II – No Programa de Curso Desenvolvido quanto a estrutura Curricular Básica deverá ser atendidas as exigências contidas nas Resoluções do CONTRAN e regulamentações do DETRAN/MT.

III – Na inspeção do Veículo Aprendizagem utilizado na formação Prática do Conductor de Veículo Automotor e Elétrico, que deverão obedecer os seguintes requisitos:

- a) Os veículos das categorias B, C, D e E deverão estar equipados com:
 - 1) duplo comando de freios e embreagem aprovado através de Laudo de Segurança Veicular emitido por entidade credenciada pelo INMETRO;
 - 2) espelhos retrovisores interno e externos direito e esquerdo;
 - 3) faixas de identificação conforme estabelecidas no Art. 154 do Código de Trânsito Brasileiro;
 - 4) além de todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos na Resolução 14/1998 do CONTRAN.
- b) Os veículos da categoria A deverão estar equipados com:
 - 1) placa amarela com as dimensões de 30 (trinta) centímetros de largura e 15 (quinze) centímetros de altura, fixada na parte traseira do veículo, em local visível, contendo a inscrição "MOTO ESCOLA", em caracteres pretos;
 - 2) luz nas laterais esquerda e direita, de cor amarela ou âmbar, indicadora de direção;
 - 3) espelhos retrovisores nas laterais esquerda e direita;
 - 4) 02 (dois) capacetes de segurança aprovado pelo INMETRO, por veículo;
 - 5) além de todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos na Resolução 14/1998 do CONTRAN.

Art. 4.º O processo de inspeção da formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento dos condutores de veículos automotor e elétrico, bem como, dos recursos humanos dos Centros de Formação de Condutores e outras Instituições conveniadas pelo DETRAN/MT, para ministrarem Curso de Formação e Capacitação de Instrutores e Diretores de CFC's será instruído da seguinte maneira:

I – Capa contendo número sequencial conforme a Ordem de Serviço, nomes dos servidores designados, nome do CFC ou instituição a ser inspecionada e data.

II – Ordem de Serviço do Coordenador de Controle de Formação de Condutores, designando dos servidores que irão inspecionar o CFC ou instituição de ensino, contendo prazo de conclusão do relatório não superior a 15 (quinze) dias para inspeção na capital e 30 (trinta) dias no interior.

III – Nos casos de constatação de irregularidades administrativas, o Inspetor deverá lavrar Termo de Ocorrência e ofertar prazo não inferior a 15 (quinze) dias, no referido Termo devidamente recebido pelo responsável pelo CFC ou instituição, para que seja providenciada a regularização pelo CFC ou instituição ou para que o mesmo se defenda dos fatos narrados no Termo;

IV – Relatório da Inspeção, devidamente fundamentado e sugestivo, instruído ainda com documentos comprobatório dos fatos apurados.

V – O Coordenador de Controle de Formação de Condutores encaminhará para o Diretor de Habilitação através de despacho fundamentado e sugestivo para análise do mesmo quanto a possível homologação ou arquivamento do processo e no caso de constatação de irregularidade insanável ou sanável porém não sanada no tempo determinado pelo Inspetor deverá ser remetido o processo para a Corregedoria para apuração das irregularidades constatadas e possível punição dos responsáveis.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 28071/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Brasil Telecom S/A.

OBJETIVO: aditar ao Contrato n.º 05/2005/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Terceira – Da Vigência – prorrogando-o para a data de 31 de janeiro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO ADITIVO Nº 003/CEPROTEC/EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA/2006, Processo n.º 3170/06

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Agência de Viagens Universal Ltda.

OBJETIVO: Aditar ao Contrato n.º 024/CEPROTEC/ Empresa Agência de Viagens Universal Ltda/2004, Processo 0576/2004, Pregão n.º 024/2004/CEPROTEC/MT, Alterando na Cláusula Quarta – Da Vigência prorrogando para a data de 31 de dezembro de 2006 e na Cláusula Sétima – Do Valor Contratual – adicionando no seu valor a quantia de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO ADITIVO Nº 02/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 118184/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Condor Construções Conservação e Limpeza Ltda.

OBJETIVO: aditar ao Contrato n.º 011/2004/CEPROTEC/MT, Processo n.º 002/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Sétima – Do Preço – aditando a quantia de 17% (dezesete por cento), ficando com

o valor mensal de R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais) pelos serviços prestados na unidade central do CEPROTEC/MT e o valor de R\$15.853,50 (quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) relativo a prestação de serviços na Unidade de Ensino Descentralizado do CEPROTEC/MT localizada no município de Alta Floresta/MT.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2006.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/06

Extrato do Contrato nº 049/2006, referente a Manutenção, revisão, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da EMPAER-MT localizada no pólo de Rondonópolis e suas cidades integrantes quais sejam: Nova Brasília, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréo, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Guiratinga, Paranatinga, Alto Araguaia, Alto Taquari, Itiquira, São José do Povo, Alto Grças, Pedra Preta e Planalto da Serra, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 008/2005/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 008/2005/SAD, Processo: 160/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO – ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.865.634/0001-20)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 24.080,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA REAIS)

PRAZO: 06 meses, início em: 24 de julho de 2006 e término em 23 de janeiro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pelo ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o Sr. **Carlos Alberto Teixeira**, RG n.º 14.481.111 SSP/SP e CPF n.º 062.016.838-28.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/06

Extrato do Contrato nº 055/2006, referente a Manutenção, revisão, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da EMPAER-MT localizada no pólo de Alta Floresta e suas cidades integrantes quais sejam: Paranaita, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Colider, Nova Santa Helena, Itauba, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá, Guarantã do Norte, Apicacás, Nova Bandeirantes, Marcelândia, Novo Mundo, Nova Monte Verde, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 009/2005/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 007/2005/SAD, Processo: 156/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO – OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA - RODCAR (CNPJ: 26.604.272/0001-94)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 06 meses, início em: 25 de julho de 2006 e término em 24 de janeiro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pelo OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA, o Sr. **Ozires Antonio Rodrigues**, RG n.º 3960888-0 SSP/PR e CPF n.º 540.064.309-49.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/06

Extrato do Contrato nº 057/2006, referente a Manutenção, revisão, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da EMPAER-MT localizada no pólo de Tangará da Serra e suas cidades integrantes quais sejam: São José do Rio Claro, Sapezal, Campo Novo do Parecis, Comodoro, Campos de Júlio, Nova Marilândia, Diamantino, Nortelândia, Arenópolis, Alto Paraguai, Nobres, Denise, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Acorizal, Jangada, Santo Afonso, Rosário Oeste, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 007/2005/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 012/2005/SAD, Processo: 159/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO – AA MISSIO & CIA LTDA (CNPJ: 04.082.503/0001-04)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS)

PRAZO: 06 meses, início em: 31 de julho de 2006 e término em 30 de janeiro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela AA MISSIO & CIA LTDA, a Sra. **Verônica Pagno Missio**, RG n.º 4.198.318-3 e CPF n.º 467.121.199-87.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/06

Extrato do Contrato nº 054/2006, referente a Manutenção, revisão, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da EMPAER-MT localizada no pólo de Agua Boa e suas cidades integrantes quais sejam: Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, São José do Xingu, Cana Brava do Norte, Luciara, São Félix do Araguaia, Alto da Boa Vista, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antonio e Bom Jesus do Araguaia, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 023/2005/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 011/2005/SAD, Processo: 163/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO – MECANAUTO LTDA EPP (CNPJ: 03.162.986/0001-94)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 12.480,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 06 meses, início em: 25 de julho de 2006 e término em 24 de janeiro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela MECANAUTO LTDA EPP, o Sr. **Auri Albano Kocohann**, RG n.º 760.329 SSP/SC e CPF n.º 295.638.879-72.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/06

Extrato do Contrato nº 052/2006, referente a Manutenção, revisão, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da EMPAER-MT localizada no pólo de Barra do Garças e suas cidades integrantes quais sejam: Araguaína, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoró, Tesouro, Pontal do Araguaia, General Carneiro, Santo Antonio do Leste e Novo São Joaquim, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 011/2005/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 010/2005/SAD, Processo: 161/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO – MUNDO DOS FREIOS LTDA (CNPJ: 02.322.719/0001-74)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 06 meses, início em: 25 de julho de 2006 e término em 24 de janeiro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pelo MUNDO DOS FREIOS LTDA, o Sr. **Eliomar de Castro e Silva**, RG n.º 1.398.482 SSP/GO e CPF n.º 293.121.911-87.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/06

Extrato do Contrato nº 050/2006, referente a Manutenção, revisão, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da EMPAER-MT localizada no pólo de Sinop e suas cidades integrantes quais sejam: Santa Carmem, Vera, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Ubiratã, Sorriso, Tapurah, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Boa Esperança do Norte, Cláudia e União do Sul, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 010/2005/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 009/2005/SAD, Processo: 157/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO – MARTA TESCHIMA - EPP (CNPJ: 01.782.610/0001-57)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 22.842,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 06 meses, início em: 24 de julho de 2006 e término em 23 de janeiro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela MARTA TESCHIMA EPP, a Sra. **Marta Teschima**, RG n.º 235.523 SSP/MT e CPF n.º 280.566.981-91.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/06

Extrato do Contrato nº 053/2006, referente a Manutenção, revisão, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da EMPAER-MT localizada no pólo de Juína e suas cidades integrantes quais sejam: Colniza, Cotriguaçu, Aripuanã, Juruena, Castanheira, Juara, Porto dos Gaúchos, Brasnorte, Novo Horizonte do Norte e Nova Maringá, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 012/2005/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 011/2005/SAD, Processo: 162/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO – COVAL COMERCIAL VÁRZEA GRANDE AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ: 37.443.751/0001-92)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 06 meses, início em: 25 de julho de 2006 e término em 24 de janeiro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela COVAL COMERCIAL VÁRZEA GRANDE AUTO PEÇAS LTDA, o Sr. **Jair Dorileo Filho**, RG n.º 000.879 e CPF n.º 292.810.401-15.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00218/2006

DE: 09/08/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 1669621
 NOME.....: (573490023) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 08 de Agosto de 2006.

Celso Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00219/2006

DE: 09/08/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 3093/51 - CESSAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 140473
 NOME.....: (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA
 Em.....: 01/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 08 de Agosto de 2006.

Celso Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00220/2006 DE: 09/08/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 110019/1104 - TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 098ML
NOME..... (1263170010) ERICA PEREIRA CARVALHO
Em.....: 13/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 08 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00221/2006 DE: 09/08/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 140169
NOME..... (833440012) ELIEL DA SILVA
A Partir de.: 28/06/2006 Ate 25/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 04/01/1997 03/01/2002

Processo Numr.: 135698
NOME..... (93500017) INACIO ALUIZIO DE LIMA
A Partir de.: 21/06/2006 Ate 18/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 04/05/2001 03/05/2006

Processo Numr.: 133458
NOME..... (863270018) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
A Partir de.: 20/06/2006 Ate 17/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 24/03/2000 23/03/2005

Processo Numr.: 143446
NOME..... (853800014) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
A Partir de.: 26/06/2006 Ate 25/07/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 28/12/1999 27/12/2004

Processo Numr.: 145695
NOME..... (853790019) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 04/02/2000 03/02/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 08 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO N. 16/SEJUS/00573/2006 DE: 09/08/2006
NUMR. PROTOCOLO: 171/05 DATA: 24/07/2007
CONTRATADO... (1028480021) MORGANA APARECIDA BUENO NASCIMENTO
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 171/05 PRAZO 12 MESES 02/08/06 A 02/08/07 PRO
C 143592/06

Em.....: 02/08/2006
Data Evento.: Final - 02/08/2007
CONTRATO N. 16/SEJUS/00574/2006 DE: 09/08/2006
NUMR. PROTOCOLO: 143592/06 DATA: 24/07/2006

CONTRATADO... (1251850011) FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV 169/05 PRAZO 12 MESES 28/07/06 A 28/07/07 PROC 143
592

Em.....: 28/07/2006
Data Evento.: Final - 28/07/2007
CONTRATO N. 16/SEJUS/00575/2006 DE: 09/08/2006
NUMR. PROTOCOLO: 169/05 DATA: 24/07/2006

CONTRATADO... (1254130010) ROSEANE DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 169/05 PRAZO 12 MESES 26/07/2006 A 26/07/07 P
ROC 143711/06

Em.....: 26/07/2006
Data Evento.: Final - 26/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 08 de Agosto de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00077/2006 DE: 09/08/2006

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 173.042.8
NOME..... (212610015) ADAO PAULO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.582.3
NOME..... (252660013) ALAIDE MARIA LEMES DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.627.8
NOME..... (195210018) ALTAMIRO GOMES MONTEIRO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.647.2
NOME..... (327170018) AMERICO JOSE TREVISAN
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.652.9
NOME..... (960680012) ANDRE DE SOUZA NORONHA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.629.4
NOME..... (239090012) ANTONIO CARLOS DE LIMA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.653.7
NOME..... (975050010) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.795.8
NOME..... (199620016) ANTONIO SANTOS BOA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 173.107.6
NOME..... (143010018) AUGUSTO FERREIRA FARIAS
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.938.1
NOME..... (918790026) BENEDITO LAURINDO MACHADO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.583.1
NOME..... (249080010) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.660.0
NOME..... (168230011) CARMELITO ALAN RIBEIRO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.530.0
NOME..... (323610013) CELIA SILVA DE QUEIROZ
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 173.043.6
NOME..... (219610010) CELINO FRANCISCO DE PAULA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.584.0
NOME..... (921840012) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.657.0
NOME..... (921330014) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.870.9
NOME..... (973330015) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.630.8
NOME..... (93130015) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.871.7
NOME..... (956260012) DENIS RODRIGUES BERIGO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.935.7
NOME..... (900140020) DJAILSON AMORIM DE JESUS
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.586.6
NOME..... (188330011) DOMINGOS LOURENCO DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.661.8
NOME..... (549260137) EDILSON LUCAS CANDIDO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 172.587.4
NOME..... (974890014) EDISON CARLOS MARTINELLI
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.658.8
NOME..... (558790038) EDISON PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 173.108.4
NOME..... (1082510014) EDUARDO CESAR MORETO

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.662.6
 NOME..... (91220017) ELIAS MARTINS DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.936.5
 NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.588.2
 NOME..... (440680018) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.632.4
 NOME..... (249320010) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.531.9
 NOME..... (127190015) EURIVAN DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.590.4
 NOME..... (957380011) EVANDRO LOPES DE LIMA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.591.2
 NOME..... (922110018) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.643.0
 NOME..... (266950019) FATIMA REGINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.592.0
 NOME..... (973710012) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.633.2
 NOME..... (249820013) FERNANDO LOPES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.654.5
 NOME..... (234510013) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.644.8
 NOME..... (759750033) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.869.5
 NOME..... (973370017) GELMAR CLAUDIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.593.9
 NOME..... (158950011) GENTIL GUIMARAES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.634.0
 NOME..... (237820013) GILBERTO CALISTO LESSA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.663.4
 NOME..... (957150016) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.636.7
 NOME..... (216030013) GILSON SANTANA GARCEZ
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.796.6
 NOME..... (973230010) HELIO APARECIDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.868.7
 NOME..... (958690014) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.934.9
 NOME..... (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 173.044.4
 NOME..... (489190030) HOMERO PASCOAL BUENO DIAS JUNIOR
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.537.8
 NOME..... (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.940.3
 NOME..... (670260061) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.594.7
 NOME..... (337820015) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 173.045.2
 NOME..... (511010010) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 173.046.0
 NOME..... (212600010) JOAO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.867.9
 NOME..... (212320017) JOAO APARECIDO MACHADO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.596.3
 NOME..... (167760017) JOAO BATISTA BORGES FARIAS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.597.1
 NOME..... (234270012) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.797.4
 NOME..... (234350016) JOAO DONIZETE CARDOSO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.937.3
 NOME..... (1083090019) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.941.1
 NOME..... (455650047) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.798.2
 NOME..... (714220043) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.598.0
 NOME..... (172970016) JOSE ANTONIO DE DEUS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 174.637.5
 NOME..... (94540012) JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 173.047.9
 NOME..... (188360018) JUCINEY SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.599.8
 NOME..... (922210012) JULIO CESAR DE PROENCA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 173.109.2
 NOME..... (440200016) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.664.2
 NOME..... (219750017) LEDY FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.638.3
 NOME..... (249310015) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.600.5
 NOME..... (922260010) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.665.0
 NOME..... (788340026) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.639.1
 NOME..... (249130017) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.602.1
 NOME..... (249850010) MARIA JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.603.0
 NOME..... (327180013) MARIA REGINA SASSO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.933.0
 NOME..... (152840010) MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.942.0
 NOME..... (223470015) MILTON DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.676.6
 NOME..... (1016980016) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 173.110.6
 NOME..... (386700010) NELSON DE ARRUDA CHAVES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.678.2
 NOME..... (199700010) NESTOR ANIZIO TORRES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.604.8
 NOME..... (93540019) PEDRO GONCALO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.675.8
 NOME..... (975910019) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.659.6
 NOME..... (531030083) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.538.6
 NOME..... (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.651.0
 NOME..... (958730016) ROSINEI NEVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.605.6
 NOME..... (958160015) RUBENS NUNES DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.799.0
 NOME..... (234460016) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 172.943.8
 NOME..... (386970017) SILVIO DA SILVA GALVAO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.650.2
 NOME..... (142980013) SINVAL ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 174.656.1
 NOME..... (958640017) VANTUIR RAMOS DIAS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Romel Luiz dos Santos
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00123/2006

DE: 09/08/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1361368
 NOME.....: (816090017) JORANDIR NORBERTO DE LIMA
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 24/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00124/2006 DE: 09/08/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1361384
 NOME.....: (317190024) EUNICE FERREIRA PINTO
 Em.....: 30/07/2006
 Data Evento.: Final - 08/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00125/2006 DE: 09/08/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
 FAMILIA

Processo Numr.: 1361376
 NOME.....: (54130018) CLARINDA SEBASTIANA AMORIM MAGALHAES
 A Partir de.: 26/07/2006 Ate 02/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SETECS/00037/2006 DE: 09/08/2006

UNIDADE ADM.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 NUMR.PROTOCOLO: 29/06/SETECS/MT DATA: 21/07/2006

CONTRATADO...: (381620042) APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA
 CPF: 460.922.771-15

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO
 A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 21/07/2006 Ate 21/07/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00039/2006 DE: 09/08/2006

UNIDADE ADM.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 NUMR.PROTOCOLO: 28/06/SETECS/MT DATA: 21/07/2006

CONTRATADO...: (679440020) ADA APARECIDA ALVES DE ARRUDA

CPF: 630.964.631-15

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO
 A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 21/07/2006 Ate 21/07/2007

CONTRATO N. 16/SETECS/00039/2006 DE: 09/08/2006

UNIDADE ADM.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 NUMR.PROTOCOLO: 31/06/SETECS/MT DATA: 21/07/2006

CONTRATADO...: (1318150016) VANDA ORTEGA DA SILVA

CPF: 108.362.578-04

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO
 A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 21/07/2006 Ate 21/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Terezinha Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00027/2006 DE: 09/08/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 182872/2006
 NOME.....: (87560097) MARIALVA DE AQUINO POVOAS
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 14/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
 Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00350/2006 DE: 09/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 274.620/3
 NOME.....: (416300014) ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 04/03/2006 Ate 01/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/05/1998	11/05/2003

Processo Numr.: 274.622/1
 NOME.....: (432320024) AEDIR JACINTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 09/01/2006 Ate 07/02/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/1988	29/06/1993

Processo Numr.: 287.194-3
 NOME.....: (433170026) ANEZIA ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 10/04/2006 Ate 09/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/04/1986	29/04/1991

Processo Numr.: 349
 NOME.....: (434240028) APOLONIO METELLO NETO
 A Partir de.: 05/01/2004 Ate 11/05/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/05/1993	05/05/1998

Processo Numr.: 130
 NOME.....: (433800011) BENEDITO SOARES NETO
 A Partir de.: 12/04/2004 Ate 03/02/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/08/1997	22/08/2002

Processo Numr.: 273.321/8
 NOME.....: (932030017) CARMEN SILVA CAMPOS MACHADO
 A Partir de.: 03/01/2006 Ate 30/02/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/04/1991	16/04/1996

Processo Numr.: S/NE
 NOME.....: (88420019) CLAUDENIR GOMES DA COSTA
 A Partir de.: 23/03/2004 Ate 11/05/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/08/1996	05/08/2001

Processo Numr.: S/N#
 NOME.....: (417360010) CLAUDIA CELINA DA SILVA
 A Partir de.: 02/03/2004 Ate 30/05/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/1993	31/01/1998

Processo Numr.: COM.S/NE
 NOME.....: (424080010) CLAUDIO OLIVEIRA FONTES
 A Partir de.: 09/07/2004 Ate 06/10/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/09/1993	19/09/1998

Processo Numr.: 283.879-9
 NOME.....: (526580020) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 A Partir de.: 04/03/2006 Ate 02/04/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/06/2000	05/06/2005

NOME..... (422140023) PAULO SEBASTIAO DA SILVA
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 01/07/2000 30/06/2005

Processo Numr.: 197.769-3
 NOME..... (432710019) REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO
 A Partir de.: 08/09/2004 Ate 07/10/2004
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 08/06/1996 07/06/2001

Processo Numr.: 251.233-2
 NOME..... (573510016) RITA GATTO CAMPONOGARA
 A Partir de.: 25/07/2005 Ate 23/08/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 09/06/1995 08/06/2000

Processo Numr.: 282.411/2
 NOME..... (900650010) ROSANGELA A APARECIDA SPULDARO
 A Partir de.: 21/03/2006 Ate 19/04/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 29/08/2000 28/08/2005

Processo Numr.: 232.919-4
 NOME..... (434080012) ROSENY COSTA MARQUES AMARILHA
 A Partir de.: 13/07/2005 Ate 11/08/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 21/06/1988 20/06/1993

Processo Numr.: 254.062-7
 NOME..... (819480010) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE
 A Partir de.: 18/07/2005 Ate 16/08/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 23/06/1995 22/06/2000

Processo Numr.: 280.133/3
 NOME..... (437400026) SANDRA RIBEIRO ANTONIO
 A Partir de.: 26/01/2006 Ate 26/03/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 08/06/2000 07/06/2005

Processo Numr.: 280.268/8
 NOME..... (422510017) SEBASTIANA CAMPOS ARINOS SOUZA
 A Partir de.: 16/03/2006 Ate 14/04/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 13/06/2000 12/06/2005

Processo Numr.: 224.540-3
 NOME..... (430550014) SOLANGE BORGES HOSAKA
 A Partir de.: 03/01/2005 Ate 01/02/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 08/03/1999 07/03/2004

Processo Numr.: 216.583-3
 NOME..... (428210015) SONIA MARIA MARQUES DA COSTA
 A Partir de.: 17/01/2005 Ate 15/02/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 13/06/1998 12/06/2003

Processo Numr.: 282.306/1
 NOME..... (369560043) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 03/04/2006 Ate 01/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 29/06/1988 28/06/1993

Processo Numr.: 214.097-7
 NOME..... (429340010) TEREZINHA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2005 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 20/05/1998 19/05/2003

Processo Numr.: 275.596/4
 NOME..... (420730010) TIRONY SANTANA GONCALVES
 A Partir de.: 06/02/2006 Ate 06/04/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 30/07/1998 29/07/2003

Processo Numr.: 282.488/4
 NOME..... (573800022) VERALUCIA IMACULADA FERNANDES
 A Partir de.: 02/04/2006 Ate 01/05/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 06/06/2000 05/06/2005

Processo Numr.: 280.137/9
 NOME..... (583450024) VILMAR ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 08/03/2006 Ate 05/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 31/08/2000 30/08/2005

Processo Numr.: 280.135/1
 NOME..... (430380020) YOLANDA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/02/2006 Ate 03/03/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 02/11/1997 01/11/2002

Processo Numr.: 230.273-5
 NOME..... (417490011) ZENAIDE MARIA SILVA ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2005 Ate 30/05/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 17/06/1998 16/06/2003

Processo Numr.: 199.866-9
 NOME..... (418650012) ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO
 A Partir de.: 08/09/2004 Ate 06/12/2004
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 17/02/1998 16/02/2003

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N. 03/SEDER/00013/2006 DE: 09/08/2006
 O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS
 Processo Numr.: 175716/2006
 NOME..... (1101900013) RUBENS JARDIN NOCHI
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 24/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Cloves Felicio Vettorato
 Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00284/2006 DE: 09/08/2006
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S
 Processo Numr.: 1506/2006
 NOME..... (823670023) TERESA DE PAZOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006
 Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00285/2006 DE: 09/08/2006
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 738093/6939 - CESS-DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS.DOS PROF. EDU

Processo Numr.: 1456/06
 NOME..... (1098830056) ALESSANDRA KERLEY FIRMINO DOS SANTOS
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1457/06
 NOME..... (1177840038) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1458/06
 NOME..... (663240140) ANDERSON GHELLER FROELICH
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1459/06
 NOME..... (1170040028) EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1460/2006
 NOME..... (1156980035) FABIANA PEREIRA LEITE L DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1461/06
 NOME..... (896080064) GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1463/2006
 NOME..... (1129640059) GLORIA FONSECA BRUNIERA
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1464/2006
 NOME..... (861760077) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1465/2006
 NOME..... (1048560039) LEILA CRISTIANE DELMADI
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1466/2006
 NOME..... (912230061) LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1469/2006
 NOME..... (949010081) PAULO JOSE KORBES
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 1469/06
 NOME..... (1169250049) TALES NEREU BOGONI
 Em..... 31/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 08 de Agosto de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00286/2006 DE: 09/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 744000/7820 - LICENÇA PREMIO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR - GOZO

Processo Numr.: 1482/2006
 NOME.....: (831370017) ANTONIO EUSTAQUIO DE MOURA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/1991 31/03/1996

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 08 de Agosto de 2006.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00824/2006 DE: 09/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 26/06/2006
 CONTRATADO...: (595920098) ADEMAR GARLINI
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 118/06 ALT CH 30H
 Em.....: 19/06/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00825/2006 DE: 09/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 002/06 DATA: 29/03/2006
 CONTRATADO...: (1085400040) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 002/06 AO CONTR 150/06 ALT CH 30H
 Em.....: 29/03/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 08 de Agosto de 2006.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2006/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de Agosto de 2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 21 de Agosto de 2006.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender os Hospitais Regionais e Unidades da competência da Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3624 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da SAD, situado na Avenida Transversal I – Bloco CIII, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT.
 Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 070/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 027/2006

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 027/2006, para Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de agenciamento e fornecimento de passagens terrestre para atender à capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso – Censo Escolar, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

Valor R\$ 8.039,21

Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 031/2006/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que, por Conveniência e Interesse da Administração, decidiu REVOGAR o Pregão Presencial Nº 031/2006/SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de 66.291 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Um) exemplares de livros didáticos, para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, ingressos/egressos no Projeto Beija Flor – Educação de Jovens e Adultos, em 73 (Setenta e Três) Municípios, e 1.075 (Um Mil e Setenta e Cinco) Apostilas para atendimento dos alunos do Terceirão da Educação de Jovens e Adultos.

Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO 10/2006/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9:00 h (nove horas) do dia 21 de agosto de 2006
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de agosto de 2006, às 9:00 h (nove horas)

EDITAL Nº 10/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza e produtos Hortifrutigranjeiros, para atender a Unidade Lar da Criança, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Lotes 1, 2, 3 e 4 - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

- www.sad.mt.gov.br – (Portal de Aquisições)
 - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704.

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.

CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS – AUDITÓRIO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Situada à Avenida Transversal Bloco B, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial/SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 EDITAL Nº 029 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2006/SES/MT

CREDCIAMENTO: A partir das 08h30min até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30 de agosto de 2006, às 09h00min h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de material permanente para a implantação da SAE de Água Boa e Colider e também equipamentos odontológicos para SAE Estadual,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
 Coordenador de Licitação e Aquisição

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
 Gerente de Licitação/ Pregoeiro

RENATO SILVIA DA GUIA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 031 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2006/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 08h30min até às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29 de agosto de 2006, às 09h00min h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Aquisição de material permanente (manequim Adulto Bissexual) para atender a Coordenadoria de formação técnica em Saúde- CFTS , conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 (fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS **LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS** **RENATO SILVIA DA GUIA**
Coordenador de Licitação e Aquisição Gerente de Licitação/ Pregoeiro Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 001 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:00 até às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de Agosto de 2006, às 09:00 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Pregão presencial para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, copa e cozinha e gás de cozinha, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); www.hrcol.com.br -Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Colider, Rua Machado de Assis s/n Bairro: Nossa Senhora da Guia – Colider/MT CEP: 78500-000 – atendimento das 07:30 até 11:00 e das 13:30 até 17:00, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx66) 3541 1100 (fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala da CPL do Hospital Regional de Colider, situado na Rua Machado de Assis s/n – Nossa Sra. Da Guia CEP: 78.500-000, Colider/MT

Colíder-MT, 09 de Agosto de 2006.

DEUSOITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 003 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:00 até às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31 de Agosto de 2006, às 09:00 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Pregão presencial para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); www.hrcol.com.br -Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Colider, Rua Machado de Assis s/n Bairro: Nossa Senhora da Guia – Colider/MT CEP: 78500-000 – atendimento das 07:30 até 11:00 e das 13:30 até 17:00, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx66) 3541 1100(fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala da CPL do Hospital Regional de Colider, situado na Rua Machado de Assis s/n – Nossa Sra. Da Guia CEP: 78.500-000, Colider/MT

Colíder- MT, 09 de Agosto de 2006.

DEUSOITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 003 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:00 até às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31 de Agosto de 2006, às 09:00 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Pregão presencial para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); www.hrcol.com.br -Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Colider, Rua Machado de Assis s/n Bairro: Nossa Senhora da Guia – Colider/MT CEP: 78500-000 – atendimento das 07:30 até 11:00 e das 13:30 até 17:00, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx66) 3541 1100(fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala da CPL do Hospital Regional de Colider, situado na Rua Machado de Assis s/n – Nossa Sra. Da Guia CEP: 78.500-000, Colider/MT

Colíder, 08 de Agosto de 2006.

DEUSOITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 002 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:00 até às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29 de Agosto de 2006, às 09:00 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Pregão presencial para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prestação de serviços de limpeza de fossa, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); www.hrcol.com.br -Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Colider, Rua Machado de Assis s/n Bairro: Nossa Senhora da Guia – Colider/MT CEP: 78500-000 – atendimento das 07:30 até 11:00 e das 13:30 até 17:00, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx66) 3541 1100(fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala da CPL do Hospital Regional de Colider, situado na Rua Machado de Assis s/n – Nossa Sra. Da Guia CEP: 78.500-000, Colider/MT

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

DEUSOITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 001 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:00 até às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de Agosto de 2006, às 09:00 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Pregão presencial para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, copa e cozinha e gás de cozinha, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); www.hrcol.com.br -Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Colider, Rua Machado de Assis s/n Bairro: Nossa Senhora da Guia – Colider/MT CEP: 78500-000 – atendimento das 07:30 até 11:00 e das 13:30 até 17:00, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx66) 3541 1100 (fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala da CPL do Hospital Regional de Colider, situado na Rua Machado de Assis s/n – Nossa Sra. Da Guia CEP: 78.500-000, Colider/MT

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

DEUSOITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **PREGÃO Nº 003/2006/FAPEMAT, nos termos do inciso VI do artigo da Lei 8.666/93**, realizado para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas e terrestres "ida e volta" para atender a demanda da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, bem como atender os convênios FINEP/FAPEMAT 01.05.0752-00/01.06.01401-00.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente da FAPEMAT

ESCOLA DE GOVERNO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Escola de Governo no uso de suas atribuições **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão nº 003/2006/ESCOLA DO GOVERNO, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada em turno 24 horas diárias, de segunda a domingo, inclusive feriados, na Escola do Governo.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2006.


ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral - ESCOLA DE GOVERNO

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, que rege as licitações e contratos da administração pública, formalizamos por Dispensa de Licitação o Contrato de Locação de Imóvel Comercial, para instalação da Agência VIP Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT, tendo em vista que o representante do imóvel apresentou todos os documentos de habilitação e está caracterizada a necessidade de instalação para atendimento das finalidades precípua deste Departamento de Trânsito do Estado, bem como atendendo ao preço de mercado, conforme laudo de avaliação realizado "in loco", pela Secretaria de Infra Estrutura do Estado de Mato Grosso, tendo dessa forma preenchido todos os requisitos para uma contratação por dispensa de licitação.

Dessa forma, respeitando o valor estipulado no laudo de avaliação, realizado pela SINFRA/MT, firmamos o presente Contrato de Locação de Imóvel Comercial n.º 009/2006, com valor mensal de R\$ 1.363,82 (Um mil, trezentos sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme Art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Estando preenchido também os requisitos do parágrafo único, do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, determino a contratação direta para atender a necessidade da administração.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 053/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública que julgou procedente, dentre outras, às inscrições dos Defensores Públicos abaixo relacionados, os quais concorreram para vagas de **Remoção aos Órgãos de Atuação de Entrância Especial, pelo critério de antiguidade;**

CONSIDERANDO que os referidos Defensores Públicos preencheram os requisitos legais dispostos no art. 60 da Lei Complementar n.º 146/2003 e em razão disto, o E. Conselho Superior resolveu indicá-los para serem removidos aos respectivos Órgãos de Entrância Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os Defensores Públicos do Estado, abaixo relacionados, aos respectivos órgãos de Entrância Especial, nos quais passam a ficar lotados, pelo critério de antiguidade, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei Complementar n.º 146/2003;

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ	
NÚCLEO CÍVEL	DEFENSOR TITULAR
1ª Defensoria de Família e Sucessões	Sebastiana Teresa Gaiva Corrêa
4ª Defensoria de Família e Sucessões	Emídio de Almeida Rios
1ª Defensoria de Feitos Gerais	Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva
NÚCLEO CRIMINAL	DEFENSOR TITULAR
6ª Defensoria Criminal	Luis Fernando Lopes Navarro

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE	
NÚCLEO GERAL	DEFENSOR TITULAR
3ª Defensoria de Família e Sucessões	Jucelina Freitas Ribeiro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

original assinado
CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2006

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratada: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições do Edital do Pregão 060/2005/SAD e seus anexos.

Procedimento nº 1012/2006 - Ata de Registro de Preços nº 002/2006, da Secretaria de Estado de Administração.

Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; **Fonte:** 100.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início apartir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 21/07/2006.

Valor Total: R\$ 28.358,10 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-Geral em exercício.

Contratada: Sra. Sônia Regina Leite e Silva Cardoso - Diretora Filial Mato Grosso e Sr. Franco Alves de Amorim - Gerente de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2006

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratada: BRASIL TELECOM S/A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Edital Pregão 006/2006 e seus anexos.

Procedimento nº 1012/2006 - Ata de Registro de Preços nº 010/2006, da Secretaria de Estado de Administração.

Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; **Fonte:** 100.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início apartir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 21/07/2006.

Valor Total: R\$ 1.297,20 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-Geral em exercício.

Contratada: Sra. Sônia Regina Leite e Silva Cardoso - Diretora Filial Mato Grosso e Sr. Franco Alves de Amorim - Gerente de Planejamento.

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 480/2006/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 11 de agosto é feriado nos Tribunais Superiores;

Considerando que nessa data é comemorada a criação dos cursos jurídicos no Brasil, e também, o Dia do Advogado,

RESOLVE:

Suspender o expediente forense na Justiça Estadual de Mato Grosso, em 11.8.2006, bem como os prazos processuais.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
 Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 34/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça, para serem utilizados na Secretaria do Tribunal de Justiça, no Fórum da Capital nos Juizados Especiais, nas Comarcas instaladas e para Comarcas a serem instaladas.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Secretaria de Estado de Administração - FUNDESP.

CNPJ: 03.507.415/0004-97

VIGÊNCIA: 20/07/2006 à 19/07/2007.

VALOR: R\$139.759,92 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) estimado.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 35/2006-FAJ

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de matérias exclusivos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, veiculadas no Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Secretaria de Estado de Administração - FUNDESP.

CNPJ: 03.507.415/0004-97

VIGÊNCIA: 13/07/2006 à 12/07/2007.

VALOR: R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) estimado.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/SG – ALMT/06

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: DEFANTI INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA
Objeto: Adita para majorar a cláusula 1, item 1.1, e cláusula 12.1, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LLCA.
Data de assinatura: 07 de agosto de 2006.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.
 Dep. Silval Barbosa – Presidente Dep. José Riva - 1º Secretário.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/SG – ALMT/06

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO SERVIÇOS LTDA
Objeto: Adita para majorar a cláusula 2, item 2.1, e cláusula 3, item 3.1, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LLCA.
Data de assinatura: 07 de agosto de 2006.
 Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.
 Dep. Silval Barbosa – Presidente Dep. José Riva – 1º Secretario

TRIBUNAL DE CONTAS

ATO Nº 213/2006
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e da Lei Complementar nº 80, de 14.12.2000,

RESOLVE:

DECLARAR a estabilidade no serviço público do Servidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado:

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO INSTRUTIVO E DE CONTROLE**

Alexandre Maciel de Lima - a partir de 05.08.2006

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 154/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. WENDER LEMES DA SILVA**, ex-Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº **4.204-8/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 103 de agosto de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de julho de 2006.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 155/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. MOISÉS SACHETTI**, presidente do DETRAN-MT, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao processo 3.838-5/2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 08 de agosto de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 24/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2006 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 – Processo nºs 4.594-2/2006 e outros.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

02- Processos nºs 3.944-6/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ALDIR MARQUES MORAES
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03- Processos nºs 4.665-5/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro
 Gestor CÍCERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
 Relator CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

04- Processos nºs 4.999-9/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor PEDRO LUIZ BRUNETTA
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05- Processos nºs 4.591-8/2006 e outros.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 Assunto Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

06- Processos nºs 6.512-7/2001 e 7.736-4/2003-apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 Assunto Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 377/2003 – Contas Anuais de 2000
 Gestor EDÉLSIO SOUZA LELIS – ex-Prefeito
 Advogado Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT 7255
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07 – Processo nºs 3.998-5/2006 e outros.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor NELSO MARQUES FILHO
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

08- Processos nºs 3.656-0/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas Anuais relativas exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor FERNANDO GORGEN
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

09- Processo nº 4.855-0/2006, e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor LEANI FRIEDRICH RICHTER
 Relator CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

10- Processos nº 4.478-4/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ILÁRIO DALCIR SEIBEL
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

11- Processo nº 4.736-8/2006, e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor CARLOS ROBERTO REMPEL
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

12- Processos nºs 6.518-4/2001 e 16.706-1/2003-apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
 Assunto Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 1.017/2003 – Contas Anuais de 2000
 Gestor JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES – ex-Presidente
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

13 – Processos nºs 4.181-5/2006 e outros.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor DAVID ROGÉRIO BARBOSA
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

14- Processo nº 4.799-6/2006 e outros.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor PAULO SÉRGIO ALVINO DE SOUZA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

15- Processo nº 3.237-9/2006
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
 Assunto Denúncia referente ao atraso no julgamento das contas anuais – exercício de 2004, pela Câmara
 Denunciante ORNELLA MORAES FALCÃO – Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

16- Processo nº 6.681-8/2006, e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

17- Processos nºs 10.211-4/2001
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - IPEMUC
 Assunto Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 492/2003 – Contas Anuais de 2000
 Gestor ANTÔNIO CÉSARIO DE ARRUDA MARTINS – ex-Presidente
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

18- Processo nº 3.648-0/2005 e outros
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JOSÉ CARLOS DIAS
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2006.
 VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 Maristela Martins Batista

Técnico Instrutivo e de Controle

RELAÇÃO Nº 60/2006
 Decisão Administrativa lida em Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2006.

Processo nº 7455-1/2006
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto: Liberação de situação de inadimplência
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 105 da Lei Complementar nº 11/1991 e artigo 209 da Resolução nº 02/2002, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, decide oficiar ao sr. Prefeito Municipal de Barão de Melgaço para informá-lo sobre a regularização da sua situação de inadimplência perante este Tribunal de Contas, face ao encaminhamento de suas contas anuais do exercício financeiro de 2005 e de documentos comprobatórios do recolhimento da multa cominada de 10 UPFs/MT, pela Decisão Administrativa nº 22/2006, ficando o Município liberado de receber Certidão Negativa de Débito emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte. Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 08 de agosto de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

RELAÇÃO Nº 224/AJ/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 03.08.2006

PROCESSO N.º : 5.712-0/01 – JULGADO QUITA
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MILTON PRZNISKA
 ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.
RELAÇÃO Nº 225/JC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 07.08.2006

PROCESSO N.º : 5.159-4/06 - REGISTRADO
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006 QUE APROVA O BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, EXERCÍCIO 2004, GESTÃO DO SR. NELCI CAPITANI.

PROCESSO N.º : 5.261-2 – REGISTRADO
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006 QUE APROVA O BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, EXERCÍCIO 2004, GESTÃO DO SR. MARCELO ARAÚJO ALONSO.

PROCESSO N.º : 10.371-3/06 - REGISTRADO
INTERESSADO : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO DO DEPUTADO ESTADUAL NILDO DA SILVA LOPES.

PROCESSO N.º : 29.156-0/05 – REGISTRADO
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2005 QUE APROVA O BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO 2004, GESTÃO DO SR. PEDRO LUIZ BRUNETTA.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de agosto de 2006.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.
RELAÇÃO Nº 226/VAS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.
 JULGADO NO DIA 02.08.2006

PROCESSO N.º : 9-4/06 - REGISTRADO
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída no art. 259, da Resolução nº 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal e acolhendo o **Parecer Ministerial nº 2.574/06**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **JULGO LEGAL** o Ato referente ao Concurso Público nº 001/2005 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato..

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 16.472-0/05 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 ASSUNTO : LEI Nº 211/2005 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006
 DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida a mim atribuída pela alínea "e", do inc. II do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 2.747/06** do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas **REGISTRO** a Lei Municipal nº 211/05 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2006, do município de Confresa.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 08.08.2008

PROCESSO N.º : 6.296-0/05 - REGISTRADA
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 ASSUNTO : LEI Nº 365/2004 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2005

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução nº 02/0, deste Tribunal, c/c da Lei Complementar nº 11/91, deste Tribunal, tendo em vista os documentos constantes dos autos e acolhendo o **Parecer nº 3.033/06**, do **Dr. MAURO DELFINO CÉSAR**, **CONSIDERO QUITA** com os cofres municipais o Sr. **Augustinho Freitas Martins**, em relação ao recolhimento do valor equivalente a **20 UPFs/MT**, imposto por meio do Julgamento Singular, de 20.03.2006, determinando ao setor competente que dê baixa do nome do mesmo no cadastro de inadimplentes perante o Tribunal de Contas, quanto ao débito mencionado.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.
RELAÇÃO Nº 227/ALC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 08.08.2006

PROCESSO N.º : 1.631-4/06 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 ASSUNTO : LEI Nº 493/2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 228/AS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 09.08.2006

PROCESSO N.º : 870-2/06 – REGISTRADA
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ASSUNTO : LEI Nº 173/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORAR A LOA PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI

PROCESSO N.º : 19.974-5/05 - REGISTRADA
 INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 UNTO : LEI Nº 842/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS FALHAS PRESENTES NA PRESENTE LEI

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N.º 012/2006 – DAE/VG

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Municipal n.º 1.164, de 20/11/1991, e;

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;
 Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 129 da Constituição

Federal;

Considerando o **Edital n.º 001/DAE/VG**, que dispõe sobre o Concurso Público desta Autarquia, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de **25 de março de 2004**;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 04 de junho de 2004, e, cumpridos os requisitos da Lei n.º 1.164/91, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

Considerando, finalmente, o que determina o item 15 do Edital n.º 001/

DAE/VG;

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado em ordem decrescente que seguem:

Motorista

Nome

Luciano dos Santos Queiroz

Classificação

05

Várzea Grande/MT, 01 de agosto de 2006.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
 Diretor Presidente do DAE/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA Nº 024, DE 08 DE AGOSTO DE 2006

"Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor do Srº Luciano Claro Leite, servidor público deste município"

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL, MERALDO FIGUEIREDO SÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 81, Inciso I, II, III, e IV da Lei nº 482/2004 de 14 de Dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme Certidão de Tempo de Serviço e parecer jurídico em nome do Sr. Luciano Claro Leite.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de serviço sendo de **04.03.1975 a 31.01.1982; 01.04.1982 a 31.01.1983**, o equivalente há 2.453 dias correspondente à 06 anos, 08 meses e 17 dias, prestados a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se
 Acorizal – MT, 08 de Agosto de 2006.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE AGOSTO DE 2006

"Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor do Srº Alice Lemes da Silva, servidora pública deste município"

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL, MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 81, Inciso I, II, III, e IV da Lei nº 617/2005 de 01 de Junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição e parecer jurídico em nome da Sra. Alice Lemes da Silva.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de serviço sendo de **01.04.1980 a 31.12.1980; 01.03.1981 a 31.01.1982 e 01.04.1982 a 31.01.1983**, o equivalente há 4.769 dias correspondentes à 13 anos e 24 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Kaloré/PR.

Art. 4º - Totalizando os tempos de contribuição supracitados temos 900 dias líquidos, sendo esses correspondentes há 02 anos, 05 meses e 17 dias.

Art. 5º - Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se
 Acorizal – MT, 08 de Agosto de 2006.

MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PORTARIA Nº 026/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE aos menores Victoria da Silva Carmo e Renato da Silva Brizola, neste ato representados pela Sra. Dominga Luzia da Silva, avó materna, responsável legal sob os menores"

O Prefeito do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 28, , inciso II da Lei Municipal nº 617/2005, de 01 de Junho de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 41, inciso II, § único da Lei Municipal nº 528/2001, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, da Lei Municipal nº 620/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Sra. Luzia Maria da Silva Brisola, Brasileira, separada, Portadora da Cédula de Identidade nº 565.989, SSP/MT, Data de Emissão 18.11.1988, C.P.F nº 459.717.301-34 e Título de Eleitor nº 62540918/80, Zona 056, Seção 0002, efetiva no cargo de Professora, Classe "C", Nível Especial, lotada na Secretaria de Educação, com proventos Integrais, rateados da seguinte forma: para Victoria da Silva Carmo, filha menor, nascida em 07.03.1997, hoje com 09 (Nove) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Renato da Silva Brisola, nascido em 10.02.1989, hoje com 17 (dezessete) anos, equivalente a 50% (cinquenta por cento), neste ato representados pela Sra. Dominga Luzia da Silva, avó materna, responsável legal dos menores, conforme processo administrativo do **ACORIZAL-PREVI**, nº **2006.07.0001P**, a partir de **24.04.2006**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Acorizal – MT, 09 de Agosto de 2006.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PORTARIA Nº 027/2006

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 004/2006, que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Srª ALICE LEMES DA SILVA"

O Prefeito do Município de ACORIZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos estabelecido no art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 81, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 617/2005, de 01 de Junho de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 41, inciso II, parágrafo único da Lei nº 528 de 20 de Julho de 2001, anexo I, da Lei Municipal nº 620/2005, que trata sobre reajuste dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, a **Sra Alice Lemes da Silva**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 260.034, SSP/MT, data de emissão 06.11.1979, e do C.P.F, nº 459.704.911-87, servidora pública efetiva no cargo de PROFESSOR NÍVEL ESP. 1 Classe "F", nível "ESP", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do nº **2005.04.0001P**, a partir de **20.03.2006**, até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se
 Acorizal – MT, 09 de Agosto de 2006.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA

PORTARIA N.º 021/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Sra. Laura Chapiewski Chuque".

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 56, inciso "III", alínea "d", da Lei Municipal Complementar n.º 254/1992 de 01 de dezembro de 1992. - **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria voluntária por idade** a servidora Sra. **Laura Chapiewski Chuque**, portadora do RG n.º 807.254 SSP-MT, CPF-MF n.º 514.264.201-53 e da cédula eleitoral de n.º 71438315/48, zona, 030 seção, 0023, Contratada no cargo de Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal Educação, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do **ÁGUA PREVI** n.º 017/2006 a partir desta data, até posterior deliberação. - **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa – MT, 03 de agosto de 2006.

IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER

HOMOLOGO:

MAURICIO CARDOSO TONHÁ

Diretora Executiva Água-Previ

Prefeito Municipal

ASP/DO

ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA
PORTARIA N.º 016/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. Valdimira Alves Guimarães".

A Diretora Executiva do **ÁGUA PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, alínea "a", Art. 68, Art. 70, alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992 - **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte** em favor da Sra. **Valdimira Alves Guimarães**, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor, Sr. **Cleudivino N. Guimarães**, contratado no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos desta Municipalidade, com proventos integrais, conforme o processo do **ÁGUA PREVI** n.º 012/2006, a partir de 31 de março de 1996, até posterior deliberação. - **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa-MT, 11 de Julho de 2006.

IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER
Diretora Executiva Água-Previ

HOMOLOGO:

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

ASP/DO

ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA
PORTARIA N.º 17/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. Eurípedes Divino de Farias".

A Diretora Executiva do **ÁGUA PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, alínea "a", Art. 68, Art. 70, alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992 - **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte** em favor do Sr. **Eurípedes Divino de Farias**, em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora, Sra. **Rosalina Martins da Fonseca**, contratada no cargo de Regente "II", lotada na Secretaria Municipal de educação desta Municipalidade, com proventos integrais, conforme o processo do **ÁGUA PREVI** n.º 013/2006, a partir de 27 de julho de 1994, até posterior deliberação. - **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa-MT, 11 de Julho de 2006.

IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER
Diretora Executiva Água Previ

HOMOLOGO:

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

ASP/DO

ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA
PORTARIA N.º 018/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. Geni de Almeida Sobrinho".

A Diretora Executiva do **ÁGUA PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, alínea "a", Art. 68, Art. 70, alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992 - **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte** em favor da Sra. **Geni de Almeida Sobrinho**, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor, Sr. **Odeílio Carlos Sobrinho**, contratado no cargo de "Soldador", lotado na Prefeitura Municipal de Água Boa- MT., com proventos integrais, conforme o processo do **ÁGUA PREVI** n.º 014/2006, a partir de 27 de setembro de 1993, até posterior deliberação. - **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa-MT, 20 de Julho de 2006.

IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER
Diretora Executiva Água-Previ

HOMOLOGO:

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

ASP/DO

ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA
PORTARIA N.º 019/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito".

A Diretora Executiva do **ÁGUA PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, alínea "a", Art. 68, Art. 70, alínea "a", Inciso "II" alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992. - **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte** em favor da Sra. **Judite de Oliveira Brito**, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor, Sr. **José Alves de Brito**, contratado no cargo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Infra Estrutura desta Municipalidade, com proventos integrais, rateados em partes iguais ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para **Judite Oliveira Brito (esposa)** com pensão vitalícia o valor de 25% (vinte e cinco por cento), do valor da pensão, para **Eva Alves de Brito**, (filha menor) com pensão temporária o valor de 25% (vinte e cinco por cento), para **Débora Alves de Brito** (Filha menor) com pensão temporária o valor de 25% (vinte e cinco por cento), e para **Fábio Alves de Brito** (Filho menor) com pensão temporária o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, conforme o processo do **ÁGUA-PREVI** n.º 015/2006, a partir de 07 de março de 1995, até posterior deliberação. - **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Água Boa-MT, 20 de Julho de 2006.

IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER
Diretora Executiva Água-Previ

HOMOLOGO:

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

ASP/DO

ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA
PORTARIA N.º 020/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. Waldir Correia de Azevedo".

A Diretora Executiva do **ÁGUA PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, alínea "a",

Art. 68, Art. 70, alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992 - **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte** em favor do Sr. **Waldir Correia de Azevedo**, em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora, Sra. **Lucia Campos Azevedo**, contratada no cargo de Regente "III", lotada na Secretaria Municipal de educação desta Municipalidade, com proventos integrais, conforme o processo do **ÁGUA PREVI** n.º 016/2006, a partir de 18 de dezembro de 1997, até posterior deliberação. - **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Água Boa-MT, 20 de Julho de 2006.

IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER
Diretora Executiva Água-Previ

HOMOLOGO:

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA CONTRATOS CELEBRADOS EM JUIHO DE 2006.

CONTRATO: 081/2006

CONTRATADA: Cloro Mato Grosso Ltda. OBJETO: Aquisição De Hipoclorito De Cálcio. PRAZO: 05 Meses. VALOR: R\$ 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais). DATA: 04/07/2006

CONTRATO: 082/2006

CONTRATADA: Construtora R4 Ltda. OBJETO: Construção de 09 casas habitacionais. PRAZO: 03 MESES. VALOR: R\$ 83.979,00 (oitenta e três mil novecentos e setenta e nove reais). DATA: 05/07/2006

CONTRATO: 083/2006

CONTRATADA: Odontomom Comércio de Medicamentos Ltda ME. OBJETO: Materiais Odontológicos. PRAZO: 05 MESES. VALOR: R\$ 13.877,44 (treze mil oitocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos). DATA: 11/07/2006

CONTRATO: 084/2006

CONTRATADA: Star Odontomedica Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos. PRAZO: 5 MESES. VALOR: R\$ 34.403,63 (trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos). DATA: 11/07/2006

CONTRATO: 085/2006

CONTRATADA: Alfrío Construções Ltda. OBJETO: Construção Barracão para Farinheira Gato Preto. PRAZO: 30 DIAS. VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). DATA: 13/07/2006

CONTRATO: 086/2006

CONTRATADA: Carlina Promoções E Eventos Ltda. OBJETO: Contratação De "SHOW" Artístico Musical, Exclusivamente Com A Dupla Sertaneja "Teodoro E Sampaio". PRAZO: 56 dias. VALOR: R\$ 80.000,00. DATA: 17/07/2006

CONTRATO: 087/2006

CONTRATADA: Cizilio & Cizilio Ltda – Me. OBJETO: Serviços De Construção De Rede Elétrica Nos Loteamentos IV e V Da Vila Aeroporto. PRAZO: 15 DIAS. VALOR: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais). DATA: 24/07/2006

CONTRATO: 088/2006

CONTRATADA: TLT Construções Ltda. OBJETO: Construção da Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia. PRAZO: 06 meses. VALOR: R\$ 259.775,04 (duzentos e cinqüenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). DATA: 25/07/2006

CONTRATO: 089/2006

CONTRATADA: João Alves De Oliveira. OBJETO: Reforma de Ponte Sobre o Córrego do Ariranha, na MU 010 . PRAZO: 20 dias. VALOR: R\$ 4.830,50 (quatro mil oitocentos e trinta reais e cinqüenta centavos). DATA: 31/07/2006

CONTRATO: 090/2006

CONTRATADA: Salmo Alves Pereira. OBJETO: Contratação de Mão-de-Obra Para Readequação de Sala de Enfermagem, Rampa de Acesso, Pia de Despejos e Sala de Raio X do Hospital Municipal . PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 3.677,14 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). DATA: 31/07/2006

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS JULHO/2006

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001/2006

CONTRATADO: EDITH CORDEIRO SANTANA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. FICARESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 04 DE JULHO DE 2006. DATA: 04/07/2006

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2006

CONTRATADO: EFETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS HUGUENEY ADITIVO DE VALOR. **ADITIVO DE PRAZO:** FICA ADITIVADO EM MAIS 90 DIAS A PARTIR DE 28/07/2006 . **ADITIVO DE VALOR:** FICA ADITIVADO O PRESENTE EM R\$ 71.429,00 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DATA: 28/07/2006

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA PORTARIA N.º 030/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. EULANDIA LOPES BATISTA."

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 6º, inciso I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 81, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 483/2004, de 05 de Maio de 2004, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Municipal nº 433/2002 e posterior reajuste da Lei nº 523/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, a Servidora Sra **Eulandia Lopes Batista**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 275.422 SSP/GO, CPF nº 054.630.171-15, e Titulo de Eleitor nº 41202718/21, zona 008, seção 0036, servidora estável no cargo de Professora, Classe "D", Nível "9", lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **ARAGUAIAPREVI**, nº **2006.04.0001P**, a partir de **01.08.2006**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguainha –MT, 08 de Agosto de 2006.

OSMARI CEZAR DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE JUSTIFICATIVA - ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada nos Artigos 24, Inciso IV da Lei n. 8.666/93, considerar, Dispensável a licitação para contratação do Médico DR. GUILHERME HEIMBACH FILHO, com a finalidade de prestar Serviços Médicos na Aldeia Matokodakwa (Enavene Nawe) neste Município.

Brasnoorte – MT, 08 de agosto de 2006.

Jaime Luiz Enzweiler
Presidente da C.P.L

Donizete Alves de Souza
Secretário

Leila Aparecida Szydlovski
Membro

Clades Finkler
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnoorte- MT, 08 de agosto de 2.006.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.006, destinada a selecionar a melhor proposta no regime de Empreitada por Preço Global do tipo menor preço, para “Recuperação da Casa dos Padres”, que realizar se a no dia **25 de agosto de 2006, às 09:00 (nove) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. - O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. - Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente, 07:30 às 11:30 de das 13:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

Diamantino-MT, 12 de Agosto de 2006.

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - Presidente da Com. Permanente de Licitações.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2006

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 28/2006, cujo objeto é Aquisição estimativa de peças para a frota de ônibus da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 24/08/2006 às 16H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantá Do Norte/MT. No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantá do Norte/MT, 09 de agosto de 2.006

NILTON GUIMARÃES SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EXTRATO DE CONTRATO 064/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 03/07/2006

CONTRATADO: SEBASTIANA LEMOS DE CARVALHO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO À SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2006 **DOTAÇÃO:** 11.002.2052.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 065/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 05/07/2006

CONTRATADO: MARIA ILZA ROSA DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE).

VALOR: R\$ 2.655,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2006 **DOTAÇÃO:** 02.001.2112.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 066/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 12/07/2006

CONTRATADO: LEME PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA PARA CONSULTORES INTERNOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 08/09/2006 **DOTAÇÃO:**

03.001.2012.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 067/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 21/07/2006

CONTRATADO: MARIA LOURDES CLEMENTE DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NO PREPARO DE REFEIÇÕES PARA OS PARTICIPANTES DOS XXV JOGOS REGIONAIS ESTUDANTIS MATO-GROSSENSES – PEDRA PRETAMT.

VALOR: R\$ 3.530,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA: 30/07/2006

09.001.2076.3390.36

DOTAÇÃO:

EXTRATO DE CONTRATO 068/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 040/2006 **DATA:** 31/07/2006

CONTRATADO: DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA

OBJETO: RESTAURAÇÃO DE 37 KM DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E REFORMA DE PONTE, TRECHO: RIO PRATA AO ACAMPAMENTO VALE DO PRATA E ACESSO A DIVERSAS FAZENDAS DA REGIÃO.

VALOR: R\$ 143.060,89 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SESSENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30/09/2006

E 05.001.2027.3390.39

DOTAÇÃO: 05.001.2026.3390.39

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2005

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2005 **DATA ADITIVO:** 05/07/2006

CONTRATADO: E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REFORMA GERAL E ADEQUAÇÃO AO PNEE NA ESCOLA ESTADUAL “SÃO PEDRO APOSTOLO”.

VALOR ADITIVADO: 38.495,27 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO ADITIVADO: 30/09/2006

07.001.1028.4490.51

DOTAÇÃO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 **DATA ADITIVO:** 07/07/2006

CONTRATADO: G.O.R. TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS TRAVESSAS ESTRADA E TRAVESSA 03, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.

PRAZO ADITIVADO: 07/10/2006

05.001.1015.4490.51

DOTAÇÃO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2006

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 034/2006 **DATA ADITIVO:** 18/07/2006

CONTRATADO: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E URBANIZAÇÃO NO PRÉDIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PEDRA PRETA – MT.

PRAZO ADITIVADO: 19/08/2006

02.001.1085.4490.51

DOTAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATOS CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO CONFORME LEI 8.666/93 REFERENTE MÊS DE JULHO DE 2006

Nº.CONT	DATA	C R E D O R	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	PROC. LICIT.
92/06	10/07/2006	LUIZ HENRIQUE DA COSTA	locação de um CAMINHÃO/ BASCULANTE	R\$ 38.844,00	10/07/2006 a 31/12/2006	CONVITE Nº 23/2006
93/06	06/07/2006	ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria	R\$ 10.200,00	03/07/2006 31/12/2006	CONVITE Nº 24/2006
94/06	17/07/2006	EMPREITEIRA E CONSTRUTORA OLIVEIRA	REFORMA DE UMA PONTE	14.000,00	17/07/2006 17/08/2006	
DATA: 06/06/2006					ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:	

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT EXTRATO DE CONTRATO

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2006** ASS: 03/07/06 VCT:05/07/06
Contratada: Comercial Madeireira Mississippi Ltda Objeto: Prestação de serviços de 81,25 hs trabalhadas com Máquina Motoniveladora (Patrol) AW-140 Valor: R\$6.500,00

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 039/2006** ASS: 03/07/06 VCT: 09/07/06
Contratado: Jair Medeiros Objeto: Prestação de Serviços de 39,11 hs trabalhadas com Máquina de Esteira D-65 Valor: R\$6.648,69

- **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 040/2006** ASS: 06/07/06 VCT: 31/12/06 Contratado: Irmãos Saito Ltda Objeto: Fornecimento de Combustíveis Valor: R\$596.095,00
 - **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 041/2006** ASS: 13/07/06 VCT: 12/12/06 Contratada: Cirúrgica Gonçalves Ltda Objeto: Fornecimento de Medicamentos Valor: R\$ 74.606,25
 - **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 042/2006** ASS: 13/07/06 VCT: 12/12/06 Contratada: MR Calliani & Cia Ltda Objeto: Fornecimento de Medicamentos Valor: R\$1.597,46
 - **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 043/2006** ASS: 13/07/06 VCT: 12/12/06 Contratada: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda Objeto: Fornecimento de Medicamentos Valor: R\$2.212,10
 - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044/2006** ASS: 18/07/06 VCT: 16/10/06 Contratada: Esteio Construções Ltda Objeto: Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da E.E. Domingos Briante Valor: R\$137.394,72. São José do Rio Claro, 07 de agosto de 2006.
MASSAO PAULO WATANABE – Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT EXTRATO DE ADITIVO

- **CONTRATO Nº. 015/2006** – Primeiro Termo Aditivo ASS: 10/07/06 VCT: 21/08/06 Contratada: Pavimat Terraplanagem e Construções Ltda Objeto do Aditivo: Acréscimo de 4,59% sobre o valor total da obra Valor do Aditivo: R\$ 2.278,19. São José do Rio Claro, 07 de agosto de 2006.
MASSAO PAULO WATANABE – Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT EXTRATO DE DISTRATO

- **CONTRATO Nº. 021/2006** ASS: 24/07/06 Contratado: Caibar Rizzato
 Motivo do Distrato: Rescisão amigável Valor do Distrato: R\$20.800,00. São José do Rio Claro, 07 de agosto de 2006.
MASSAO PAULO WATANABE – Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, atendendo os princípios que norteiam a Administração Pública, vem por meio desta RETIFICAR a publicação ANTERIOR no que se refere a data de abertura do certame que será no dia 04 DE SETEMBRO DE 2006, devido a erro de digitação.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 010/2006**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DESTINADA AS NOVAS INSTALAÇÕES DO FORUM DA COMARCA DE SORRISO, LOCALIZADO NA RUA CANOAS, BAIRRO JARDIM ALVORADA, NA CIDADE DE SORRISO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.249,08 M²**, o critério de julgamento será **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 11/09/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT, a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no Departamento de Tributação.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 024/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 024/2006**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE 10 SALAS DE AULA E 4 BANHEIROS NA ESCOLA MODELO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA EM SORRISO/MT, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.474,28 M². O FORNECIMENTO DO MATERIAL SERÁ PARCELADO DE ACORDO COM A "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO"**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 25/08/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 025/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 025/2006**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 SALAS DE AULA E 4 BANHEIROS NA ESCOLA MODELO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA EM SORRISO/MT, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.474,28 M²**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 24/08/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 026/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 025/2006**, para **AQUISIÇÃO DE GRANITO, VIDRAÇARIA, METALURGIA, FORRO PVC E CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE 10 SALAS DE AULA E 4 BANHEIROS NA ESCOLA MODELO, LOCALIZADA**

NO BAIRRO JARDIM AURORA EM SORRISO/MT, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.474,28 M², COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO" do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 28/08/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.
CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT. – CNPJ: 03.239.076/0001-62. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT, O pedido de **Licença de Instalação** para construção do Aeroporto Municipal de Sorriso-MT. Não

foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH EXTRATO DE CONTRATOS JULHO/2006

CONTRATO Nº 061/2006

PARTE: CLUBE DA TERCEIRA IDADE –ALEGRIA DE VIVER. OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, a locação do imóvel, com área construída de 494m²(quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados, sendo um barracão coberto com banheiros e cozinha, situado a Av. Quatro de Julho, nº 452, centro, nesta cidade. VALOR: R\$-2.914,97(dois mil novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). PERÍODO: 06/07/2.006 a 15/12/2.006.DOTAÇÃO: (083) -3390.39.00.00.00

CONTRATO Nº 062/2006

PARTE: CLAUDIONIR CAPPELLARI. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Ônibus escolar com 42 (quarenta e dois) lugares da marca MERCEDES BENZ 1113, com 130cv, usado, a diesel, ano e modelo de fabricação acima de 1.979, em perfeito estado de funcionamento. VALOR: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais). PERÍODO: 12/07/2.006 a 28/07/2.006.DOTAÇÃO: (076) -4490.52.00.00.00

CONTRATO Nº 063/2006

PARTE: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. VALOR: R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais). PERÍODO: 18/07/2.006 a 31/12/2.006. DOTAÇÃO: (117) -3390.39.00.00.00

CONTRATO Nº 064/2006

PARTE: R. MONTAGNA & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para os veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; VALOR: R\$ 8.552,83(oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). PERÍODO: 25/07/2.006 a 24/08/2.006. DOTAÇÃO: (048).339030.00.00.00

CONTRATO Nº 065/2006

PARTE: A S ASSESSÓRIOS PARA VEICULOS E CONFECÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras, protetores. VALOR: R\$-43.430,58(quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). PERÍODO: 25/07/2.006 a 25/08/2.006. DOTAÇÃO: (048).339030.00.00.00

CONTRATO Nº 066/2006

PARTE: TV BURITIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações para inserção de matérias de interesse da administração. VALOR: R\$-16.500,00(dezesesseis mil e quinhentos reais). PERÍODO: 25/07/2.006 a 31/12/2.006. DOTAÇÃO: (017) - 3390.39.00 00.00

CONTRATO Nº 067/2006

PARTE: L Vieira da Silva & Cia Ltda-ME. OBJETO:Contratação de empresa jornalística para publicações de comunicados e matérias de interesse da municipalidade. VALOR: R\$ 23.330,00(vinte e três mil, trezentos e trinta reais). PERÍODO: 25/07/2.006 a 31/12/2.006. DOTAÇÃO: (017) - 3390.39.00 00.00

CONTRATO Nº 068/2006

PARTE:MEDICOR-PRODUTOSMED.HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O Objeto da presente licitação é aquisição de medicamentos e materiais de consumo a ser utilizado no Hospital Municipal de Tapurah. VALOR: R\$-19.896,70(dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). PERÍODO: 25/07/2.006 a 25/08/2.006. DOTAÇÃO: (126) -3390.30.00.00.00

CONTRATO Nº 069/2006

PARTE: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O Objeto da presente licitação é aquisição de medicamentos e materiais de consumo a ser utilizado no Hospital Municipal de Tapurah. VALOR: R\$-14.366,77(quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). PERÍODO: 25/07/2.006 a 25/08/2.006. DOTAÇÃO: (126) -3390.30.00.00.00

CONTRATO Nº 070/2006

PARTE: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: O Objeto da presente licitação é aquisição de medicamentos e materiais de consumo a ser utilizado no Hospital Municipal de Tapurah. VALOR: R\$-5.328,26(cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). PERÍODO: 25/07/2.006 a 25/08/2.006. DOTAÇÃO: (126) -3390.30.00.00.00

CONTRATO Nº 071/2006

PARTE: DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZONIA LTDA. OBJETO: O Objeto da presente licitação é aquisição de medicamentos e materiais de consumo a ser utilizado no Hospital Municipal de Tapurah-MT. VALOR: R\$-2.078,70(dois mil setenta e oito reais e setenta centavos). PERÍODO: 25/07/2.006 a 25/08/2.006. DOTAÇÃO: (126) -3390.30.00.00.00 **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006

A Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto de 2006, às 15:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços (Edital nº 005/2006), para Execução de Serviços relativos à Obra de Construção de 15.728,13 m2 de Asfaltamento Urbano com Drenagem de Águas Pluviais de Ruas Centrais da Cidade de União do Sul –MT, de conformidade com projeto técnico, memorial descritivo e planilha descritiva de serviços, anexos ao respectivo Edital. Esta licitação não compreende o fornecimento de materiais, apenas os serviços relativos à obra. Os materiais serão disponibilizados pela Prefeitura de União do Sul. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, s/nº, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 h às 16:00 horas, ou pelo fone: (66) 3540-1283. União do Sul – MT, 08 de Agosto de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA

NADIA AP. DE PRÁ SPONCHIADO

Prefeito Municipal

Presidente CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N.º 012/2006 – DAE/VG

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Municipal n.º 1.164, de 20/11/1991, e;

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 129 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n.º 001/DAE/VG, que dispõe sobre o Concurso Público desta Autarquia, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de março de 2004;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 04 de junho de 2004, e, cumpridos os requisitos da Lei n.º 1.164/91, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

Considerando, finalmente, o que determina o item 15 do Edital n.º 001/DAE/VG;
RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado em ordem decrescente que seguem:

Motorista			
Nome	Luciano dos Santos Queiroz	Classificação	05
			Várzea Grande/MT, 01 de agosto de 2006.
			CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
			Diretor Presidente do DAE/VG

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA (COPEA), com sede estabelecida a Rod. MT -010, Km 25, em Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, **CONVOCA** todo o seu quadro social, que nesta data somam 22 para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de agosto de 2006, na sala locada para reuniões, situada a Av. da Palmeiras n.º 805, Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, às 15:00hr (quinze horas) em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto; às 16:00hr (dezesseis horas) em segunda convocação com a presença de metade dos associados mais um com direito a voto e às 17:00hr (dezesete horas) em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados com o direito a voto.

Ordem do dia

1. Prestação de contas do exercício correspondente ao ano de 2.005, e votação das mesmas;
2. Destinação das sobras apuradas neste período;
3. Assuntos Gerais.

Diamantino/MT, 27 de julho de 2006.

José Mauro Dambros

Diretor Presidente

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A - CNPJ Nº 26.523.837/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srº Acionistas desta Companhia para se Reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, No dia 16 de Agosto de 2006, às 08:30 horas na sede social da Sociedade, sito à Rua E, n. 135 Distrito industrial – Cuiabá - Mt;a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Alteração do Art. 27 do Estatuto social, "Mandato da Diretoria"; b) Outros assuntos de interesses da sociedade. Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006.
O Conselho de Administração.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CODER

– COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede social, sito à Avenida Dr.Paulino de Oliveira, 1411 – Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 (sete) de Agosto do ano de 2006, com embasamento legal nos artigos: 124, 131, 132 e 142, inciso IV da Lei 6.404/76, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- 1) Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2005;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Rondonópolis – MT., 26 de Julho de 2006

LAFAIETE GOMES PINTO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SINDICATO DAS EMPRESAS LOTERICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Major Gama - 1.238 = Bairro do Porto
CUIABÁ - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos do Estatuto Social, será realizada **Eleição no dia 19 de setembro de 2.006**, na sede própria do **SINDICATO DAS EMPRESAS LOTERICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SELOMAT**, sito à Rua Major Gama - 1238, bairro do Porto em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes** com seus respectivos Suplentes, devendo o registro de Chapas ser apresentado à Secretaria do Sindicato, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no período de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Cuiabá-Mt., 01 de Agosto de 2 006

MARIA LUCIA CESAR DA SILVA
PRESIDENTE

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.
CNPJ: 00.945.531/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de Agosto de 2.006, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2005; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. São José do Xingu/MT, 08 de Agosto de 2.006. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2006

1- PARTES FUNDOS DE APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

- 2- OBJETO: Contratação de agência de viagens, objetivando a prestação de serviços de emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas, pacotes quando se fizer necessário em âmbito nacional/internacional, mediante prévia requisição da contratante, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega dos respectivos bilhetes
- 3- FUNDAMENTO: Carta Convite n.º 003/2006, conforme determina Lei 8.666/1993.
- 4- VALOR DO DESCONTO: 2% (dois por cento)
- 5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 3.1.32.08
- 6-VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2006.
- 7- ASSINATURAS: Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, Representante da Empresa, Testemunhas.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2006

Vicente Pereira Guimarães

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

CELSO LUIS PEDRINO, inscrito no CPF Nº 550.668.288-34, torna público que requereu junto a SEMA - MT a LAU E PEF da Fazenda Asa Delta, localizada no município de General Carneiro/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEUSA APARECIDA PASIANI PEDRINO, inscrito no CPF Nº 000.256.138-71, torna público que requereu junto a SEMA - MT a LAU E PEF da Fazenda Asa Delta, localizada no município de General Carneiro/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIA ANTONIETA DE ANDRADE DA SILVA CPF: 778.270.748-04. Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única+PEF, Para Fazenda Seringal, em Aripuanã Não EIA/RIMA.

CAMIFRAAGRO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 14.984.520/0001-90. Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única+PRAD, Para Fazenda Ramada, em Sinop Não EIA/RIMA.

VITOR ELISIO POLTRONIERI CPF: 250.428.239-72 Torna publico que requereu a SEMA, a Retificação da LAU + Retificação da Reserva Legal, para Fazenda Guanandi, em Ipiranga do Norte-MT Não EIA/RIMA

IND E COM DE MAD FERONATTO LTDA CNPJ: 36.905.297/0001-81 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+PEF+Retificação da Reserva, para Faz. Canadá, em União do Sul-MT Não EIA/RIMA

Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ - Edital de Convocação - Pelo presente edital, a Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ, convoca os representantes das Federações dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas dos Estados da República Federativa do Brasil e de seu Distrito Federal, abrangendo as categorias profissionais de trabalhadores nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais; Perfumaria e Artigos de Toucador; Resinas Sintéticas; Sabão e Velas; Fabricação do Alcool; Explosivos; Tintas e Vernizes; Fósforos; Aduos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Destilação e Refinação de Petróleo, Tinturaria, Material Plástico (inclusive da Produção de laminados plásticos); Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes; Abrasivos; Álcalis; Petroquímica; Lápis, Canetas e Material de Escritório; Defensivos Animais; Re-refino de óleos Minerais, Produtos para Limpeza, Brinquedos e Instrumentos Musicais para comparecerem em Assembléia Geral, no dia 15/09/2006, às 10h00, na Rua Tabatinguera, 192 – Quadra dos Bancários – São Paulo – SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ; b)Votação da Proposta Estatutária; c) Eleição da Diretoria e Posse. Não havendo número suficiente para a realização da Assembléia em primeira convocação, no horário mencionado, a mesma será realizada uma hora, após, no mesmo dia e local. São Paulo, 10 de agosto de 2006. a) – Danilo Pereira da Silva. Membro da Comissão de Constituição.

LUIZ FERNANDO QUIROGA, CPF 692238151-34 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (R.L.O) para atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, da Fazenda Itanhangá I, no município de Tapurah-MT.

SEMEAR SEMENTES ÁGUA BOA LTDA24.983.629/0002-48 Torna público que requereu à SEMA-MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de operação para a empresa debeneficiamento de arroz, situada na Rua 16 nº 220 – Setor Industrial – Água Boa-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fórmula Pura – Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda., torna público que requereu junto à SEMA – MT., a Licença de Operação para o comércio varejista de produtos farmacêuticos e homeopáticos, à R. Gal. Valle, n.º 350B – Bandeirantes, em

Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

América Transportes Rodoviários Ltda., torna público que requereu junto à SEMA – MT., a Licença de Operação para a atividade de transporte rodoviário de cargas derivadas de petróleo, sito à Rua Valparaíso, n.º 708 – Jd. Das Américas, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Claudia Regina Machado CPF 328.176.811- 34 , torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA / MT, a licença de Operação do Projeto de Piscicultura localizado na Fazenda Porto Aricá, Município de Santo Antônio de Leverger /MT .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N.º 04/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO COREN-MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso público nº 01/2005, para comparecerem, no prazo máximo de 30 dias, na sede do Conselho Regional de Enfermagem, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

00	NOMES	CARGOS	CIDADES
01	EDILANNE TOMASELLI DE OLIVEIRA EUBANK	ENFERMEIRO FISCAL	RONDONÓPOLIS
02	GEISIANE BALDUINO GUIMARÃES	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CUIABÁ-MT
03	ORLANDO LUCAS DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIABÁ-MT
04	MAURICIO SERROU ROSSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIABÁ-MT
05	APARECIDA EULÉLIA SOARES MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIABÁ-MT
06	MAYRA MORÃES ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIABÁ-MT
07	PAULO SÉRGIO SCARULIS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIABÁ-MT
08	JOAO BATISTA VANNI RANGEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIABÁ-MT

O Não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso convocar o (s) imediatamente posterior (s) obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006

Dr.ª. Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

SANTA ELINA DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A.

Torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Equipamento de Controle Ambiental para contenção de finos do processo de gravimetria na Mina de São Francisco, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -

AFFEMAT.

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva da **Associação dos Funcionários da Fazenda de Mato Grosso – AFFEMAT**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o estatuto ora vigente desta associação, em seu art. 30, **RE-RATIFICA** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do dia 24 de julho de 2006, página 38, no que diz respeito ao seguinte termo: **ORDEM DO DIA – Item 1.**

Onde se lê:

1. Alteração do Estatuto Social da AFFEMAT;
2. Leitura da ata anterior;
3. Outros assuntos;

Leia-se:

1. **Adequação de acordo com a Lei n.º 11127/05 de 28/06/05 e Alteração do Estatuto Social da AFFEMAT;**
2. Leitura da ata anterior;
3. Outros assuntos;

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2006.



ENÉAS CARDOSO FILHO
Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Funcionários da

Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT

MV INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA portadora do CNPJ nº 07.355.666/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a **LP – Licença Prévia** e **LI – Licença de Instalação**, para desenvolver a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeira no Município de Alta Floresta/MT.

ASP/DO

MV INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA portadora do CNPJ nº 07.355.666/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a **LO – Licença de Operação**, para desenvolver a atividade de Beneficiamento de Madeira no Município de Alta Floresta/MT.

ASP/DO

MANOEL DRESCH, CPF 323.031.069-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença Prévia (LP) para atividade agropecuária da Fazenda Poderosa, localizada no município de Chapada dos Guimarães - MT.

MILSON ANTONIO FUZETI – CPF:368.053.279/20 . torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio ambiente-SEMA-MT, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.A.U) e Autorização para desmontamento para desenvolvimento de atividade agropecuária na Fazenda Arara Azul I, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

TÂNIA EMILIA MARQUES MOTTA FUZETI – CPF:780.993.821/53 . torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio ambiente-SEMA-MT, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.A.U) e Autorização para desmatamento, para desenvolvimento de atividade agropecuária na Fazenda Arara Azul II, no município de Santa Cruz do Xingu-MT, Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

JEROLINO LOPES DE AQUINO – CPF:001.911.161-49 . torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio ambiente-SEMA-MT, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.A.U) para desenvolvimento de atividade agropecuária na Fazenda Fortaleza, no município de Rondonópolis-MT, Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

1. GAIVOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME, torna público que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR , localizado na Rua Vêu de Noiva, 01, quadra 01, Ouro Branco, Município de Várzea Grande/MT.

BARRA DO PRATA AGROPECUARIA S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 54.612.635/0001-79, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Lagoa do Guaporé, localizado no município de Pontes e Lacerda, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Interessada: Associação Matogossense dos Municípios. Processo nº 031/06 Pregão nº 001/06. **Objeto:** Serviços de telefonia fixa local e interurbano. **Motivo:** Artigo 49, Lei 8666/93 e Artigo 4º, Lei 10.520/2002. **DMT/DO**

EDITAL DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006-TP.

A CODER – CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, por determinação do Sr. **Diretor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e alterações subsequentes, fará realizar processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006-TP, com julgamento de documentação e propostas fixado para o dia 29.08.2006, às 9:00 hs., na sala da Comissão de Licitações, a Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Bairro Cascadinho, nesta cidade de RONDONÓPOLIS - Estado de Mato Grosso, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.**

O Edital completo contendo todas as especificações e as bases desta Licitação, encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitações no endereço acima, a partir desta data, mediante recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), limitados ao valor do custo efetivo de reprodução da documentação fornecida.

Rondonópolis-MT., 09 de agosto de 2006.

LUIZ VALERO GUARIENTO
Presidente da Comissão de Licitações

DE ACORDO:

MILTON LUIZ DE ARAUJO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Alcool e Refinação de Açúcar e Afins dos municípios de Cáceres-MT e Região-SINTIAAL, através de seu representante legal, vem convocar todos os trabalhadores da categoria das Indústrias da Indústria da Alimentação, como Beneficiamento do Trigo, Mandioca, Arroz, Milho, Feijão, Soja e Oleaginosas, Aveia, Café, Guaraná, Tabaco, Usinas Sucroalcooleiras, Derivados da Cana de açúcar, Doces e Balas, Alambiques e Destilarias de Bebidas, de Águas Minerais e Bebidas em Geral, Panificação e Confeitarias, Produtos Derivados do Cacau, Cupuaçu e Tratamento e beneficiamento de Frutas em Geral, Erva-Mate, Laticínios e seus Derivados,

Massas Alimentícias e Biscoitos, do Azeite e Óleos e Alimentícios, Conservas vegetais Alimentícias, Produtos Frigoríficos de Carnes e Derivados de Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Peixes, Aves, Répteis, Equinos e Mueres, de Frios, Embutidos e Defumados em Geral, Abatedouros de Animais em Geral, no Beneficiamento do Couro e Sub-Produtos de Animais, vísceras, intestinos e Mocotó, Refino do Sal e Formulação de Sais Minerais, Rações Balanceadas, Concentrados e Proteínas Animais, na Indústria de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, e Liofilizados, Destilarias de Álcool e Açúcar, Refinação de Açúcar e Açúcar de Engenho. Dos municípios de Cáceres, Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Indivaí, Salto do Céu, Jaurú, Pontes e Lacerda, Nova Lacerda, Rio Branco, Reserva do Cabaçal, Comodoro, Vila Bela da Santíssima Trindade, Poconé, Barra do Bugres, Porto Esperidião, Porto Estrela, Lambari D'Oeste, Glória do Oeste, Campos de Júlio, Nova Mutum, Alto Boa Vista, Confresa, Cana Brava do Norte, Querência, São José do Xingu, Ribeirão Cascalheira, Aripuanã, Gaúcha do Norte, Marcelândia, União do Sul, Feliz Natal, Nova Ubiratã, Paranatinga, Planalto da Serra, Nova Brasilândia, Guarantã do Norte, Itaúba, Santa Carmem, Chapada dos Guimarães, Santo Antonio de Leverger, Barão de Melgaço, Acorizal, Jangada, Nova Maringá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Novo Mundo, Carlinda, Paranaíta, Tabaporã, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Apiacás, Novo Mundo, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Confresa, Cotriguaçu, Juruena, Castanheira, Colniza, Nova Nazaré, São Pedro da Cipa, Ribeirãozinho, Paranaíta, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária da entidade para re-ratificar as deliberações da assembléia anterior para as adequações preconizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que realizar-se-á no adeário do Clube de Dirigentes Lojistas - CDL de Cáceres-MT, sito na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Cáceres-MT, no dia 19 de agosto de 2006 em 1ª convocação às 17:30 horas, em segunda convocação, às 18:00 horas com qualquer número de presentes para deliberarem sobre os assuntos constantes na ordem do dia a) a exclusão parcial da base territorial nas localidades que não constem com municípios na relação do IBGE b) sobre a re-ratificação do estatuto social, para adequar a base territorial do Sindicato e o seu objeto social às Portarias nº 343/2000 e 376/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego. Cáceres-MT, 09 de agosto de 2006. Gláucia Maria de Andrade Gonzaga – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no comércio varejista e mobiliário de Mirassol D'Oeste e Região- SINTCOVIM, através de seu representante legal, convocar todos os trabalhadores dos estabelecimentos comerciais de atacado e varejo no ramo de: eletrodomésticos, aparelhos de som, eletro-eletrônicos, informática e acessórios; comércio de produtos óticos, fotográficos e cinematográficos; comércio de tecidos, vestuário, armarinho, calçados, carteiras, cintos, malas e bolsas; comércio de pedras preciosas, jóias e relógios, semi-jóias e bijuterias; comércio de drogas e medicamentos, perfumarias e materiais de higiene, produtos médico-hospitalares, ortese e prótese; comércio de louças, tintas e ferragens; livrarias, papelaria e materiais para escritório; comércio de produtos para lavoura, pecuária e agroindústria; casas veterinárias; comércio de produtos recicláveis; casas de embalagens e sacarias; casas de materiais para construção, produtos hidráulicos, elétricos e decoração de interiores e cofres; comércio de cercas elétricas e alarmes; comércio de piscinas e acessórios; comércio de lajes, gesso e pedras; comércio de vidros planos, cristais e espelhos; comércio de produtos aromáticos, velas e arranjos decorativos; casas de pesca e produtos náuticos; comércio de couro e peles; comércio de sucata de ferro, metais, minérios e pesquisa; comércio e transporte de derivados de petróleo e solventes, retalhista e distribuição de gás liquefeito e combustíveis; garagens e estacionamentos, limpeza e conservação de veículos; serviços funerários; comércio de pneus e recauchutagens de pneus; comércio de produtos místicos, comércio de veículos automotores e máquinas, autopeças e acessórios; salão de beleza; lojas de cosméticos e perfumaria, imobiliárias; supermercados e mercearias; comércio de gêneros alimentícios, frutas, verduras, flores e plantas e bebidas e em geral; açougues; comércio de móveis de metal, plástico, vidro, madeira e derivados, fórmicas e compensados; comércio de produtos para banheiros; comércio de artigos sanitários, de higiene e limpeza. Dos municípios de Mato Grosso: Acorizal, Alto Boa Vista, Apiacás, Araputanga, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Cáceres, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Confresa, Comodoro, Cotriguaçu, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Indivaí, Itaúba, Jaciara, Jangada, Jauru, Juruena, Lambari D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Marcelândia, Mirassol D'Oeste, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Nova Lacerda, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Novo Mundo, Novo Horizonte do Norte, Paranaíta, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Querência, São José dos Quatro Marcos, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Santa Carmem, São José do Xingu, São Pedro da Cipa, Salto do Céu, Santo Afonso, Santo Antônio do Leverger, Tabaporã, União do Sul, Nova Guarita, Nova Maringá, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária da entidade para re-ratificar as deliberações da assembléia anterior, com a exclusão parcial da base territorial nas localidades que não constem com municípios na relação do IBGE e demais adequações preconizadas pelo Ministério do Trabalho e emprego, a ser realizada às 17:00 horas do dia 19 de agosto na Rua 15 de Novembro, 435, Centro, Cáceres-MT, em primeira convocação e uma hora após, em segunda convocação.

Cáceres-MT 09 de agosto de 2006. Cleimildes Andrade Gonzaga – Presidente.

MOACIR VARCERLEI FLORES, brasileiro, casado, administração, portador da RG nº 10R-785.643/SSP/SC, portador do CPF nº 099.423.439-20, residente e domiciliado em Cáceres – MT; torna público que requereu junto à SEMA/MT; o licenciamento ambiental do imóvel denominado Chácara Rancho do Papi, localizado no município de Cáceres – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

RONALDO ROSA RODRIGUES – CPF Nº 567.776.981-91 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Autorização de Exploração Florestal – AEF, Plano de Exploração Florestal-PEF, e Averbação de Reserva Legal do Imóvel Sítio Boa Sorte, localizada no município de Salto do Céu-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LURIFRAN – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CPF Nº 04.280.096/0001-40 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, do Imóvel Fazenda Vilar, localizada no município de Santo Afonso-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HUBERTO CEZAR DE MORAES MACHADO – CPF Nº 075.352.601-87 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Exploração Florestal - PEF e Averbação de Reserva Legal do Imóvel Fazenda nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NELSON LUIZ COSTA MARQUES – CPF Nº 496.231.841-15 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Exploração Florestal-PEF, Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Averbação de Reserva Legal do Imóvel Rancho das Meninas, localizada no município de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ ANTONIO MARQUES DE RESENDE – CPF Nº 148.604.301-15 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, do Imóvel Fazenda Santa Monica, localizada no município de Indivaí-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WANDERLEY ANTONIO NODARI – CPF Nº 029.497.338-91 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Averbação de Reserva Legal do Imóvel Sítio Paraíso, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIANA SILVA CARAN – CPF Nº 220.323.658-20 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, do Imóvel Fazenda Ouro Fino I, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CIPRIANO FRANCISCO CARAN – CPF Nº 329.395.958-68 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, do Imóvel Fazenda Ouro Preto I, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIVIAN SILVA CARAN – CPF Nº 707.343.721-91 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, do Imóvel Fazenda Ouro Preto, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDUARDO ASSAD CARAN – CPF Nº 820.857.571-20 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU do Imóvel Fazenda Ouro Fino II, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JORGE ASSAID CARAN NETO – CPF Nº 001.150.181-23 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU do Imóvel Fazenda Ouro Preto II, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN – CPF Nº 363.805.808-59 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, do Imóvel Fazenda Ouro Fino, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Select Informática Ltda, CNPJ: 00.559.004/0001-04, I.E.:13.161.598-0, Com sede na Rua das Pimaveras, 2774, Setor Residencial Sul- Sinop/MT. Comunica o EXTRAVIO do Bloco de Notas Fiscais Série Única entre os números 001 à 025.

FABRIS & FABRIS LTDA - CNPJ- 05.635.367/0001-03 – I.E. n.º 13.298.501-2, estabelecido na Rua: Tucumã, S/N - Bairro Tucumã – Nova Bandeirantes - MT, comunica o extravio da ATPF de n.º 8138516.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Única Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ sob nº 04.607.324/0001-43 e Inscrição Estadual sob nº 13.204.327-0, com endereço à Av. Rubens de Mendonça, 1.104 - Edifício 2001 SI 401, bairro Baú, Cuiabá/MT., declara para os devidos fins e efeitos legais que foram **Extraviados** Livro de Registro de Entradas de nº 01 e Livro de Registro de Saídas de nº 01.

A empresa ANISIO JOSE MASSAROTTO, com sede à AV Brasil Nº 1714 W Centro, em Tangara da serra-MT, inscrita no CNPJ: Nº 24.685.885/0001-78 e Insc. Estadual Nº 13.044.379-4, vem através deste, comunicar o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro do Icms nº 001/002/003, Livro Registro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Registro Saídas nº 001/002, Livro Registro Entradas nº 001 e Livro Registro Inventário nº 001

A empresa GABIATTI & GABIATTI LTDA, estabelecida na Rod. BR 163, KM 662, Distrito Industrial, município de Terra Nova do Norte – MT, CNPJ 01.877.876/0001-83 e Insc. Estadual n.º 13.175.522-6, vem através deste, comunicar o extravio seguintes Blocos de NF Série D-1 n.º 16 com NF de n.º 751 a 800, n.º 17 com NF de n.º 801 a 850 e n.º 30 com NF de n.º 1451 a 1500.

MARLEI APARECIDA DE VARGAS – CNPJ n.º 74.150.400/0001-10 – I.E. n.º 13.151.056-8, estabelecido à Av: I, n.º 454 - Bairro: Industrial - Alta Floresta – MT, comunica o extravio de todos os seus Livros e Documentos Fiscais da empresa.

Edital de Extravio de Livros Fiscais - "**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte**", inscrita no CNPJ sob nº 00.357.038/0021-60, Inscrição Estadual nº

13.114.408-1, localizada na Rua 10 nº 579, no Bairro Boa Esperança, em Cuiabá - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do artigo 69 a 78, Portaria 114/2002, que foram extraviados os Livros Fiscais de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, e Termo de Ocorrência e Inventário."

Arantes Alimentos Ltda, estabelecida a Rod Br 174 km 224, S/N, Jardim Marília, cidade de Pontes e Lacerda – MT, inscrição estadual nº 13.294.508-8 e CNPJ 04.113.497/0005-39, comunica o extravio da Nota Fiscal em formulário contínuo o qual possui o nº 9401, modelo 1, a qual se encontrava em branco. Pontes e Lacerda – MT, 26/07/2006 Arantes Alimentos Ltda.

BUSINESS CENTER TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) 06.211.582/0001-31 e no Município sob o nº 84656, estabelecido na Av Miguel Sutil, 5552, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 03, número 925** nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".